



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 – 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

Secretaria de Educação

Iguaracy – PE

2015



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Conselho
Nacional de
Educação

Ministério da
Educação

Francisco Dessoles Monteiro

Prefeito Municipal de Iguaracy

Luiz Ferreira da Rocha

Vice-Prefeito

Williams Siqueira da Silva

Secretário Municipal de Educação

Norma Bandeira de Almeida Vasconcelos

Avaliadora Educacional do MEC



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220727123816.pdf>
assinado por: idUser 86

Iguaracy – PE

2015

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Conselho
Nacional de
Educação

Ministério da
Educação

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EQUIPE PEDAGÓGICA

Ensino Infantil

Sandra Rabêlo Marques Moraes

Ensino Fundamental

Rosimêre Tôrres Costa

Maria Sueli Leite Lopes Oliveira

Educação de Jovens e Adultos

Marluce Gonçalves de Araújo Cordeiro

Luana Morato de Melo

Programa Mais Educação

Elânia Santino da Silva

EQUIPE DE INSPEÇÃO ESCOLAR

Ayanne Márcia Ferreira de Lima Vêras

Flávia Patrícia Honorato Vêras

Zelma Maria Silva Lima Alves

Nadege Maria Almeida da Silva

TÉCNICAS EDUCACIONAIS

Psicóloga

Alanny Valéria Vêrasde Moura

Nutricionista

Teresa Raquel do Amaral Pinheiro Oliveira

SETOR DE MERENDA

Igro Alves Feitosa

SETOR PESSOAL

Aurianí Nunes da Costa

Carla Tatiane Ribeiro Lins

Norma Maria da Silva

AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

Anderson Gonçalves André

Iraci Melo Honorato

Margarida Maria dos Anjos Paulino

Maria de Lourdes da Silva Barros

MOTORISTA

José Mavíael Ferreira dos Santos

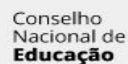
Iguaracy – PE

2015



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220727123816.pdf>
assinado por: idUser 86

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY

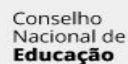


Fórum Permanente de Educação, instituído pelo Decreto nº 16/2014 e nomeado pela Portaria nº 065/2015

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Educação	Williams Siqueira da Silva	Rosimêre Torres Costa
Secretaria Municipal de Finanças	Ducilene Nunes de Farias	Jeanne Florentino de Albuquerque
Secretaria Municipal de Assistência Social	Álida Márcia Bezerra da Silva	Munique Carvalho Góis
Secretaria Municipal de Saúde	Jamilly Pereira Melo	Maria Luiza Bezerra Nunes
Secretaria Municipal de Cultura	Tarciana Maria da Silva	Mônica Jeane Martins de Lima
Secretaria Municipal de Administração	Wilma Lúcia Leite Ordonho	Valdicleide de Góis
Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy	Odete Soares Pereira	Manoel Olímpio Siqueira
Sindicato dos Professores de Iguaracy	Vilma Leite Magalhães	Ana Paula Bezerra dos Anjos Lima
Escolas Públicas Estaduais e Municipais	Maria Ivone Andreça Nobre do Nascimento	Jucineide de Araújo Nunes
Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Iguaracy	José Prudêncio da Silva	Raniery de Jesus Lima Carvalho
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (COMDICA)	Cledileuza Ribeiro Roma	Edjaneide Eucaria Rabelo Rodrigues
Conselho Tutelar	Lucicleide Maria da Silva Rufino	Maria da Conceição Souza Simões
Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	Genimárcia Bernardo de Rezende	Maria da Conceição de Jesus Lima
Conselho Municipal de Educação – CME	Gicleide Rodrigues dos Santos Magalhães	Nadja Maria da Silva
Conselho do FUNDEB	Nivânia Pereira Alves Feitosa	Palmira Rabelo de Gois
Escolas Privadas	Maria do Socorro Beltrão Nunes Santana	Maria Patrícia Nunes da Rocha
Representantes de pais	Vadenice Farias Tibúrcio	Marleide Ramos Ricardo
Associação Bem Viver – Associação das pessoas com deficiência de Iguaracy	João Fernando Amaral	Rosilene dos Santos Silva
Representantes de estudantes	Laura Kelly Lucas de Moraes Serafim de Lima	Daniel de Farias Carvalho
Representantes das Igrejas	Sandra Rabêlo Marques Moraes	Roselaine Bezerra da Silva



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



APRESENTAÇÃO

“... à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã, é melhor ter um mapa geral incompleto, sujeito a revisões e correções, do que não ter mapa algum”.

Alvin Toffler – As Mudanças do Poder

O presente Plano Municipal de Educação – PME – de Iguaracy – PE, expressa os compromissos a curto, médio e longo prazo, com as metas estabelecidas e que serão objeto de alcance em 10 (dez) anos para o ensino, buscando sua universalização e qualidade.

A definição dos compromissos aqui assumidos contou com amplo processo de consulta e construção participativa com diversos segmentos da sociedade civil, objetivando produzir transformações conceituais e institucionais, visando organizar o sistema de educação municipal de acordo com as tendências atuais integrando esforços das diversas instâncias governamentais, tais como: Governo Federal e Estadual, e da sociedade em regime de cooperação, resguardadas as responsabilidades institucionais cabíveis a cada instância. Os compromissos firmados visam inserir o município de Iguaracy/PE na perspectiva de assegurar o direito a uma educação de qualidade social a todos.

Vale salientar que este plano reflete um amplo processo de construção permanente pelos diversos setores da sociedade e governo municipal, na busca de um plano Político-pedagógico norteador para implementação das políticas públicas educacionais no município que represente os anseios e especificidades da população de Iguaracy.

Importante assegurar que o ALUNO é o sujeito protagonista da ação educacional e que a aprovação deste plano pelo poder Legislativo confere a transformação do PME em Lei que será sancionada pelo poder Executivo para que se confira o poder de efetivação das políticas educacionais aqui apresentadas na necessidade da erradicação e prevenção do analfabetismo, da universalização da educação básica e da garantia da qualidade do ensino e da aprendizagem.

O Plano Municipal de Educação reitera o direito legal e social, garantindo a todos acesso, permanência, aprendizagem e conclusão do ensino básico com resultados positivos, tanto do ponto vista cognitivo como da construção cidadã das crianças, jovens e adultos integrantes das redes de ensino de Iguaracy.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Conselho
Nacional de
Educação

Ministério da
Educação

Para além do compromisso institucional com a educação formal dos cidadãos e cidadãs Iguaracyenses, o presente plano assume a educação como o caminho impreterível para o desenvolvimento da cidadania, para a valorização dos diversos saberes culturais e pelo reconhecimento da participação social como elementos fundamentais para a construção da educação cidadã e transformadora.

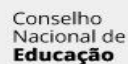
Francisco Dessoles Monteiro

Prefeito Municipal de Iguaracy



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220727123816.pdf>
assinado por: idUser 86

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Plano Municipal de Educação consiste num instrumento político-pedagógico orientador do funcionamento do Sistema Municipal de Educação de Iguaracy.

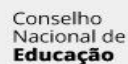
Ele expressa o pensamento e anseios da sociedade e de profissionais de educação que se articularam em diversos momentos de debates e reflexões nos quais foram formatadas as metas e conceitos presentes no plano que propõem a reestruturação do projeto educacional desejado pela população a fim de ampliar as concepções e ações na formação das gerações presentes e futuras, visando ao desenvolvimento cognitivo, socioeconômico e cultural do município.

Grandioso e valoroso foi o processo de construção desse documento emanado da participação social e da troca de saberes estabelecida nos processo de pensar coletivamente a educação do município. A pluralidade de contribuições foi concebida a partir dos seguintes momentos de escuta popular e da comunidade educacional:

- 1) Audiência Pública – com o objetivo de informar sobre o PME, articular a comunidade e fomentar a constituição do Fórum para a elaboração do documento;
- 2) Fórum Municipal de Educação – com o objetivo de apresentar as 20 metas do Plano Nacional de Educação para subsidiar os trabalhos do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME e elaboração e aprovação do Regimento Interno do FME;
- 3) Reuniões com FME – reuniões de trabalho para elaboração das estratégias e debates nos grupos de discussão para construção das metas constantes no plano e levantamento de dados para construção do diagnóstico educacional do município;
- 4) II Audiência Pública – apresentação e discussão das 20 metas do PNE contextualizando com a realidade do município e construção das estratégias para o PME;
- 5) Reuniões com FME – para sistematização das metas e estratégias do PME, a partir das contribuições dadas na etapa imediatamente anterior;
- 6) Conferência Municipal de Educação – para apresentação da versão preliminar do PME para apreciação e contribuições da comunidade;
- 7) Apresentação e apreciação do PME na Câmara Municipal de Vereadores para aprovação e encaminhamento para elaboração do projeto de lei que estabelece e implanta o Plano Municipal de Educação de Iguaracy para os próximos dez anos.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Portanto, o documento que entregamos à sociedade Iguaracyense e à comunidade educacional expressa o resultado desse processo de construção coletiva coordenado e sistematizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e pelo FME, buscando garantir a fidelidade das proposições da participação social demandadas pelos atores participantes do processo.

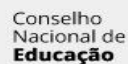
Depositamos, com isso, em cada educador e educadora, na comunidade e nos governantes a confiança de que as orientações propostas nas diretrizes, metas e estratégias regerão o ensino no decênio 2015-2025, favorecendo que os anseios e vozes da comunidade transcendam quaisquer ideologias político-partidárias, contribuindo para ratificar o lema “Brasil, pátria educadora”.

Williams Siqueira da Silva

Secretário Municipal de Educação



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Legenda do Mapa (Figura 1)	22
Tabela 2 – Espécies da flora da caatinga encontradas no município de Iguaracy	27
Tabela 3 – Espécies da fauna da caatinga encontradas no município de Iguaracy	29
Tabela 4 – Pessoas de 10 anos ou mais, por sexo e rendimento médio mensal	31
Tabela 5 – Saneamento Básico e Limpeza Pública	36
Tabela 6 – Tipos de materiais de construção dos domicílios existentes no município	36
Tabela 7 – Leis de criação, de alteração e/ou regulamentação dos Conselhos Municipais ..	38
Tabela 8 – Levantamento dos atendimentos realizados pelo município	40
Tabela 9 – Artistas da Terra – Município de Iguaracy	42
Tabela 10 – Atendimento à demanda da Educação Infantil de 4 e 5 anos no município de Iguaracy – Ano 2014	70
Tabela 11 – Atendimento à demanda da Educação Infantil de 4 e 5 anos no município de Iguaracy, por Unidade Escolar e Estrutura Administrativa – Ano 2014	70
Tabela 12 – Atendimento à demanda da Educação Infantil de 0 a 3 anos no município de Iguaracy	71
Tabela 13 – Atendimento à demanda da Educação Infantil de 0 a 3 anos no município de Iguaracy, por Unidade Escolar e Estrutura Administrativa – Ano 2014	72
Tabela 14 – Atendimento à demanda do Ensino Fundamental de 6 a 14 anos no município de Iguaracy – Ano 2014	78
Tabela 15 – Atendimento à demanda da Educação Fundamental de 6 a 14 anos no município de Iguaracy, por Unidade Escolar e Estrutura Administrativa – Ano 2014	78
Tabela 16 – Atendimento à demanda populacional de 15 a 17 anos no município de Iguaracy – Ano 2014	83
Tabela 17 – Atendimento à demanda do Ensino Médio de 15 a 17 anos no município de Iguaracy, por Unidade Escolar e Estrutura Administrativa – Ano 2014	84
Tabela 18 – Atendimento à demanda de Educação Inclusiva de 4 a 17 anos	87
Tabela 19 - Situação do Atendimento da população do município de 4 a 17 anos com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação atendida em 2014	88
Tabela 20 – Perfil da Alfabetização dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental	94
Tabela 21 – Quadro de alfabetização das crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental no município de Iguaracy	95



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Conselho
Nacional de
Educação

Ministério da
Educação

Tabela 22 – Distribuição do Ensino em Tempo Integral no Município	99
Tabela 23 – IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental, por rede de ensino	103
Tabela 24 – IDEB – Ensino Médio, por rede de ensino em Iguaracy	104
Tabela 25 – IDEB 2013 – Anos Iniciais em Iguaracy, por unidade escolar	104
Tabela 26 – IDEB 2013 – Anos Finais em Iguaracy, por unidade escolar	104
Tabela 27 – Perfil da renda da população de 18 a 29 anos em Iguaracy	109
Tabela 28 – Condições de renda da população da população de 18 a 29 anos, não negra, que reside no município (IBGE 2010)	110
Tabela 29 – Regiões em que habitam os analfabetos de 15 anos acima em Iguaracy	113
Tabela 30 – Matrícula em Educação de Jovens e Adultos em Iguaracy	117
Tabela 31 - Educação profissional técnica em nível médio no município de Iguaracy	121
Tabela 32 – Situação da Educação Superior no município de Iguaracy	125



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de crescimento anual da população de Iguaracy – 2000 a 2010	24
Gráfico 2 – População residente em Iguaracy, por faixa etária	25
Gráfico 3 – Participação dos setores econômicos no PIB de Iguaracy	32
Gráfico 4 – Taxa de crescimento do PIB nominal em Iguaracy – 2005 a 2010	32
Gráfico 5 – Principais culturas de rebanho de Iguaracy	33
Gráfico 6 – Principais culturas da agricultura em Iguaracy	33
Gráfico 7 – Taxa de desemprego por área selecionada em Iguaracy	34
Gráfico 8 - Pessoas ocupadas por posição de ocupação em Iguaracy – Ano 2010	34
Gráfico 9 – Admitidos e desligados em Iguaracy – 2005 a 2012	35
Gráfico 10 – Situação do atendimento à Educação Infantil do Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil	69
Gráfico 11 – Comportamento da População de 0 a 9 anos do Município de Iguaracy, no período de 2000 a 2010	69
Gráfico 12 – Situação do atendimento ao Ensino Fundamental do Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil...	77
Gráfico 13 – Atendimento à população de 15 a 17 anos no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil	83
Gráfico 14 – Atendimento à educação inclusiva no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil	87
Gráfico 15 – Situação da alfabetização até o 3º ano do ensino fundamental no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil	93
Gráfico 16 – Situação da oferta da educação integral no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil	99
Gráfico 17 – Escolaridade da população de 18 a 29 anos no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil	108
Gráfico 18 – Situação da alfabetização da população de 15 anos acima no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil	113



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY

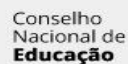


Gráfico 19 – Situação da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional no Município de Igaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil	117
Gráfico 20 – Situação da educação profissional técnica de nível médio no Município de Igaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil	121
Gráfico 21 – Situação da educação a educação superior no Município de Igaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil	125
Gráfico 22 – Situação da formação docente da educação superior (pós-graduação) no Município de Igaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil	130
Gráfico 23 – Situação da titulação anual de mestres e doutores no Município de Igaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil ..	133
Gráfico 24 - Situação da formação de docentes da educação básica, em nível de Pós-Graduação, no Município de Igaracy, no Sertão de Pernambuco, em Pernambuco, no Nordeste e no Brasil	141
Gráfico 25 – Razão entre a média salarial dos docentes e de outras categorias no Município de Igaracy, no Sertão de Pernambuco, em Pernambuco, no Nordeste e no Brasil	144



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Conselho
Nacional de
Educação

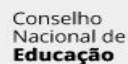
Ministério da
Educação

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa do Município de Iguaracy	22
Figura 2 – Organograma do Município de Iguaracy	37
Figura 3 – Major Findings: High/Scope Perry Preschool Study at 40	49
Figura 4 – High/Scope Perry Preschool Program Public Costs and Benefits	49



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY

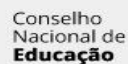


SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE IGUARACY	18
2.1	Contexto Histórico do Município	18
2.1.1	Os Fundadores do Município	18
2.1.2	Parada para Descanso e Comércio dos Tropeiros	19
2.1.3	As Adversidades das Secas	19
2.1.4	Da Categoria de Povoado para a Vila dos Macacos	19
2.1.5	Irajaí no Desenvolvimento do Município	20
2.1.6	Nos Trilhos do Crescimento	20
2.1.7	Nasce a Cidade do Sol	21
2.2	Aspectos Físicos e Geográficos do Município	21
2.2.1	Localização e Limites Geográficos	21
2.2.2	Clima	23
2.2.3	População.....	24
2.2.4	Hidrografia e Relevo	25
2.2.5	Flora e Fauna	27
2.3	Economia do Município	31
2.4	Meios de Comunicação do Município	35
2.5	Sistema de Transporte do Município	36
2.6	Saneamento Básico e Limpeza Pública	36
2.7	Estrutura Administrativa	37
2.8	Conselhos Municipais	38
2.9	Dados Gerais da Saúde	39
2.10	Aspectos Culturais do Município	41
2.10.1	Festas Populares	41
2.10.2	Artistas da Terra	42
2.11	Dados Gerais da Educação	43
3	METAS, DIRETRIZES, DIAGNÓSTICO E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44
	Meta 1	45
	Meta 2	75



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Meta 3	81
Meta 4	85
Meta 5	92
Meta 6	97
Meta 7	102
Meta 8	106
Meta 9	111
Meta 10	115
Meta 11	119
Meta 12	123
Meta 13	128
Meta 14	132
Meta 15	135
Meta 16	139
Meta 17	142
Meta 18	146
Meta 19	148
Meta 20	151
4 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	155
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	155
REFERÊNCIAS	156



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Iguaracy/PE – PME/I, formulado com democracia e participação popular, é o principal instrumento da política pública educacional. É um Plano do Município, o que possibilita o fortalecimento e ação planejada dos governos, proporcionando ainda o controle social na atuação do poder público. Sua elaboração está pautada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que declara:

“Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – LDB nos apresenta uma base dos princípios educacionais, ratificando o que está proposto no artigo 206 da Constituição Federal:

“Art.3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extraescolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial.” (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



O alinhamento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME e a organização dos sistemas de ensino estruturam a educação no território municipal, articulando as diferentes esferas de governos, ou seja, federal, estadual e municipal, e instituições privadas, partindo do regime de colaboração e da distribuição proporcional das responsabilidades.

O município tem o dever de assegurar a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; o Estado é responsável pelo Ensino Fundamental e Ensino Médio e; o Ensino Superior é prioritário da União. Porém, deve haver a colaboração e integração entre as três esferas dos governos, assegurando a efetivação das políticas educacionais, como estabelecido nos artigos 8º ao 11 da LDB 9394/96:

“Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.”

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II – exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - Oferecer à educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

O PME está construído para responder às demandas sociais de nossa realidade, sendo enfatizada a importância e estimulada a participação de governantes, educadores e educadoras, estudantes e toda sociedade civil, pois acreditamos que o diálogo entre esses atores resultarão em políticas públicas efetivas e relevantes. E essa ação coletiva garante a continuidade das ações independente dos gestores e partidos à frente do governo municipal.

O processo não se encerra com a sanção da Lei Municipal, sua continuidade se dará pela execução das metas e estratégias do PME, e pela avaliação e readaptações com base nas necessidades emergentes.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



2. ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE IGUARACY

*Tudo isso retrata Iguaracy
 Numa cura fiel dos meus anseios
 Matuto sem estilo eu sou um veio
 D'água do Rio Pajeú
 (Maciel Melo)*

2.1. Contexto Histórico do Município

2.1.1. Os Fundadores do Município

As terras que hoje constituem o município de Iguaracy, anteriormente fizeram parte do município de Afogados da Ingazeira. Atribui-se aos descendentes de um inglês que foi casado com a filha de um fazendeiro chamado Joaquim Amorim, na antiga Varas como era conhecida. O início do povoamento surgiu por volta do Século XIX, com uma fazenda de gado, nas primeiras décadas daquele Século. No ano de 1828, iniciou-se a construção da igreja do povoado na época, utilizando ainda a mão de obra escrava. Dos descendentes do Inglês destacam-se o Sr. Barbosa e D. Leonor como pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do povoado com a ajuda do seu enteado João da Luz.

Ainda no final do Século XIX moravam Severina Umbelina Godê e seu primeiro esposo na fazenda Barriguda, também pertencente ao município de Afogados da Ingazeira. Esses eram donos de muitas posses, o que causou cobiça a bandos de saqueadores da época. A residência do casal foi assaltada e seu esposo foi assassinado a golpe de espada, deixando marcas de sangue, luta e sofrimento em toda a casa. Com o passar dos tempos, Umbelina Godê casou-se com Antônio Godê de Vasconcelos e o casal resolveu então doar quarenta braças quadradas de suas terras, para o Patrimônio da Igreja, no valor de 25,000 (vinte e cinco mil réis). Deixando o Sr. João Serafim de Lucena para resolver qualquer problema relacionado a área de doação. Contavam os mais antigos que a doação havia sido um pedido de proteção para a casa e a família dos doadores. As terras foram doadas na área onde hoje localiza-se o Bairro Frei Damião, ou o Patrimônio, como é mais conhecido. Acompanhando a doação das terras, o casal doou uma pequena imagem do Mártir São Sebastião, esculpida em madeira.

Em seguida o Sr. Antônio da Silva Rabelo e sua Esposa Ana Sanzzzone doaram 100 braças quadradas de terras, registraram no Cartório de Afogados da Ingazeira e também fizeram a doação para São Sebastião. Devido a segunda doação ter sido uma área maior esta foi escolhida para a construção da capela de São Sebastião. Padre Carlos Cottart iniciou a



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



construção com a ajuda dos moradores do povoado. O administrador da obra foi o Sr. Antônio Lopes Santana e o construtor Paizinho Bitu. Era por volta de 1910 e 1912.

2.1.2. Parada para Comércio e Descanso dos Tropeiros

Aos poucos a área de doação foi sendo povoada, construindo-se latadas para o livre comércio, recebendo para pernoites, trocas e vendas de mercadorias, os almocreves que passavam no sentido Alto Sertão do Pajeú ou Sertão pernambucano, de três em três meses. Esses desbravadores do Sertão abasteciam o comércio, traziam cereais, punham seus animais para beberem no riacho de macacos e dormiam num rancho onde hoje localiza-se a praça. Em seguida continuavam suas viagens.

Os sítios e fazendas também tiveram um papel fundamental para o surgimento da cidade e os distritos. A população se aglomerava para o livre comércio nos dias que sabiam da vinda dos “tropeiros” que passavam com seus produtos.

As áreas aos poucos foram sendo povoadas com construções rústicas de tijolos, taipa ou até mesmo pedras. As residências mais antigas da região onde hoje formam Iguaracy foram construídas no Catolé, Barriguda, Aroeira, Baixa Grande, Lagoa Nova e Queimadas.

2.1.3. As Adversidades das Secas

As secas eram enfrentadas com muito sofrimento. Muitos animais morriam de fome e sede. Vinham pessoas e animais de longas distâncias em busca de água no Riacho de Macacos, Água Branca, Catolé, Lajedo. As pessoas que não tinham como se manter, embrenhavam-se na caatinga em busca de batata de imbuzeiro, miolo de mandacaru e diversas outras plantas que acumulassem água na raiz ou caule, para alimentar-se. Contam que famílias que davam mandacaru para o gado do patrão, tiravam o miolo da planta e cozinhavam para comer. Por ser uma região com caminhos de acessos estratégicos para outras regiões, passavam grande número de retirantes fugindo do flagelo da seca. Inclusive pessoas que vinham do Estado da Paraíba.

2.1.4. Da Categoria de Povoado para a Vila de Macacos

Os primeiros comerciantes de Macacos como era conhecido o povoado, foram Manoel Bezerra de Melo, Antônio Lopes Santana, Antônio Inácio da Silva e a família Macaco. No ano de 1913, foi inaugurada a primeira casa comercial. Os primeiros habitantes da sede foram: Mandu Emiliano, família Rabelo, família Santana. Na zona rural de Queimadas, seus primeiros habitantes foram Neco do Sítio, Joaquim Francisco de Gois e Antônio de Melo.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Em 1916, foi elevado a categoria de povoado, embora já sendo conhecido como "Vila de Macacos". Outros moradores passaram a construir suas residências. Júlio Veras, Júlio Vidal, Antônio Santana e Bispo Cavalcante. O primeiro Cartório de Registro Civil foi instalado em 1917 tendo o Sr. Manoel Alves de Siqueira por escrivão. Em 1935, Adelina Vidal de Siqueira, foi nomeada a primeira Agente dos Correios, que chegava então à Vila. Francisca Alves dos Passos, a primeira Professora e o Sr. Sebastião Júlio, Juiz de Paz.

2.1.5. Irajá no Desenvolvimento do Município

O distrito de Irajá tem um viés importante na História do município pelo grande número de fazendas e de pessoas da terra que marcaram a região do Pajeú e deram grandes contribuições sociais e políticas ao município e o Nordeste. A exemplo temos Prefeitos, Deputados Estaduais, Padre e outros cargos políticos de pessoas do Distrito. Também em Irajá, nasceu Diógenes Arruda Câmara, o qual foi destaque pela sua liderança em oposição ao governo ditatorial de Getúlio Vargas. Ingressou no PC do B (Partido Comunista do Brasil), tornou-se Presidente Nacional, sendo torturado e exilado do Brasil.

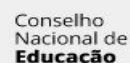
Na década de 30, o Sr. José Nunes de Almeida, doou as terras do distrito de Irajá, que nesse momento recebeu o nome de Coruja devido as aves abrigarem-se debaixo de uma quixabeira onde mais tarde o vigário celebraria as missas e marcaria o nome do lugar.

2.1.6. Nos Trilhos do Crescimento

No ano de 1938 Macacos ganha comunicação com outras regiões através da linha férrea construída pela empresa Collier por intermédio de Alfredo Arruda Câmara, Deputado e filho do lugar, com prestígio perante o Governo. Os trabalhos foram iniciados em Lagoa de Baixo, onde hoje é Sertânia, no ano de 1938, chegando em Coruja no ano seguinte e depois em Macacos. O trabalho foi iniciado por funcionários da empresa e moradores da região. O escritório da empresa foi instalado na rua Antonio Santana. A mão de obra ocasionou melhoria no comércio. Ao mesmo tempo começaram os trabalhos da estrada de rodagem, tendo a movimentação dos peões no comércio. O serviço era explorado, não recebiam dinheiro, apenas no final de semana, charque, farinha e feijão pelos dias trabalhados. A construção da linha férrea e da estrada de rodagem significou avanços para Macacos. Para a Igreja foram doadas colaborações consideráveis. Nas festas do padroeiro eram contratadas bandas de música, com o patrocínio da empresa Collier. Foi construída a casa grande dos engenheiros, local onde hoje reside o Sr. Carrinho Santana.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



2.1.7. Nasce a Cidade do Sol

Em 1950, o Sr. Sebastião Alves da Silva, primeiro farmacêutico da Vila e na época, vereador pela Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, sentiu-se na obrigação de mudar o nome do lugar. Propôs então, projeto de lei à Assembleia do Estado apresentando três sugestões: Guaracy, Itapoama e Pacatu. Escolheu-se o primeiro, que na língua tupi-guarani significa sol, sendo necessário o acréscimo da letra “I”, por haver na Paraíba um lugar com o mesmo nome. Assim, em 1955 o distrito foi renomeado para Vila de Iguaracy. Foram modificados também os nomes dos outros distritos. Varas recebeu o novo nome de Jabitacá, palavra indígena que significa "Campos Vastos" ou "Campos de Pastagens". Quem sugeriu o nome, foi o jornalista e especialista em dialeto indígena, Mário Melo. Coruja recebeu o nome de Irajá, que significa "Riacho do Mel". Nome escolhido pelo Dr. Luiz Collier.

O Deputado Estadual Olímpio Ferraz, apresentou o Projeto de Lei à Assembleia do Estado, iniciando o seu processo de Emancipação. O então governador Dr. Miguel Arraes de Alencar, sancionou a Lei nº 4.954/63, no dia 20 de Dezembro de 1963, criando o Município de Iguaracy, cuja oficialização ocorreu no dia 30 de Março de 1964, sendo grafado o nome IGUARACY com “Y” no final da palavra, De acordo com a divisão geográfica, coube ao município emancipado receber os dois distritos: Jabitacá e Irajá.

Depois de emancipado o município, foi nomeado o Sr. Manoel Pinto Torres, como o primeiro Prefeito do Município, tendo este renunciado com pouco tempo de mandato. Assumiu na sua vaga, o Sr. Sebastião Duarte de Melo. A primeira Câmara de Veradores foi instalada no ano de 1965.

2.2. Aspectos Físicos e Geográficos do Município

2.2.1. Localização e limites geográficos

O município de Iguaracy, está situado no Estado de Pernambuco, se localiza na região do Sertão do Estado, na microrregião do Pajeú, abrange uma área de 838,1km² e está na latitude de 7° 50'06" Sul e longitude de 37°30'54" Oeste, estando sua sede numa altitude de 558 metros em relação ao nível do mar. Limita-se ao norte, com os municípios de Ingazeira, Tuparetama e Tabira; ao Sul, com Custódia e Sertânia; a Leste, Tuparetama e Estado da Paraíba e a Oeste, Afogados da Ingazeira.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



O município está localizado há 361 km da capital do Estado, é servido pelas PE 292, 275, 280 e as BR 110 e 232, que lhes dão acesso.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico inferior a 800 mm, o índice de aridez até 0,5 e o risco de seca maior que 60%.

Sua divisão política tem a sede e os distritos Irajá e Jabitacá, na zona urbana e na zona rural destacam-se os Povoados de Caatingueira e Picos.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220727123816.pdf>
 assinado por: idUser 86

Figura 1 – Mapa do Município de Iguaracy

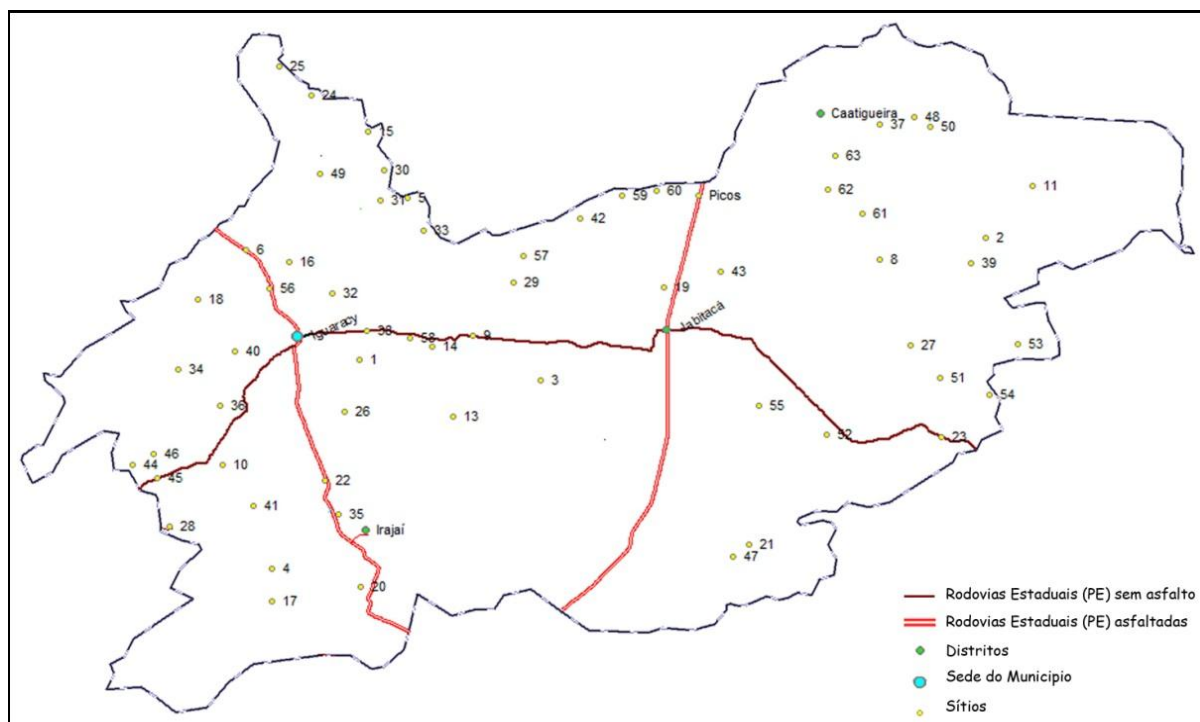


Tabela 1 – Legenda do Mapa (Figura 1)

N.º	Nome
1	Assent. Cedro Branco
2	Assent. Dom São Francisco
3	Assent. Mocós
4	Baixa do Juá
5	Barragem do Rosario

N.º	Nome
6	Barro Branco
7	Caatingueira
8	Fazenda Socorro
9	Junco
10	Lagoa Nova

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Conselho
Nacional de
Educação

Ministério da
Educação

11	Monte Alegre	38	Sítio Mandacaru
12	Picos	39	Sítio Papagaio
13	Sít. Passagem Funda	40	Sítio Parreira
14	Sít. Saco dos Bois	41	Sítio Pau Leite
15	Sítio Agua Fria	42	Sítio Pereiros
16	Sítio Aroeira	43	Sítio Porção
17	Sítio Baraúna Grossa	44	Sítio Pé de Serra
18	Sítio Barriguda	45	Sítio Queimadas
19	Sítio Cabrita	46	Sítio Queimadas dos Felipes
20	Sítio Cachoeira Seca	47	Sítio Ramada da Quixabeira
21	Sítio Caldeirões	48	Sítio Riacho da Onça
22	Sítio Canafistula	49	Sítio Riacho do Cedro
23	Sítio Caroá	50	Sítio Sabino
24	Sítio Cedro	51	Sítio Santa Tereza
25	Sítio Cedro	52	Sítio Serra Branca
26	Sítio Dinamarca	53	Sítio Serra do Mocó
27	Sítio dos Augustinhos	54	Sítio Serra do Sator
28	Sítio Extrema	55	Sítio São Grigorio
29	Sítio Goiabeira	56	Sítio Tamboril
30	Sítio Juá	57	Sítio Varzea Grande
31	Sítio Juá	58	Sítio Varzinha (Seb. de Tereza)
32	Sítio Lagoa Mata	59	Sítio Volta
33	Sítio Lagoa Velha	60	Sítio Volta
34	Sítio Logradouro	61	Varzinha dos Quilombolas
35	Sítio Macambira	62	Vazinha dos Quilombolas
36	Sítio Malhada do Cedro	63	Vila Flor
37	Sítio Malhada do Riachão		

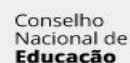
2.2.2. Clima

Caracteriza-se comosemiárido quente, com a temperatura variando entre 20°C e



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220727123816.pdf>
 assinado por: idUser 86

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



36°C. O índice pluviométrico identifica-se com as demais áreas do clima do Nordeste. As chuvas são irregulares, sendo a ocorrência principalmente no período de final de janeiro a abril/maio com grande estiagem no restante do ano. Nos últimos anos com as longas estiagens o município tem sofrido com as baixas precipitações e as irregularidades como ocorrem as chuvas. Em 2014 registrou-se o índice de 536,7 mm, segundo informações do IPA (Instituto de Pesquisa Agropecuária).

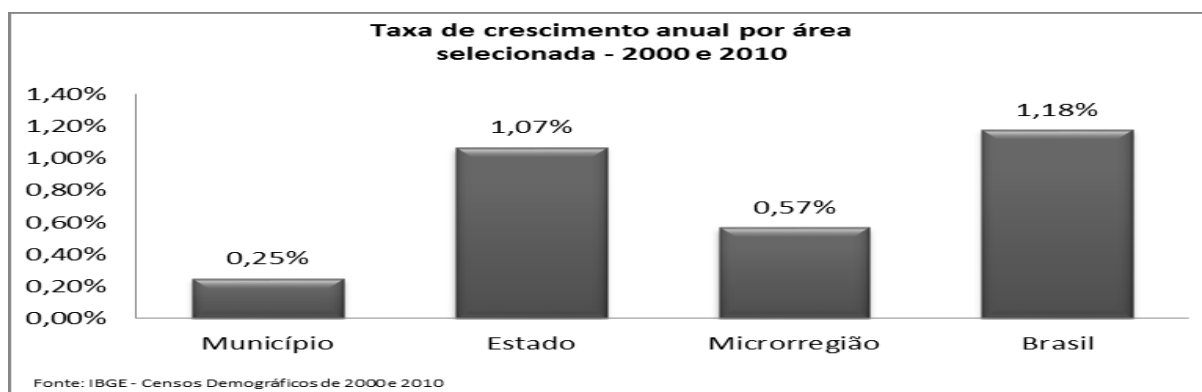
2.2.3. População

Segundo dados do IBGE de 2010, a população total era de 11.779 habitantes, dos quais 48,1% na zona rural e 51,9% na zona urbana, apontando uma inversão da situação de moradia, que era em sua maioria na zona rural. Com uma densidade demográfica de 14,05 hab/km².

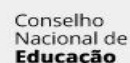
A população apresenta homogeneidade de sexo, sendo o número de homens ligeiramente maior, totalizando 5.915, correspondendo a 50,2% da população masculina e 5.864 mulheres correspondendo respectivamente a 49,8% da população feminina. O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) apresenta-se em 0.598, considerado baixo, segundo o PNUD-2000.

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,25% ao ano, passando de 11.484 para 11.779 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,07% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

Gráfico 1 – Taxa de crescimento anual da população de Iguaracy – 2000 a 2010



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY

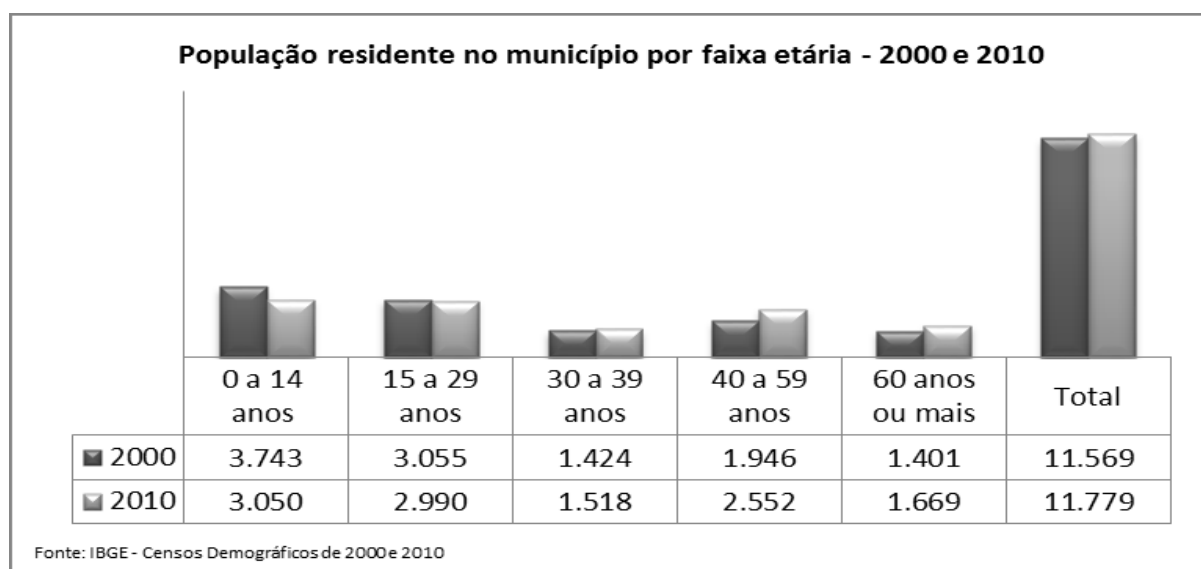


A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 46,22% e em 2010 a passou a representar 51,87% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,8% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 12,2% da população, já em 2010 detinha 14,2% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,0% ao ano. Crianças e jovens detinham 32,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 3.743 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,9% da população, totalizando 3.050 habitantes.

Gráfico 2 – População residente em Iguaracy, por faixa etária



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,95% ao ano), passando de 6.425 habitantes em 2000 para 7.060 em 2010. Em 2010, este grupo representava 59,9% da população do município.

2.2.4. Hidrografia e Relevo

O Município está na bacia hidrográfica do Pajeú. É banhado pelo Rio da Volta, que nasce na Mata Verde (divisa com a Paraíba), corta o município da Ingazeira e entra em Iguaracy intermitente com água superficial cortando o município do Leste para o Norte,



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



assim como a área do entorno. Recebe como principais afluentes, os riachos: Onça; Malhada, Sertão, Carnaíba, Poço Cercado, Pau Ferro e Varzinha. Outro rio que corta o município é Pau do Fumo que nasce na serra da Velha Chica região Sul e corta o município no sentido Norte.

Existem ainda no município os seguintes riachos: Salamandra, Quixabeira, Tamboril, Catolé, Água Branca, Macacos, Pau Leite, Riacho do Mel, Pedra Atravessada, Boi Morto, Mandioca, Ramada, Mulungu, Caldeirão, Mata Verde, Riacho do Guarda, Ponta da Serra, Pau-Leite, Bom Jardim, e Cedro.

O município conta aproximadamente com 200 poços tubulares, do lençol subterrâneo. Além de vários poços Amazonas, um número considerável de barragens de pequeno e médio porte, com um destaque para o Açude do Rosário com capacidade para 35 milhões de m³. Sendo este último um reservatório de grande importância para o município e a região do Pajeú pela sua grande capacidade de armazenamento de água para o consumo humano e irrigação.

Quanto ao relevo, o município de Iguaracy está inserido na unidade geoambiental da depressão sertaneja, que representa a paisagem típica do semiárido nordestino, caracterizada por uma superfície de pediplanação bastante monótona. O relevo predominante suave-ondulado, cortado por vales estreitos com vertentes dissecadas. Esses relevos isolados testemunham os ciclos intensos de erosão que atingiram grande parte do sertão nordestino.

As serras e serrotes correspondem a 2% do território do município; as terras de colinas 8% e as planas com suave ondulação abrangem os 90% da área total.

Os solos predominantes no município são quanto à textura: argiloso, sílico-argiloso, sílico-arenoso e argilo-arenoso. Apresenta em sua maioria, solos superficiais, embora em algumas regiões, encontram-se solos de média profundidade.

Seus terrenos apresentam falhas de grande extensão e são constituídos por gnaisses e ortognaisses granítico-granodioríticos, migmatizados, granulometria média a grossa, gnaisses feldspáticos com delgadas com intercalações de calcário, anfibolito, vulcanogênicas, metagabros e metadioritos, gnaisses migmatizados com intercalações de calcissilicáticas além de leitos de calcários, ortognaisses fino amédio, cinza, quartzomonzonítico, granitos, textura fina, cor cinza a róseo, foliado, granodiorito, porfirítico com xenólitos máficos, monzogranitos e granitos cinza, fino a médio, arenitos de granulação média a grossa e os depósitos aluvionares.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



2.2.5. Flora e Fauna

A Distribuição espacial das fisionomias da vegetação natural do município de Iguaracy apresenta-se reduzida, devido a agricultura e pecuária que são praticadas em grande parte da zona rural e o desmatamento sem controle existente no município. A cobertura vegetal do tipo *vegetação secundária*, classificada como capoeirão, corresponde às áreas ocupadas com remanescentes da mata ciliar nativa, constituindo-se em forma de capoeira. Localiza-se ao norte do município e com pequenas porções ao Sul e Leste. Na cobertura vegetal, os tipos predominantes são das espécies arbórea-arbustiva. Apresentam muitas espécies lenhosas, sublenhosas e *herbáceas* denominada capoeirinha.

As áreas de vegetação pioneira associada à vegetação secundária tipo capoeirão apresentam características de uma vegetação secundária eminentemente lenhosa. Estes fragmentos da mata ciliar, que constituem o capoeirão, localiza-se em toda extensão dos Rios Pau do Fumo, Volta, e grande quantidade de riachos do município. A vegetação ciliar ocorrente às margens dos rios e riachos encontra-se intensamente devastada. Esta situação contribui para o assoreamento de outros rios, principalmente o rio Pajeú.

A área situada no centro sul do município também está sofrendo grande agressão humana, ficando desprovida da vegetação nativa. No Oeste do município, existe uma área identificada por antropismo, (onde há predominância das atividades humanas) e a consequente remoção da vegetação original. O uso dos solos para exploração de agricultura e pecuária de subsistência abrange grande parte da área identificados com culturas permanentes e temporárias, praticados pela população local, com paisagens uniformes, proporcionadas pelo relevo plano; ocorrência de espécies da vegetação arbórea, representada por algumas árvores de pequeno e médio porte, dispersas nos campos, que servem principalmente de sombreamento para os trabalhadores rurais e animais domésticos. Entretanto ainda podemos contar com espécies tradicionais da caatinga.

Tabela 2 – Espécies da flora da caatinga encontradas no município de Iguaracy

Família	Espécie	Nome popular
Anacardiaceae	<i>Myracrodruonurundeuva</i> Allemão	Aroeira
Anacardiaceae	<i>Schinopsis brasiliensis</i> Engl.	Baraúna
Anacardiaceae	<i>Spondias tuberosa</i> Arruda	Umbuzeiro ou imbuzeiro
Apocynaceae	<i>Aspidospermapyrifolium</i> Mart.	Pereiro
Arecacea	<i>Syagruscearensis</i> ,	Catolé



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Conselho
Nacional de
Educação

Ministério da
Educação

<i>Axonopuspurpusii</i>		Capim mimoso
Boraginaceae	<i>Cordia leucocephala</i> Moric.	Maria-preta
Bromeliaceae	Maguinoliophyta	Macambira
Burseraceae	<i>Commiphora leptophloeos</i> (Mart.) J.B. Gillett	Umburana ou imburana
Capparaceae	<i>Capparis flexuosa</i> (L.) L.	Feijão bravo
Cactaceae	<i>Cereus jamacaru</i> DC.	Mandacaru
Cactaceae	<i>Opuntia palmadora</i> Britton & Rose	Palmatória
Cactaceae	<i>Pilosocereus pachycladus</i> F. Ritter	Facheiro
Cactaceae	<i>Pilosocereus Gounellei</i>	Xique-xique
Cactaceae	<i>Harrisia Adscendens</i>	Rabo de raposa
Cactaceae	<i>Opuntia Inamoema</i>	Quipá
Euphorbiaceae	<i>Croton moritibensis</i> Baill.	Velame
Euphorbiaceae	<i>Croton sonderianus</i> Müll. Arg.	Marmeleiro
Euphorbiaceae	<i>Sapium glandulatum</i> (Vell.) Pax	Leitosa
Euphorbiaceae	<i>Manihot glaziovii</i> Müll. Arg.	Maniçoba
Euphorbiaceae	<i>Cnidioscolus</i> sp.	Favela
Euphorbiaceae	<i>Croton</i> sp2	Quebra-faca
Leg. Caesalpinioideae	<i>Caesalpinia ferrea</i> Mart.	Jucá / pau-ferro
Leg. Caesalpinioideae	<i>Leguminosae</i> sp2	Mata-pasto
Leg. Caesalpinioideae	<i>Caesalpinia pyramidalis</i> Tul.	Catingueira
Leg. Caesalpinioideae	<i>Peltogyne pauciflora</i> Benth.	Coração-de-nêgo
Leg. Caesalpinioideae	<i>Sennamartiana</i> (Benth.) H.S. Irwin & Barneby	Canafístula
Leg. Faboideae	<i>Diocleagrاندiflora</i> Mart. ex Benth.	Mucunã
Leg. Mimosoideae	<i>Mimosa paraibana</i> Barneby	Malícia
Leg. Mimosoideae	<i>Anadenanthera colubrina</i> (Vell.) Brenan	Angico
Leg. Mimosoideae	<i>Mimosa ophthalmocentra</i> Mart. ex Benth.	Jurema-branca
Leg. Mimosoideae	<i>Mimosa tenuiflora</i> (Willd.) Poir.	Jurema-preta
Leg. Mimosoideae	<i>Mimosa</i> sp2	Jurema-unha-de-gato/rasga beijo
Leg. Mimosoideae Caesalpinioideae	<i>Bauhinia cheilantha</i> (Bong.) Steud.	Mororó
Malvaceae	<i>Pseudobombax marginatum</i> (A. St.-Hil., Juss. & Cambess.) A. Robyns	Imbiratã
Malvaceae	<i>Ceiba glaziovii</i> K Schum	Barriguda
Tristachya Leistachya.	<i>Axonopus purpusii</i>	Capim flexa
Rubiaceae	<i>Alibertia</i> sp.	Canela-de veado
Rhamnaceae	<i>Ziziphus joazeiro</i> Mart.	Juazeiro
Sapotaceae	<i>Sideroxylon obtusifolium</i>	Quixabeira
Tristachya Leistachya	<i>Tristachya Leistachya</i>	
Verbenaceae	<i>Lippia gracilis</i> Schauer	Alecrim-de-serrote
Verbenaceae	<i>Lantana camara</i> L.	Cidreira-do-mato
Vitaceae	<i>Cissus</i> sp.	Cabeça de nego



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Assim como a vegetação do município, a fauna vem sofrendo com ações predatórias (caça, ocupação humana desordenada e as grandes secas). Se não houver preservação da caatinga, poderemos ter a extinção de diversas espécies animais que compõem a fauna do município e região.

A fauna é composta de animais de pequeno porte, características da região da caatinga.

Na tabela abaixo verifica-se uma variedade de espécies de aves, mamíferos, répteis e anfíbios encontrados no município. Os insetos e peixes não constam na relação, embora tenhamos uma variedade desses animais.

Tabela 3 – Espécies da fauna da caatinga encontradas no município de Iguaracy

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO
Anum – Preto	<i>Crotophaga ani</i>
Assum preto	<i>Gnorimopsar chopi</i>
Bbacurau	<i>Hydropsalis albicollis</i>
Bem-te-vi	<i>Pitangus sulfuratus</i>
Beija flor	<i>Hylocartis cyanus</i>
Bico-doce/calango	<i>Ameiva ameiva</i>
Cágado	<i>Hidromedusa</i>
Calango	<i>Ameiva ameiva</i>
Camaleão	<i>Iguana iguana</i>
Canário verdadeiro	<i>Sicalis flaveola</i>
Caninana	<i>Spilotes pullatus</i>
Cancão	<i>Cyanocorax hafferi</i>
Casaca de couro	<i>Pseudoseisura cristata</i>
Cobra-preta	<i>Columber Constrictor.</i>
Corre campo	<i>Thamnodynastes pallidus</i>
Cobra de veado	<i>Corallus Hortulanus.</i>
Coral	<i>Micrurus lemniscatus</i>
Concriz	<i>Icterus jamacaii</i>
Capivara	<i>Hydrochaeris hydrochaeris</i>
Carcará	<i>Caracara plancus</i>
Cascavel	<i>Crotalus durissus terrificu</i>
Coruja-buraqueira	<i>Athene cunicularia</i>
Cotia	<i>Dasyprocta aguti</i>
Galo de campina	<i>Paroaria dominicana</i>
Gato do mato	<i>(Leopardus tigrinus)</i>
Gambá	<i>Didelphis aurita</i>
Garça-branca	<i>Ardea Alba</i>
Guará (lobo)	<i>Chrysocyon brachyurus</i>
Gavião-carijó, Gavião-pega-pinto.	<i>Rupornis magnirost</i>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Conselho
Nacional de
Educação

Ministério da
Educação

Jacu	<i>Penelope ochrogaster</i>
Jararaca	<i>Bothrops</i>
João-de-Barro	<i>Furnarius rufus</i>
Jiboia	<i>Boa constricto</i>
Juriti	<i>Leptotila verreauxi-</i>
Lagartixa	<i>Phyllopezus pollicaris</i>
Mãe da lua	<i>Nyctibius griséus</i>
Maracanã, Periquitão-maracanã	<i>Aratinga leucophthalm</i>
Marreco	<i>Anas Penélope</i>
Onça parda	<i>Puma concolor</i>
Pica-pau	<i>Picumnus spp.</i>
Quero – quero	<i>Vanellus chilensis,</i>
Rolinha branca	<i>Columbina picui</i>
Rolinha fogo pago	<i>Squammata</i>
Raposa	<i>Canidae</i>
Sabiá	<i>Saltator coerulescens</i>
Sagüi	<i>Jacchus</i>
Salamanta	<i>Epicrates cenchria crassus</i>
Sapo cururu	<i>Bufo marinus</i>
Seriema	<i>Cariama cristata</i>
Tamanduá	<i>Myrmecophaga tridactyla</i>
Tatupeba	<i>(Euphractus sexcinctus(L.))</i>
Teiú	<i>Tupinambis marianae</i>
Veado	<i>Mazama gouazoupira</i>
Urubu	<i>Coragyps spp.</i>

Contamos ainda com uma variedade de aves como a rolinha, juriti, acauã, assum-preto, bacurau, mãe da lua, galo de campina, chofreu ou concriz, canção, beija-flor, casaca de couro, carcará, gavião, periquito, seriema, canário, coruja e outros.

Em relação aos répteis predominam cobras de diversos tipos tais como: jararaca, cascavel, coral, salamandra, caninana, cobra de cipó, cobra preta, jibóia, cobra de veado, corre-campo, etc. Ainda da classe dos répteis, encontramos : camaleão, teiú ou tejo, lagartixas, calangos, etc. Os anfíbios encontramos: pererecas, rãs, sapos e uma variedade grande de insetos.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



2.3. Economia do Município

Apreende-se pois que exista uma potencialidade de mão-de-obra em condições de absorver as novas propostas de desenvolvimento e das tecnologias alternativas de convivência do homem com a seca e a globalização, uma vez que estão na faixa etária de frequentar as escolas e no período de maior abertura para assimilação de mudanças e formação de novos paradigmas.

Quanto à distribuição desta população por faixa de renda observa-se que a população economicamente ativa, para o ano de 2010, tem a seguinte distribuição:

Tabela 4 – Pessoas de 10 anos ou mais, por sexo e rendimento médio mensal

Rendimento Mensal	Total	Homens	Mulheres	Economicamente Ativas
até 1/4 de salário mínimo	1.531	542	989	773
mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	1.174	676	498	984
mais de 1/2 a 1 salário mínimo	2.514	1.377	1.138	1.299
mais de 1 a 2 salários mínimos	981	448	533	584
mais de 2 a 3 salários mínimos	155	100	55	120
mais de 3 a 5 salários mínimos	108	55	53	89
mais de 5 a 10 salários mínimos	107	60	47	84
mais de 10 a 15 salários mínimos	23	17	6	23
mais de 15 a 20 salários mínimos	-	-	-	-
mais de 20 a 30 salários mínimos	5	5	-	5
mais de 30 salários mínimos	7	7	-	7
SEM RENDIMENTOS	3.284	1.687	1.597	756

Fonte: **IBGE 2010**

A tabela aponta uma considerável concentração populacional em rendas de até dois salários mínimos.

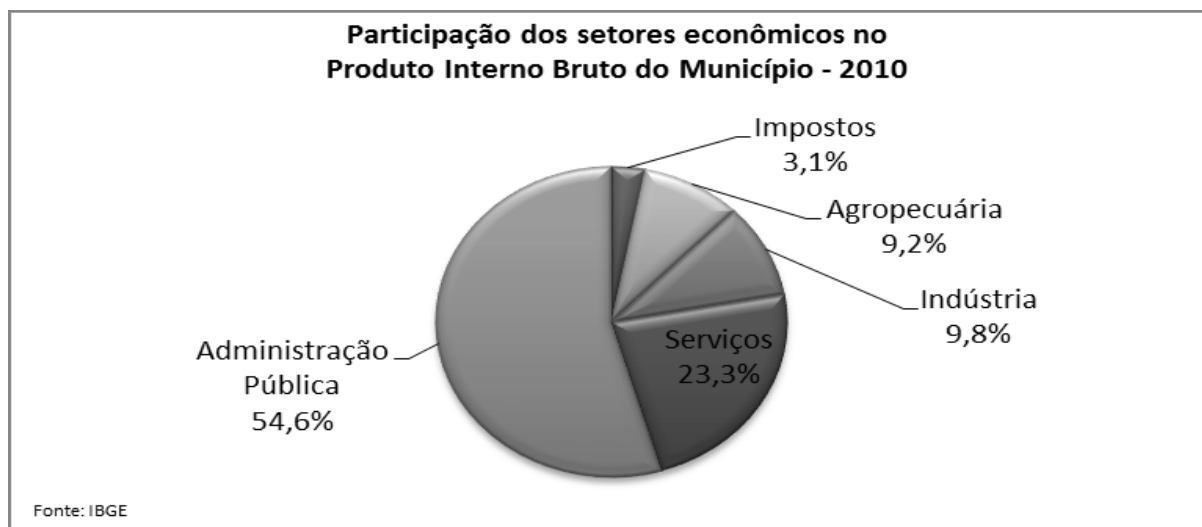
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 53,7%, passando de R\$ 29,6 milhões para R\$ 45,5 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 57,1%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,06% para 0,06% no período de 2005 a 2010.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY

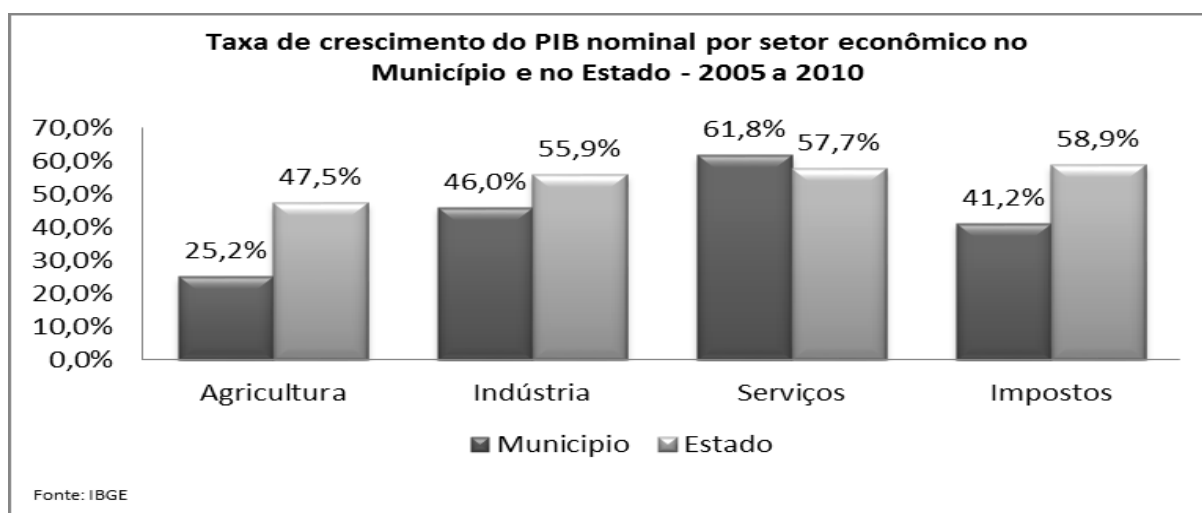


Gráfico 3- Participação dos setores econômicos no PIB de Iguaracy



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 23,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 9,8% em 2010, e também 7,8% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 7,8% em 2005 para 18,9% em 2010.

Gráfico 4 – Taxa de crescimento do PIB nominal em Iguaracy – 2005 a 2010



Quando se analisa os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais

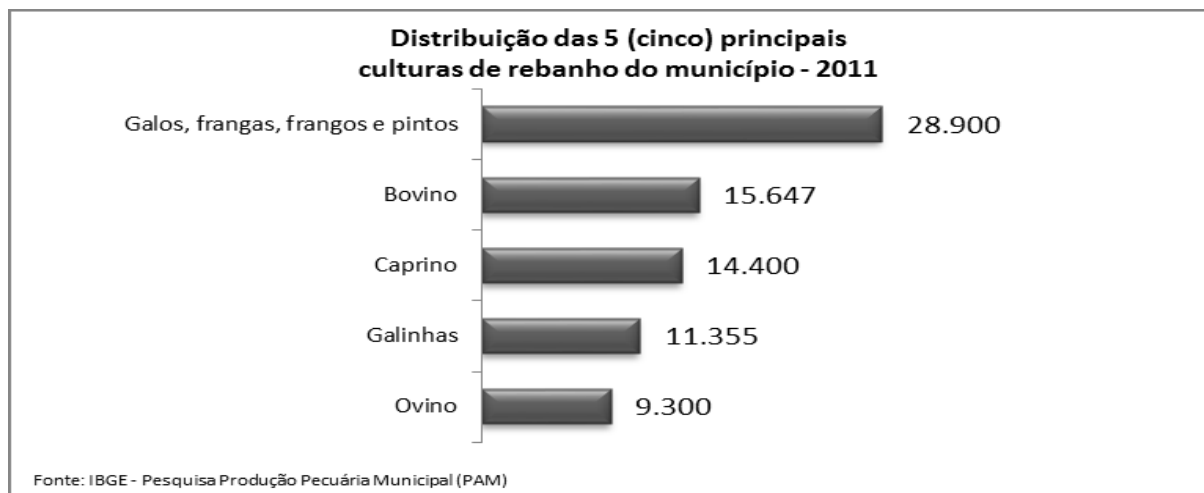


PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



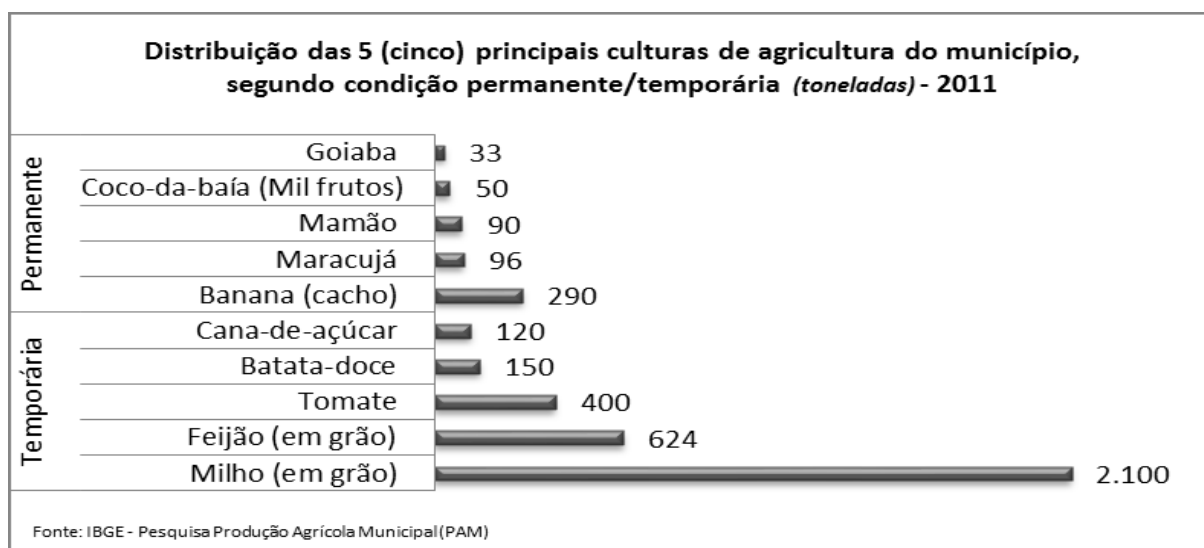
culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

Gráfico 5 – Principais culturas de rebanho de Iguaracy



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

Gráfico 6 – Principais culturas da agricultura em Iguaracy



Em se tratando de agricultura familiar, o município possuía 1.335 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 90% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 42% da área, ocupavam 85% da mão-de-obra do setor e participavam com 80% do valor da produção agropecuária municipal.

No tocante ao mercado de trabalho, conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 4.725 pessoas com 10 anos ou mais de idade

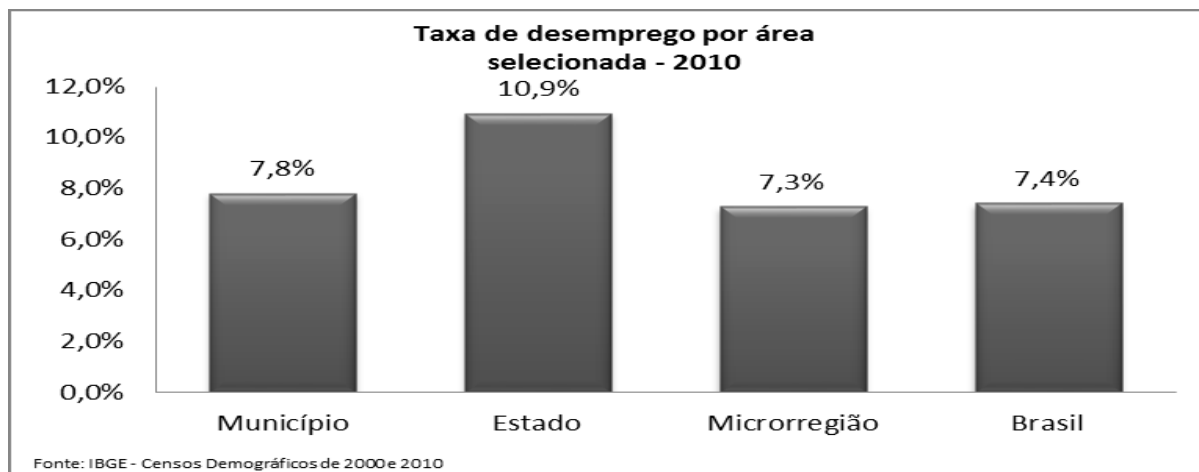


PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



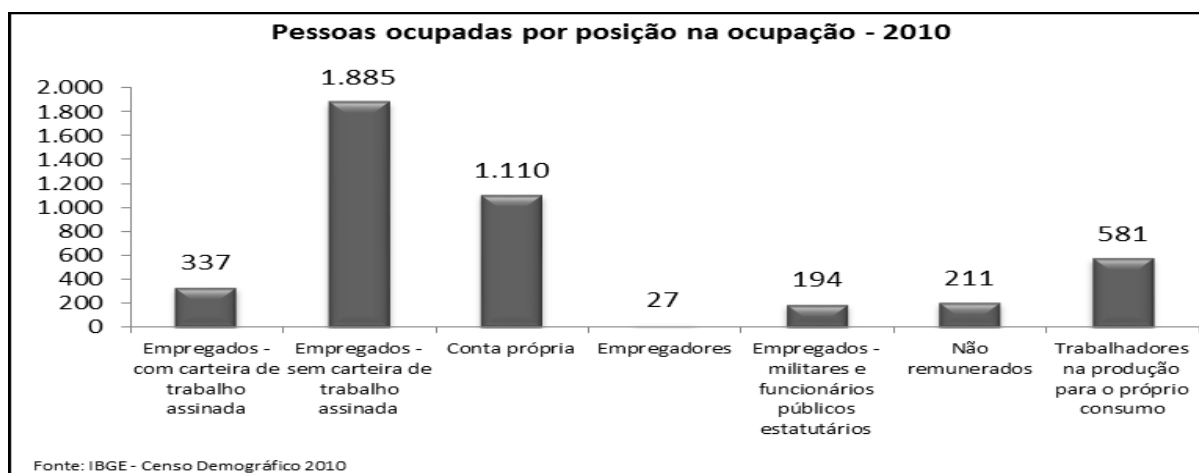
economicamente ativas, sendo que 4.344 estavam ocupadas e 381 desocupadas. A taxa de participação ficou em 47,8% e a taxa de desocupação municipal foi de 8,1%.

Gráfico 7 – Taxa de desemprego por área selecionada em Iguaracy



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 7,8% tinham carteira assinada, 43,4% não tinham carteira assinada, 25,6% atuam por conta própria e 0,6% de empregadores. Servidores públicos representavam 4,5% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 18,2% dos ocupados.

Gráfico 8 - Pessoas ocupadas por posição de ocupação em Iguaracy – Ano 2010



Das pessoas ocupadas, 18,4% não tinham rendimentos e 85,4% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 519,96. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 582,53 e entre as mulheres de R\$ 457,99, apontando uma diferença de 27,19% maior para os homens. Segundo dados do

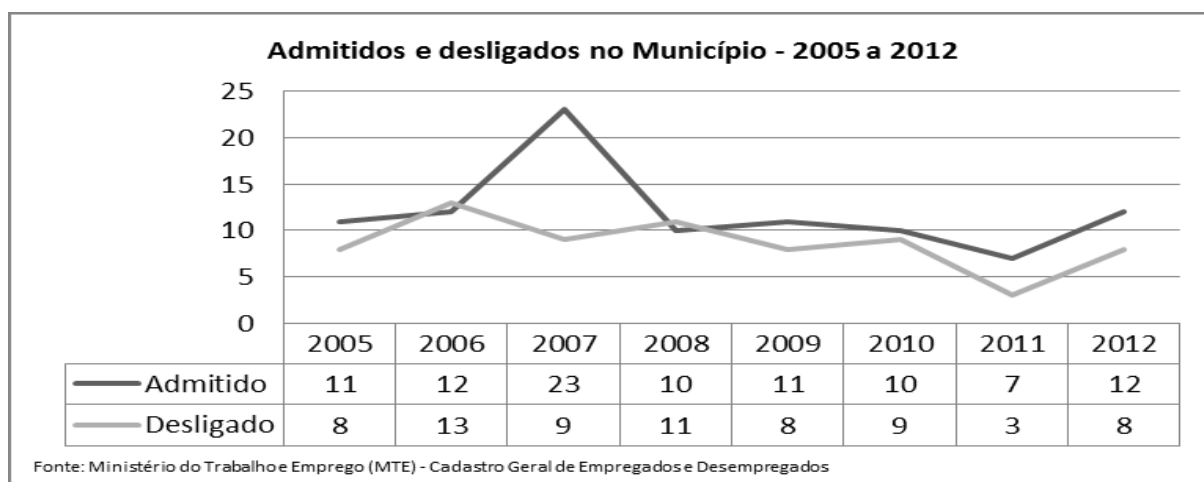


PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 27. No último ano, as admissões registraram 12 contratações, contra 08 demissões.

Gráfico 9 – Admitidos e desligados em Iguaracy – 2005 a 2012



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 436 postos, -25,5% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 50,3% no mesmo período.

2.4. Meios de Comunicação do Município

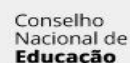
Conta com telefonia fixa e móvel, sendo a empresa Oi responsável pelo fornecimento e manutenção das linhas, estando funcionando as empresas de telefonia móvel TIM, Claro e Vivo em sistema de Roaming, pelo sinal daquela na Sede. Nos Distritos de Irajá e Jabitacá a empresa responsável pela distribuição da telefonia móvel é a Vivo. Porém esta realidade ainda se restringe à zona urbana, tendo a zona rural muita dificuldade, utilizando por diversas vezes de adaptação através de antenas particulares que captam o sinal.

No que diz respeito a comunicação conta ainda com uma agência dos Correios no Distrito Sede e um posto de coleta e distribuição de correspondências nos distritos.

Além disso, o município é atendido por várias empresas de internet, que asseguram a comunicação instantânea através de computadores, celulares e outros equipamentos eletrônicos.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



2.5. Sistema de Transporte do Município

Os principais meios de transportes de passageiros são veículos particulares de fretes, automóveis e motocicletas, sendo o município atendido no transporte coletivo de passageiros, pela empresa de ônibus Progresso (intermunicipal). Na zona rural, ainda é muito utilizada a tração animal para cargas e passageiros. O transporte intermunicipal de cargas é feito através de caminhões particulares.

2.6. Saneamento Básico e Limpeza Pública

De acordo com dados do censo de 2010, o município tem 1922 domicílios particulares permanentes urbanos, tendo havido grandes avanços nas condições de saneamento básico no entorno destes, entre fatores importantes apresentamos abaixo alguns índices de grande relevância, ainda sendo muito precária a acessibilidade de cadeirantes e com outras dificuldades de locomoção.

Tabela 5 – Saneamento Básico e Limpeza Pública

Fatores do entorno dos domicílios	Existe	Não existe	Sem declaração
Esgoto a céu aberto	150	1.605	06
Iluminação Pública	1.703	52	06
Lixo acumulado nos logradouros	-	1.755	06
Meio fio – guia	1.120	635	06
Pavimentação	1.230	525	06
Rampa para cadeirante	04	1.751	06
Lixo Coletado	1.841	-	-
Banheiro ou sanitário	1.882 ¹	45	-

Os domicílios tem sido construídos ou refeitos com materiais que dão melhores condições de vida da população.

Tabela 6 – Tipos de materiais de construção dos domicílios existentes no município

Material da construção	Total
Alvenaria com revestimento	3.210
Alvenaria sem revestimento	274
Madeira aproveitada	06

¹ Destes 1.177 domicílios estão ligados a rede geral de esgoto ou pluvial.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



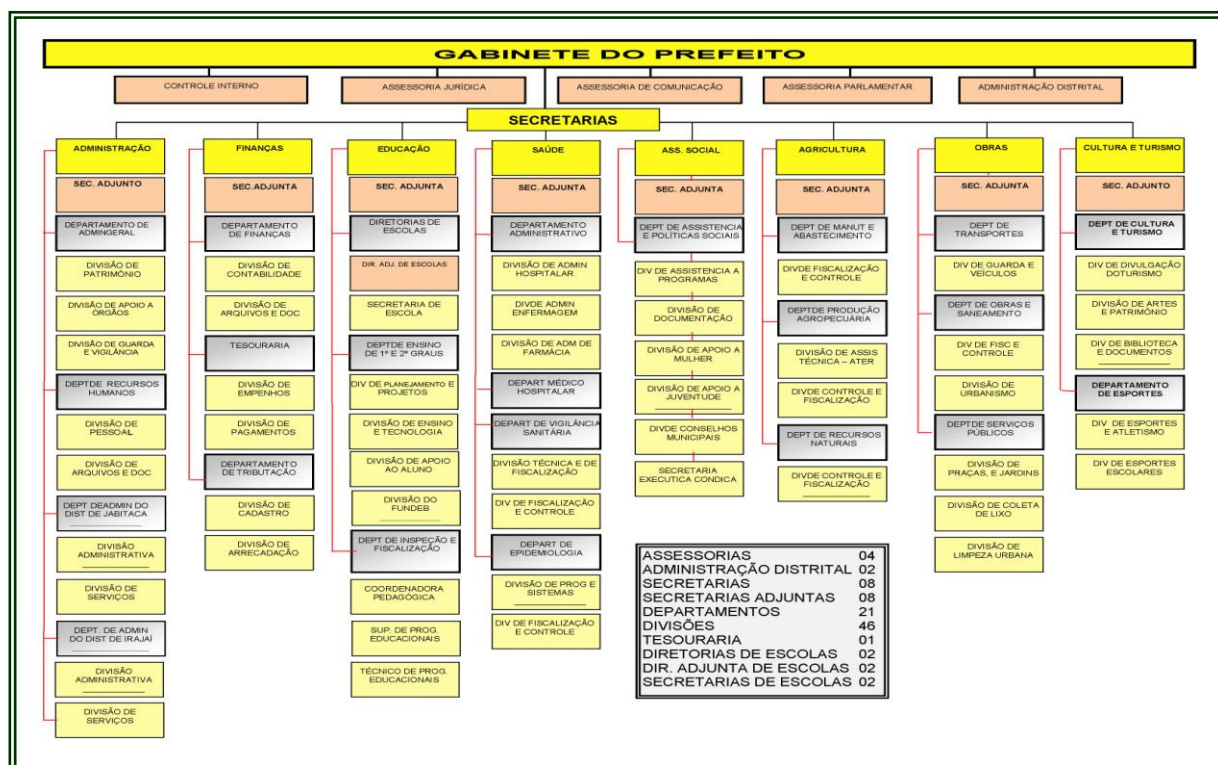
Outro material	20
Taipa não revestida	74
Taipa revestida	34

Quanto à distribuição de água, são abastecidas 1.978 unidades, sendo quase 97% residencial, sendo tratado uma média de 1.140 m³ por dia, para esta distribuição, segundo a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico de 2008.

2.7 Estrutura Administrativa

A Figura 2 a seguir apresenta o Organograma da Administração Municipal de Iguaracy, com as 4 Assessorias vinculadas ao Gabinete do Prefeito, as 8 Secretarias de Governo, seguidas das Secretarias Adjuntas, Departamentos, Divisões e Diretorias. No geral, a leitura que se pode extrair da estrutura apresentada é, principalmente, acerca das articulações necessárias para efetivação da gestão municipal a partir da intersectorialidade, mais especificamente, no que tange as ações estratégicas a serem implementadas pelo Plano Municipal de Educação.

Figura 2 – Organograma do Município de Iguaracy



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



2.8. Conselhos Municipais

Os conselhos são instâncias de exercício da cidadania que abrem espaço para a participação popular na gestão pública. Eles desempenham, conforme o caso, funções de fiscalização, de mobilização, de deliberação ou de consultoria.

A função fiscalizadora dos conselhos pressupõe o acompanhamento e o controle dos atos praticados pelos governantes. A função mobilizadora refere-se ao estímulo à participação popular na gestão pública e às contribuições para a formulação e disseminação de estratégias de informação para a sociedade sobre as políticas públicas. A função deliberativa, por sua vez, refere-se à prerrogativa dos conselhos de decidir sobre as estratégias utilizadas nas políticas públicas de sua competência, enquanto a função consultiva relaciona-se à emissão de opiniões e sugestões sobre assuntos que lhes são correlatos.

Atualmente o nosso município possui 15 conselhos instituídos através de Leis Municipais, compostos por diversos representantes da sociedade civil organizada, membros de associações, sindicatos e dos poderes, reproduzindo a esses um caráter democrático e participativo.

Tabela 7 – Leis de criação, de alteração e/ou regulamentação dos Conselhos Municipais

CONSELHOS MUNICIPAIS	LEI DE CRIAÇÃO	LEI DE ALTERAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO		PORTARIA
Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário Municipal	245/2005			126/2013
Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário Municipal	245/2005			136/2013
Conselho Municipal da Juventude	292/2009			073/2011
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	260/2007	342/2013	381/2014	129/2014
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	110/1995	203/2002	302/2010	092/2014
Conselho Municipal de Assistência Social	111/1995			104/2015
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher	326/2012			*



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Conselho Municipal de Saúde	158/2000	312/2011		115/2013
Conselho Municipal do Idoso	261/2007			088/2009
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	131/1997			105/2015
Conselho Tutelar	130/1997	178/2001	371/2014	013 a 017/2012
Conselho Municipal de Habitação	285/2009			*
Conselho Municipal de Educação	135/1997			130/2009
Conselho Municipal de Controle Social do Bolsa Família - PBF	Decreto Municipal nº 011/2005			013/2009
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Decreto Municipal nº 003/2013			191/2013

* Não existe portaria de nomeação.

2. 9. Dados Gerais da Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Iguaracy foi criada a partir da Lei N.º 038 de 05 de março de 1993. Em consonância com as exigências legais do Sistema Único de Saúde-SUS, sua estrutura é composta, além do Secretário Municipal de Saúde, do adjunto e do assessor de gabinete, pelo Conselho, pelo Fundo Municipal de Saúde e pela Assessoria de Planejamento. Compõe ainda a sua estrutura três departamentos: o de Assistência e Promoção à Saúde, o de Epidemiologia e Vigilância Sanitária, e o de Administração.

A rede de saúde instalada no município compreende: uma Unidade Mista, e quatro Unidades Básicas de Saúde. Três ambulâncias fazem o transporte dos doentes, que também se deslocam pela empresa de ônibus Progresso, através do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), tercerizados pelo município.

A Unidade Mista conta com 16 leitos para internação, sendo 09 leitos para clínica médica (4 masculinas e 5 femininas), 03 para obstetrícia e 04 para pediatria.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Além de internamento, a Unidade Mista realiza pequenas cirurgias, consultas e atendimento básico em obstetrícia, pediatria e clínica médica, há o atendimento de fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e assistência social, os exames laboratoriais são realizados por convênio, além da demanda, como apresentado na tabela abaixo (dados de janeiro a dezembro/2014).

Tabela 8 – Levantamento dos atendimento realizados pelo município

PROCEDIMENTOS	SUB TOTAL
CONSULTA EM CLÍNICA MÉDICA	7.103
CONSULTA A GESTANTES	34
CONSULTA DE URGÊNCIA	1.496
CONSULTA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24:00H	1.054
PEQUENAS CIRURGIAS	128
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEDRIDAMENTO (POR PACIENTE)	1.661
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (POR PACIENTE)	4.560
INALAÇÃO/ NEBULIZAÇÃO	600
RETIRADA DE PONTOS	198
TESTE DE GLICEMIA	65
PARTO NORMAL	00
INTERNAMENTO	49
VISITA E ATENDIMENTO DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	147
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3.784
CONSULTA DE FISIOTERAPIA	1.358
CONSULTA DE PEDIATRIA	709
CONSULTA DO NUTRICIONISTA	269
CONSULTA DA FONOAUDIÓLOGA	549
CONSULTA DO ASSISTENTE SOCIAL	164
EXAMES POR CONVÊNIO	4.951
TRO	190

A Atenção Primária do Município é composta por 04 Unida Básicas de Saúde, as quais são compostas pela equipe mínima exigida pelo SUS com 4 médicos, 4 enfermeiras e cinco técnicas de enfermagem e 26 agentes comunitários de saúde (ACS).

As unidades são distribuídas dentro da territorialidade sendo localizadas, uma no centro da sede, uma no bairro Santa Ana, uma no distrito de Jabitacá e uma no distrito de Irajá, a unidade do bairro Santa Ana ainda não conta com a equipe de Saúde Bucal, mas já foi feita a solicitação de implantação, no total essas equipes contam com 3 dentistas e 3 auxiliares de saúde bucal. Ainda trabalham nas unidades 4 recepcionistas e 5 auxiliares de serviços gerais.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Entre as ações de rotina que são desenvolvidas pelas equipes estão: consultas médica, pré-natal e puericultura, atendimento odontológico, realização de exames clínico (mama) e citológico (colo do útero), planejamento reprodutivo, educação em saúde, vacina, atendimento a pacientes hipertensos e diabéticos (HiperDia), procedimentos ambulatoriais, visita e atendimento domiciliar.

As campanhas são atividades constantes também tendo destaque as seguintes: Vacinação (Influenza; Pólio; HPV), Prevenção aos Cânceres de Colo de Útero e Mama (Saúde da Mulher), Prevenção ao Câncer de Próstata (Saúde do Homem) Hepatite A, DDA (Doenças Diarreicas Agudas); Tracoma; Geo-helminíase; Hanseníase e Tuberculose, dentre outras.

Os agentes comunitários de saúde prestam serviço a um total de 3584 famílias, com cobertura total do município.

O município em relação a mortalidade infantil, teve apenas um óbito de criança de até 28 dias e um óbito de menor de um ano no mês de Agosto, houveram também dois óbitos de M.I.F (10- 49 anos), os quais são investigados para avaliar a hipótese de serem evitáveis ou não. Registraram-se ainda outros 73 óbitos, nas diversas faixas etárias. Foram computados 155 nascimentos ao longo do ano, dentre esses 07 nascimentos foi de RN com baixo peso, que são acompanhados de forma diferenciada na Atenção Básica, pelo programa criança feliz.

O município realizou a Semana do Bebê envolvendo as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, trabalhando com a promoção das crianças na primeira infância, realizando atividades com grupos de mães, gestantes, crianças da creche e população em geral.

2.10. Aspectos Culturais do Município

2.10.1. Festas Populares

As festas populares acontecem desde o início do povoamento do município. Seja nos sítios ou fazendas do município ou na sede e distritos. Devido a religiosidade do povo de Iguaracy, as festas dos padroeiros tem maior destaque. São Sebastião, comemora-se no dia 20



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



de janeiro na sede do município. A festa acontece entre 10 a 20, do mesmo mês, com festejos religiosos e profanos, no centro da cidade. É um período onde os filhos ausentes do lugar voltam com entusiasmo para comemorarem juntos com todos, este ciclo de festejos. O mesmo acontece no Distrito de Irajaí, onde a comunidade comemora a festa de São José, entre os dias 10 a 19 de março.

A festa de N. Sra. Dos Remédios no Distrito de Jabitacá, tem um significado relevante para o município. A festa religiosa daquele distrito teve início antes mesmo da festa do padroeiro da sede, por ser o distrito mais antigo do município. Os festejos acontecem no período de 06 a 15 de agosto. O povoado de Catingueira também comemora a festa São Vicente Ferrer, na terceira ou quarta semana do mês de setembro.

Os festejos juninos também fazem parte do calendário cultural do município. Arraiás, cafés comunitários, apresentações culturais e as atrações musicais em Praça Pública.

2.10.2. Artistas da Terra

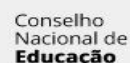
O município possui uma riqueza cultural expressiva, tendo artistas em diversas modalidades reconhecidos na região e no Brasil, entre eles destacam-se:

Tabela 9 – Artistas da Terra – Município de Iguaracy

ARTISTA	MODALIDADE
Maciel Melo	Cantor e Compositor de música popular, com enfoque na música regional nordestina
Antonia Margareth	Cantora de MPB (profissional de apresentações em shows)
Tereza Cristina	Cantora de músicas gospel
Trepidants	Grupo de cantores e compositores da mesma família que se destacam na musicalidade e apresentações
Mavíael Melo	Cantora de MPB (profissional de apresentações em shows), poeta popular
Marcone Melo	Cantor e compositor de MPB (profissional de apresentações em shows)
Marcone Melo (Pintor)	Pintor em tela a óleo e porcelana
Francisco Quirino	Poeta
Zenão N. Farias e Cobra Preta	Poeta
Severino José	Poeta, Professor
Jonas	Escultor
Francisco Quirino	Poeta
Cia Filhos do Sol	Grupo de dança popular
Cicero da Macambira	Sanfoneiro



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



2.11. Dados Gerais da Educação

A rede de ensino em Iguaracy é composto por 13 escolas municipais – uma de grande porte, uma de médio e 11 de pequeno porte – 2 estaduais e 1 privada. As estaduais, a privada e 4 municipais estão localizadas na zona urbana, apenas o governo municipal atende na zona rural. A Educação Infantil e o Ensino Fundamental – séries iniciais - são atendidos pelas escolas municipais e pela particular. O Ensino Fundamental – séries finais – é atendido pela rede municipal e pela estadual, porém essa vem repassando gradativamente essa clientela para o município. E o Ensino Médio tem atendimento exclusivo nas escolas da rede estadual, na escola da sede em funcionamento semi-integral e no Distrito de Jabitacá, no ensino regular. A Educação de Jovens e Adultos é oferecida apenas na rede pública de ensino.

Atualmente o município possui apenas 3 Salas de Recursos Multifuncionais, em duas escolas municipais urbanas e uma na escola estadual da sede – uma na sede e uma no Distrito de Jabitacá –, e estão sendo estruturadas mais duas em unidades da zona rural.

A Educação Profissionalizante não está presente no município – 2013 foi o último ano da modalidade do Normal Médio – bem como o Ensino Superior. Essa falta é suprida nas cidades vizinhas, e há o auxílio no transporte, pelo governo municipal, para os estudantes que se deslocam diariamente.

Em sua maioria, os prédios são conservados, porém necessitam de reparos constantes, a ampliação é essencial na maioria das unidades escolares, principalmente para atender demandas emergentes como o Atendimento Educacional Especializado, o desenvolvimento de atividades da saúde, como o Programa Saúde na Escola, o atendimento da escola em tempo integral, como o Programa Mais Educação, entre outros. E no caso da Escola Dr. Diomedes, com a transferência das turmas de Ensino Fundamental da rede estadual para ela, houve uma superlotação, sendo urgente a reestruturação da mesma e construção de uma nova escola na sede para suprir a demanda. Apenas 3 escolas no município possuem quadra – todas com cobertura – pertencendo duas às escolas da rede estadual.

Em se tratando do funcionamento das escolas municipais, favorece a autonomia de algumas escolas e a integração dos professores responsáveis ou gestores das mesmas. O principal entrave se dá por o município apresentar um território muito amplo, tendo escolas



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



que distam 39km da sede, há dificuldade ainda com disponibilidade de carro para realizar visitas nas instituições localizadas na zona rural.

Apenas a Escola Municipal Dr. Diomedes e as estaduais possuem biblioteca. Porém aquela precisa de modernização e atualização de acervo, materiais de estrutura básica, como estantes, mesas para pesquisa e consultas, birôs para atendimento aos alunos e alunas, professores e professoras, bem como da comunidade.

O município de Iguaracy tem a necessidade de construir, no mínimo, uma creche na sede da cidade e nos distritos atendidos, além de concluir a construção em andamento de uma unidade.

A Secretaria de Educação de Iguaracy possui 7 ônibus escolares, sendo que um é adaptado para cadeirantes. Apesar do número de transportes que possui, os mesmos são insuficientes para dar conta da demanda do município. Entre suas maiores dificuldades está a adequação de rota dos alunos/as atendidos. Além do transporte próprio, existe um serviço de terceirização do transporte escolar a fim de atender ao alunado. Apresenta-se a necessidade de aquisição de novos transportes escolares.

Apenas a escola estadual do Distrito de Jabitacá tem gestão democrática, tendo duas da sede já passado por esse processo, na municipal retornou-se ao sistema de indicação e a estadual faz a escolha através de avaliação, na primeira fase com prova sobre gestão e na segunda há a avaliação curricular.

A Secretaria Municipal de Educação não possui sistema próprio de financiamento, estando diretamente associado à Prefeitura Municipal, sendo as principais fontes de recursos o FUNDEB e a gestão direta municipal.

Outros aspectos do Serviço estarão presentes no próximo tópico, onde os diagnósticos de cada meta de acordo com o Plano Nacional de Educação descreverão as modalidades de ensino do município.

1. METAS, DIRETRIZES, DIAGNÓSTICO E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Meta 1 – Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das crianças de até 3 anos, até o final da vigência deste PME.

a) Diretrizes para o atendimento à demanda da Educação Infantil

Promover o atendimento à Educação Infantil nos municípios a partir da adequação dos Planos Municipais de Educação às novas diretrizes e metas do novo Plano Nacional de Educação, que terá prazo de vigência decenal é a orientação do Ministério da Educação, que ora permeia as discussões sobre educação nas conferências e congressos no âmbito da administração central do país, bem como, das unidades subnacionais (Estados, Distrito Federal e Municípios). O novo PNE norteará por uma década as ações educacionais num momento histórico de grande importância para os gestores dos 26 Estados, do Distrito Federal 5.572 municípios brasileiros. Essa adequação / elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) partirá do princípio de que o município de Iguaracy deverá contemplar nos seus Planos Municipais de Educação, metas com percentuais e/ou perspectivas, no mínimo, iguais àquelas elucidadas pelo novo Plano Nacional de Educação, no que concerne ao atendimento à demanda da Educação Infantil, em Creches (crianças de 0 a 3 anos) e em Pré-Escola (Crianças de 4 e 5 anos). Ressalte-se que no caso do Brasil, trata-se do segundo Plano Nacional de Educação que entrará em vigor assim que sancionado pela Presidente da República, em substituição ao primeiro Plano que vigorou de 2001 a 2010, havendo sido instituído pela Lei nº 10.172/2001, de 9 de janeiro de 2001. Conforme Amaral (2011, p.1), “três eixos importantes estão presentes na discussão, a expansão das matrículas nos diversos níveis educacionais, a qualidade dessa expansão e das escolas e instituições já existentes, e o financiamento de todas as suas metas”.

Há de se considerar, a princípio, que o atendimento à Educação Infantil tendo origem na França, no século XIX, havia à época o entendimento organizacional de que a creche se destinava a cuidar de crianças com dois anos abaixo de idade, o que representaria um complemento de escola primária (KUHLMANN JR, 2005, p. 69) e que, para atender as crianças de três aos seis anos de idade havia as salas do asilo da segunda infância. Logo, as salas de asilo surgiram na França, de modo que depois passaram a se chamar escolas maternas e, conforme Kuhlmann Jr. (2005, p. 69):



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Em outros países, também foram criadas instituições para crianças a partir de dois ou três anos, como a infantschool inglesa, os asiliinfantili italianos, e o mais conhecido, kindergarten (jardim-de-infância) alemão. Essas instituições educacionais não tiveram o caráter de obrigatoriedade, como a escola primária.

Convém ressaltar que assim como naquele sistema de atendimento europeu, além do caráter da não obrigatoriedade, também se registrava a não gratuidade, pois o atendimento gratuito era registro raro naqueles países. Em 1883, o Inspetor Geral da Instrução Pública no Brasil, Souza Bandeira Filho, após viagem à França, Suíça, Áustria e Alemanha, com a finalidade de obter informações sobre o jardim-de-infância criado por Friedrich Froebel e outras instituições de educação infantil. Kuhlmann Jr. (2005, p. 71), citando trecho do relatório de Bandeira Filho, registra:

Nas grandes cidades européias e, sobretudo, nos grandes centros industriais, tem-se efetivamente criado estabelecimentos especiais, destinados a receber os filhos dos operários e guardá-los durante o dia, enquanto os pais estão retidos na faina das oficinas. Alguns destes estabelecimentos aceitam as crianças desde os 2 ou 3 anos de idade até os 6 ou 7; é o caso dos asyles d' enfants em Paris, dos Kinderbewahranstalten em Viena e Berlim. Outros aceitam as crianças menores de 2 anos, mesmo as recém-nascidas: é o caso das crèches francesas, das Krippen alemãs. Nenhum destes estabelecimentos, porém corresponde ao jardim-Froebel. Eles destinam-se a fins humanitários e caridosos, mas não envolvem rigorosamente uma idéia pedagógica.

A matrícula nos *Kindergarten* (Jardins-de-infância), conforme o relatório de Bandeira Filho, custava relativamente caro, pois aqueles estabelecimentos eram mantidos por associações com contribuições mensais que tinham preferência por admitir os filhos dos associados, o que excluía do processo as crianças das classes populares, o que leva Kuhlmann (2005, p.73) a afirmar que “O sistema Froebel não é exclusivamente pedagógico, pois se implanta em instituições sociais que se constituem historicamente, também devido a fatores econômicos, sociais e culturais” e, completa: “As instituições concedidas às demandas sociais tornam-se portadoras de signos de preconceito, por atender aos mais necessitados, aos incapazes”. Portanto, o atendimento à educação infantil se instala dando evidência às divisões sociais, promovendo-se um atendimento distinto para ricos e para pobres, até mesmo contrariando os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade da Revolução Francesa, pois, conforme também expressa Kuhlmann (2005, p. 73),



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



As instituições de educação infantil, diferentemente, tinham muitas vezes a perspectiva de atendimento exclusivo aos pobres. As divisões sociais aparecem de maneira bastante clara, como na referência acima, que identifica o jardim-de-infância para os ricos, em instituições particulares ou mesmo públicas, e aquele para os pobres, chamados de Volkskindergärten na Alemanha, e freekindergartens nos Estados Unidos e na Inglaterra.

Sobre o sistema Froebel para o trabalho com Educação Infantil, de acordo com o Centro de Educação Infantil Kindergarten (CEI Kindergarten), localizado em Joinville, Santa Catarina, Brasil, em 1840, Friedrich Froebel fundou na Alemanha o 1º Jardim de Infância, denominado *kindergarten* (“*kinder*” e “*garten*”, traduzidos do alemão para o português, significam “criança” e “jardim”, respectivamente). Segundo o CEI, Friedrich Froebel foi um dos primeiros educadores a se preocupar com a educação das crianças e toda a sua metodologia estava baseada na prática. Sua proposta pedagógica é caracterizada pela utilização do lúdico no processo de aprendizagem da criança, de modo que a arte e os jogos foram considerados pelo criador dos *Kindergarten* muito importantes no desenvolvimento da criança e defende que o brinquedo é fundamental na Educação Infantil.

Experiências exitosas com Educação Infantil são registradas pelo mundo, comprovando que atender às crianças nessa fase da vida produz resultados sociais que repercutem em resultados econômicos, com benefícios com raio de alcance que vai além do ciclo vital da demanda atendida, interferindo nos campos, comportamental e atitudinal. De acordo com Schweinhart et al (2005, p.2),

O período de 0 a 6 anos de idade é o de maior otimização e resultado pois 85% do desenvolvimento das capacidades intelectuais se dá até os 6 anos de idade. O mesmo ocorre no desenvolvimento do caráter, pois as crianças de 0 a 3 anos estão no período sensitivo dos hábitos bons da higiene, alimentação, sono e ordem e de 4 a 8 anos, da sinceridade, obediência, sociabilidade, constância e fé. Nesta fase pode ser promovida nas crianças a aquisição de hábitos bons antes que se arraiguem vícios. Uma eficaz prevenção contra drogas, por exemplo, começa nesta fase, onde são criadas as bases para o desenvolvimento da auto-estima, disciplina e força de vontade.

A realização de um estudo científico nos Estados Unidos: *High/Scope Perry Preschool* identificou os benefícios de uma educação pré-escolar de alta qualidade. De uma amostra de 123 crianças afro-americanas pobres de 3 e 4 anos, 64 receberam uma educação infantil de qualidade: tinham que planejar, fazer e rever as suas próprias atividades, as professoras eram bem treinadas e assessoradas e havia envolvimento dos pais das crianças no processo educativo, por meio de visitas semanais a suas casas. O grupo das crianças foi acompanhado



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



até os 40 anos de idade e comparado com o outro grupo de 59 crianças que não tiveram a mesma educação pré-escolar. As conclusões foram impressionantes: um retorno de US\$17,00 para cada US\$1,00 investido na educação pré-escolar. Quase metade das crianças do projeto Perry atingiu a média nacional de notas aos 14 anos versus só 15% das crianças do outro grupo de controle. Também 60% das crianças que estudaram no projeto Perry, aos 40 anos ganhavam US\$ 20.000,00 por ano, comparado a 40% do grupo de controle. As crianças também tiveram índices mais baixos de criminalidade e de uso de drogas (SCHWEINHART et al, 2005, p. 4).



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220727123816.pdf>
 assinado por: idUser 86

This study — perhaps the most well-known of all High Scope research efforts — examines the lives of 123 children born in poverty and at high risk of failing in school. From 1962–1967, at ages 3 and 4, the subjects were randomly divided into a program group that received a high-quality preschool program based on High Scope's participatory learning approach and a comparison group who received no preschool program. In the study's most recent phase, 97% of the study participants still living were interviewed at age 40. Additional data were gathered from the subjects' school, social services, and arrest records. The study found that adults at age 40 who had the preschool program had higher earnings, were more likely to hold a job, had committed fewer crimes, and were more likely to have graduated from high school than adults who did not have preschool.

(Este estudo - talvez o mais conhecido de todos os esforços de pesquisa High Scope - examina as vidas de 123 crianças nascidas em condições de pobreza e de alto risco de fracassar na escola. De 1962-1967, nas idades de 3 e 4, os sujeitos foram divididos aleatoriamente em um grupo de programas que receberam um programa pré-escolar de alta qualidade com base na abordagem de aprendizagem participativa da High Scope e um grupo de comparação que não receberam nenhum programa pré-escolar. Na fase mais recente do estudo, 97% dos participantes do estudo que ainda vivem foram entrevistados em 40 anos. Dados adicionais foram recolhidos a partir de escola dos sujeitos, dos serviços sociais, e prender estudo records. The descobriu que adultos aos 40 anos que tinha o programa pré-escolar tiveram ganhos maiores, eram mais propensos a ter um emprego, ter cometido menos crimes, e tiveram maior probabilidade de ter completado o ensino médio do que os adultos que não tiveram pré-escola).

Faz-se notório que em todos os itens avaliados, o grupo participante do programa de estudo científico obteve vantagens em relação ao grupo não-participante, cabendo evidenciar que 67% dos adultos que freqüentaram a Pré-Escola apresentaram Quociente de Inteligência (QI) igual ou superior a 90 até os 5 anos de idade, enquanto que apenas 28% dos que não participaram do atendimento desenvolveram similar Quociente de Inteligência (QI). Na figura 2, evidencia-se que houve retorno de \$ 12,90 (doze dólares e noventa centavos) para cada dollar(dólar) investido nas crianças do grupo referencial do estudo que participou do programa de atendimento na educação infantil e um *total publicbeneficit* (benefício público total) de \$ 195,621 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e um dólares).

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Figura 3 – Major Findings: High/Scope Perry Preschool Study at 40

Figure 1
Major Findings: High/Scope Perry Preschool Study at 40

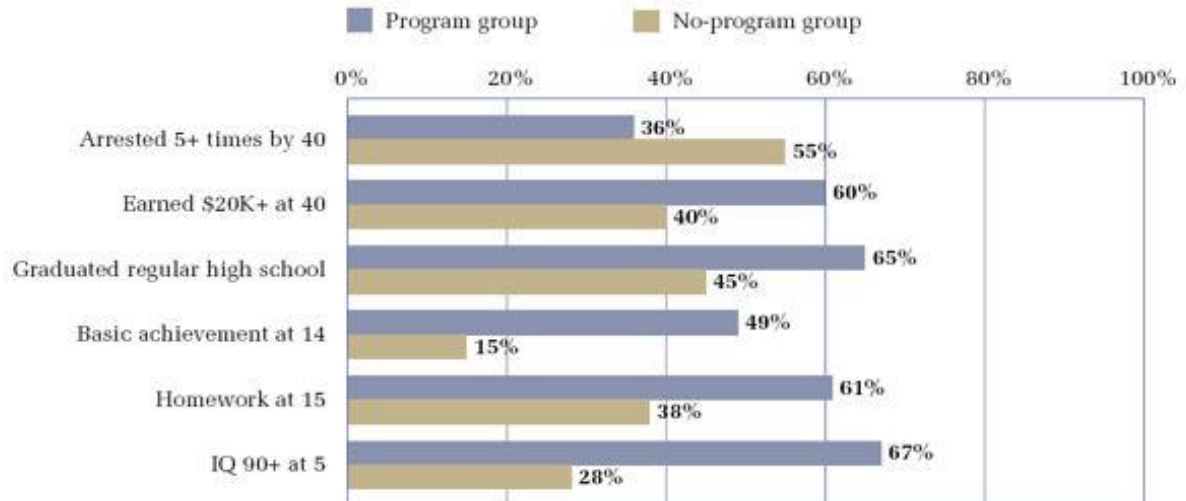
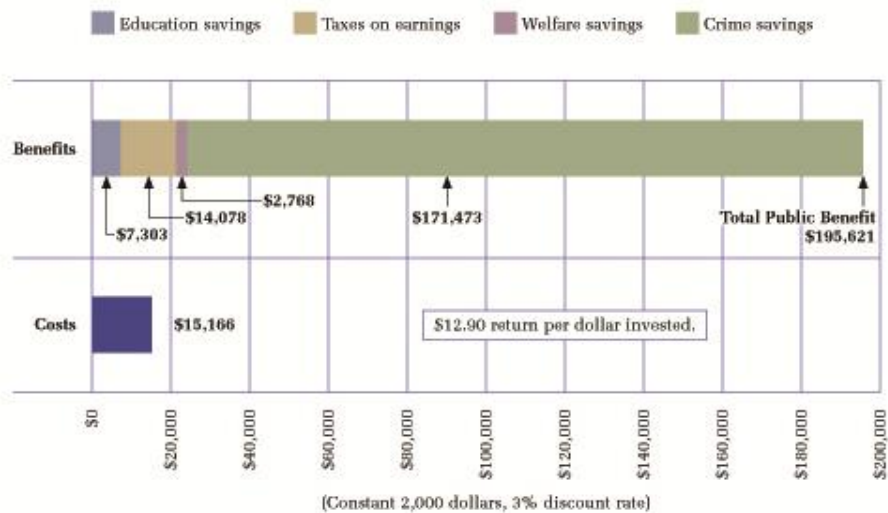


Figura 4 – High/Scope Perry Preschool Program Public Costs and Benefits

Figure 2
High/Scope Perry Preschool Program Public Costs and Benefits



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Conforme Manglano (2008, p. sn), no Chile, foi criado em 1982 o Programa “Conheça o Seu Filho”, iniciativa educacional projetada com foco nas mães e crianças carentes vivendo em áreas rurais, de modo que líderes comunitárias habilitadas ajudam a treinar e formar as mães para educarem seus filhos, tanto na parte intelectual como formativa. Em 1994, o Ministério da Educação do Chile avaliou os resultados das mães e crianças que tinham participado do Programa, em comparação com um grupo de controle e obteve os seguintes efeitos: as crianças tiveram melhores resultados no desenvolvimento intelectual; tinham melhor desenvolvimento e coordenação de linguagem; melhores notas em matemática, leitura e escrita no ensino fundamental; as mães tinham uma melhor atitude e prática no cuidado de seus filhos e na estimulação intelectual: liam para seus filhos e facilitavam o acesso aos livros; e demonstraram uma maior auto-estima e capacidade de resolução dos problemas.

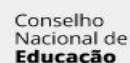
Ainda sobre Educação Infantil no mundo, no Japão, nos Estados Unidos e na China, essa etapa da educação básica é interpretada como uma solução crescente comum para o problema de como manter, socializar e educar entre as fases da infância e da instrução formal. Tanto é, que,

Aproximadamente 95% das crianças de quatro anos de idade em Tóquio, 80% das crianças de quatro anos em Pequim e 65% das crianças de quatro anos em Nova Iorque estão matriculadas em jardins de infância, creches ou group-care homes”, (TOBIN ET AL, 2008, p.11).

No Japão, a gestão das unidades de Educação Infantil se divide em duas vertentes: os de postura tradicional ou conservadora que apresentam menosprezo à criatividade, à auto-realização e à individualidade, considerando que são falsos valores transplantados do Ocidente que tentam minar o caráter e a cultura japonesa, e os que sugerem um caminho “meio-termo” entre o tradicionalismo e o ocidentalismo, evidenciando a necessidade de oferecer um currículo e um estilo de ensinar que se caracterize enquanto contrabalanço, no que tange aos valores de grupo, sensibilidade interpessoal e obediência com criatividade, independência e autoconfiança. Logo, conforme Tobin et al (2008, p. 40), “Os japoneses da escola de Educação Infantil, dessa forma, empenham-se em formar crianças obedientes, ativas, perseverantes, gentis e orientadas ao grupo com uma porção de autoconfiança e individualidade”. Portanto, a oferta à Educação Infantil, que a mais ou menos cem anos não existia e há vinte anos tinha papel de desempenho marginal, somente no cuidado e socialização das crianças pequenas, evoluiu, tornando essa etapa do ensino e as instituições de Educação Infantil essenciais para o Japão contemporâneo (TOBIN ET AL, 2008, p. 77).



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Nessa perspectiva caminha a Educação Infantil no Japão pautada na relação professor/aluno, tamanho de turmas, planos de carreira para as professoras, técnicas de ensino e controle de turma e na promoção do desenvolvimento de identidade e habilidades de grupo, evidenciando-se a clareza das diferenças entre casa e escola, mãe e professora.

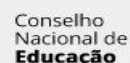
Na China, como a exemplo do Japão, o atendimento maternal (*tuo-er-so*) e de jardins de infância (*yo-er-yuan*) tem nítida distinção, de modo que no primeiro caso são atendidas as crianças dos dois meses até três anos de idade e no segundo caso, são atendidas as crianças dos três aos seis anos de idade. As creches com atendimento maternal operam sob a autoridade do Ministério da Saúde Pública com, a missão oficial de “proteger [*bao*] e ensinar [*jiao*] crianças pequenas assentar as bases para uma geração de cidadãos fisicamente saudáveis e fortes, moralmente bons e intelectualmente fortes” (TOBIN ET AL, 2008, p. 116). Os jardins de infância são instituições planejadas para preparar as crianças no sentido acadêmico e social para o ingresso no Ensino Fundamental. Nas creches e jardins de infância chineses existe a presença de enfermeiras [*bao-mu*] e as unidades são instaladas tanto em área urbana quanto em área rural, com porte menor no segundo caso. O atendimento se dá de forma mista, durante o dia e regime de internato. Existem ainda os *Bao-yo-yuan* (instituições de proteção e educação da criança, com as mesmas características dos *hoikuen* japoneses). Conforme Tobin et al (2008, p. 116) Os *Bao-yo-yuan* “foram criados durante o período revolucionário como instituições de cuidado infantil para servir às famílias de soldados”, e muitas delas continuam ainda em funcionamento, atendendo em regime de internato diurno às crianças filhas de trabalhadores do governo e dependentes de militares.

Nos Estados Unidos, em trilhos diferentes da China e do Japão, percorre o atendimento à Educação Infantil. Enquanto na China e no Japão as escolas de Educação Infantil são fortemente subsidiadas pelo governo, nos Estados Unidos os custos por esse atendimento é um fator crítico para muitas famílias. Existem taxas de crédito para cuidado infantil à disposição das famílias de classes média e classe alta. Já as famílias de classe pobre dependem de bolsas promovidas pela assistência dos fundos Título XX.

Aproximadamente 25% dos alunos de Educação Infantil norte-americanos frequentam instituições privadas com fins lucrativos,..., 10% frequentam programas de cuidado diurno administrados e mantidos pelos governos dos estados, condados e cidades,..., e 60% são organizações privadas sem fins lucrativos, sendo a maioria dessas (70%) também são alojadas em igrejas, as quais oferecem espaço gratuito ou mediante um aluguel modesto (TOBIN ET AL, 2008, p. 179).



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Nesse cenário do atendimento à Educação Infantil dos Estados Unidos, nos vários formatos de escolas são disponibilizadas apenas um milhão de vagas, aproximadamente, num universo de oito milhões de crianças. Os outros sete milhões de crianças que não vão à escola nessa etapa educacional são cuidadas por parentes, babás remuneradas, por mantenedores de *group-care homes*, por irmãos, por vizinhos que olham esporadicamente ou por ninguém. Portanto, no formato de atendimento norte-americano, apenas 12,5% da demanda das crianças de Educação Infantil recebe atendimento, o que denota um grande desafio para o país que detém a maior economia do planeta. Ademais, conforme Tobin et al (2008, p. 182),

As escolas de Educação Infantil norte-americanas funcionam em um ambiente de crise e conflito. A crise é colapso percebido da família norte-americana. O conflito reside na percepção de que as necessidades das crianças, pais e professores sejam conflitivas e, às vezes, até inconciliáveis.

Pelo viés da implantação do atendimento à Educação Infantil, o autor positivista Kuhlmann Jr, tratando da Educação Infantil no Século XIX, aborda sobre o regulamento Instrução Primária e Secundária da Corte Brasileira, de 1854, de modo que retrata sobre o início das creches no Brasil. Nesse sentido, aquela instrução “previa que as crianças a partir de 5 anos de idade poderiam frequentar a escola primária” (KUHLMANN, 2005, p. 68).

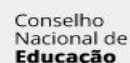
Conforme o autor supracitado, esse entendimento normativo derivou do fato de as crianças pequenas já estarem frequentando a escola primária na época, sob a companhia de seus irmãos mais velhos, de modo que a Instrução estaria garantido a formalidade da admissão das crianças de 5 anos. Nesse cenário, ainda conforme o autor, houve no início do século XIX, na sociedade ocidental, a difusão das chamadas instituições de educação infantil, sendo elas “creches, salas de asilo e outras instituições educacionais destinadas a atender as crianças de 0 (zero) aos 6 (seis) anos de idade” (KUHLMANN, 2005, p. 68).

No Brasil, segundo o autor, a primeira dessas instituições foi o Jardim de Crianças do Colégio Menezes Vieira, instalado no Rio de Janeiro, no ano de 1875. Essa proposta de creches, no seu princípio, se voltava para o suporte às famílias pobres, numa perspectiva de conter a opção única de as crianças serem abandonadas nas instituições denominadas na época, “Casas de Expostos”, que ainda continuaram a existir no Brasil por boa parte do século XX.

Casas de Expostos, que recebiam os bebês abandonados nas Rodas – Cilindros de Madeira que garantiam o anonimato de quem ali deixasse a criança, para depois encaminhá-los a amas que o criariam até a idade de ingressarem em internatos (KUHLMANN, 2005, p. 70).



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Preocupando-se com essa questão, uma série de associações e instituições surgiu no Brasil, em âmbito de todo o território nacional, de modo que Kuhlmann (2005, p. 71) registra como exemplo a Associação Protetora da Infância Desamparada como uma das primeiras instituições com a finalidade de centralizar as informações sobre os estabelecimentos para sustentação, instrução e educação da infância desamparada no país. Nessa perspectiva, o atendimento previsto era extensivo aos cuidados em outros aspectos, o que representa às reais diretrizes para efetivação das políticas públicas educacionais de atendimento à demanda da educação infantil.

A proteção à infância é o novo motor que impulsiona a criação de uma série de associações e instituições para cuidar da criança, sob diferentes aspectos: da sua saúde e sobrevivência, com os ambulatórios obstétricos e pediátricos; dos seus direitos sociais, com as propostas de legislação e associações de assistência; da sua educação e instrução, tanto no ambiente privado, na família, como no espaço público, nas instituições de educação infantil e na escola primária (KUHLMANN, 2005, p. 70).

Com a instituição do Ministério da Educação e Saúde Pública em 1930, torna-se nítida a necessidade de se elaborar, em âmbitos nacional, estadual e municipal, um conjunto de diretrizes que venham nortear a oferta dos serviços educacionais, partindo-se do pressuposto de que se fazia necessário planejar a educação do país para que se vislumbra-se mais efetivamente uma perspectiva de desenvolvimento da nação. No Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, apresenta-se fortemente caracterizada a cobrança e a aspiração dos educadores brasileiros pela elaboração de um Plano Nacional de Educação.

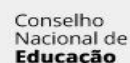
*Assentado o princípio do direito biológico de cada indivíduo à sua educação integral, cabe evidentemente ao Estado a organização dos meios de o tornar efetivo, por um **plano geral de educação**, de estrutura orgânica, que torne a escola acessível, em todos os seus graus, aos cidadãos a quem a estrutura social do país mantém em condições de inferioridade econômica para obter o máximo de desenvolvimento de acordo com as suas aptidões vitais (AZEVEDO, 1932).*

A conquista ao pleito concretiza-se dois anos depois, com a promulgação da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934, pelo então Presidente Getúlio Vargas:

*Art. 150 - Compete à União: a) fixar o **plano nacional de educação**, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DE 1934).*



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



De 1932 a 1962, compreendeu-se um intervalo de trinta anos, marcado pela pioneira projeção de desenvolvimento educacional, delimitado pela criação do Ministério da Educação e o primeiro Plano Nacional de Educação, época em que o racionalismo científico fora regido pela ótica da Escola Nova, onde o Art. 152 da Constituição Federal de 1934 demonstrava fortemente o controle ideológico da União em relação às políticas educacionais, apesar da visão progressista do então Ministro de Educação, Gustavo Capanema, o qual ocupara aquele cargo por onze anos consecutivos da Era Vargas.

Art. 152 - Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Educação, organizado na forma da lei, elaborar o plano nacional de educação para ser aprovado pelo Poder Legislativo e sugerir ao Governo as medidas que julgar necessárias para a melhor solução dos problemas educativos bem como a distribuição adequada dos fundos especiais. Parágrafo único - Os Estados e o Distrito Federal, na forma das leis respectivas e para o exercício da sua competência na matéria, estabelecerão Conselhos de Educação com funções similares às do Conselho Nacional de Educação e departamentos autônomos de administração do ensino (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DE 1934).

No que tange à Elaboração do Plano Nacional de Educação, a Constituição Federal de 1988 apresenta, de modo detalhado, os eixos norteadores para que as diretrizes, as metas e os objetivos contemplem todos os atenuantes inerentes ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades.

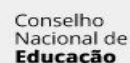
Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, também traz no seu bojo, as orientações para elaboração do Plano Nacional de Educação, de modo a contemplar a universalização do Ensino na educação básica, inclusive, atendendo **crianças na idade da pré-escola**, jovens e adultos, negros e índios, antes não contemplados na essência do direito pelas políticas educacionais.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena - Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008 (BRASIL, 1996).



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



O advento do Projeto de Lei nº 8.035/2010, de 20 de dezembro de 2010, que prevê, após os trâmites regimentais na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e na Presidência da República, a aprovação do Plano Nacional de Educação, com vigência prevista para um decênio, o que remete esse Projeto de Pesquisa à necessidade de observância da constituição histórica da educação brasileira, a partir de 1930, com a criação do Ministério da Educação, onde haverá consultas às Constituições Brasileiras, a partir da Carta Magna de 1934, até a Constituição Cidadã de 1988; às Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, desde a Lei nº 4024/61 à Lei nº 9394/96; aos Planos Nacionais de Educação, desde o primeiro de 1962 até o que se encontra em vigência pela Lei nº 13.005/2014; e ao Plano Municipal de Educação do Município de Iguaracy. Não obstante, o PME de Iguaracy encontra-se ancorado nos parâmetros das Leis nº 9424/96 e nº 11.494/2007, que instituíram, respectivamente, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB); bem como, na Lei nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério. Observará também o que determina as Resoluções CNE/CEB nº 1/2002 e nº 2/2008 e a Resolução CEE/PE nº 2/2009, ambas referindo-se à Educação do Campo; a Lei nº 11.114/2005 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2010 que Estabelece obrigatoriedade e define diretrizes operacionais para a implantação do ensino fundamental de 9 (nove) anos, respectivamente; e a Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Não obstante à legislação educacional, para execução dessa Pesquisa, haverá recorrência a outras fontes de fundamentação teórica, e demais documentos contendo dados educacionais que se tornarem necessários à construção e execução dessa pesquisa.

Enquanto sustentáculo legal desse referencial tem validade ressaltar que sensível à causa da Educação Infantil e a formação dos profissionais docentes, a Presidenta da República, por meio da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 altera a LDB nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, nos seus artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 26, 29, 30, 31, 58, 59, 60 e 62, que passam a ter nova redação focada no atendimento, no currículo e na formação dos profissionais da educação infantil, enquanto modalidade da educação básica nacional.

Art. 6º. É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. Art. 26. Os currículos da



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal (BRASIL, 2013).

Em se tratando da oferta de Educação Integral de Qualidade, o que por sua vez tem remeção aos diferentes aspectos de proteção à infância, enfatiza-se o texto de Cristovam Buarque, Senador da República Federativa do Brasil e Ex-Ministro da Educação, onde se defende a Federalização da Educação Brasileira como condição para “assegurar escola com a máxima qualidade, igualdade, a qualquer criança brasileira, independentemente da família em que tenha nascido e da cidade onde viva” (BUARQUE, 2013, p.5).

Nessa perspectiva, justifica Buarque, que pelo aspecto patriótico, toda criança ao nascer é primeiro brasileira e que a responsabilidade pela sua educação deve ser, portanto, da União. Pelo aspecto moral, defende Buarque que toda criança deve ser assistida com educação com a mesma qualidade, sem que haja discriminação em função da renda ou do endereço em que reside. Para Buarque (2013, p.7):

A única forma de assegurar essa igualdade de oportunidade é por meio de escolas públicas de qualidade em todo o território nacional, e isso não será possível deixando a escola nas mãos de municípios que, além de pobres, são muito desiguais entre si. Só colocando as escolas nas mãos do Governo Federal será possível garantir essa igualdade em todo o território nacional.

Vale ressaltar que a Educação Infantil, conforme a Legislação vigente é de obrigação exclusiva dos municípios, o que tem atendimento comprometido pelos argumentos apresentados pelo autor. Ver o que reza o Inciso V, do Art. 11, da LDB nº 9.394/1996:

Oferecerá educação infantil em creches e pré-escolas, e com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1996)

Pelo viés da justificativa pedagógica, Buarque (2013, p.7) registra que nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação e que compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, as 451 (quatrocentas e cinquenta e uma) escolas federais possuem melhor média que as escolas estaduais, municipais e do setor privado, de modo que o ensino de



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



qualidade somente tem chegado a 257.000 (duzentos e cinquenta e sete mil) alunos da rede federal de ensino, em detrimento da igual oferta que deve alcançar 51 milhões (cinquenta e um milhões) de brasileiros em idade de matrícula na Educação Básica, dos quais aproximados 18 milhões de crianças preenchem a faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, ou seja, demanda para a Educação Infantil (IBGE, 2010).

Economicamente, a justificativa se constrói no argumento de que dezena de milhões de brasileiros a quem não se oferta uma educação de qualidade caracteriza submeter o Brasil à condição de não inserção no centro da revolução científica e tecnológica do presente. “É como tapar poços de petróleo depois de descobri-los” (BUARQUE, 2013, p. 7).

Pela justificativa social, conforme Buarque (2013, p. 8), a desigualdade transmitida de pai para filho somente pode ser quebrada pela educação, a partir da oferta de uma escola igual para todos, no sentido da qualidade do atendimento. “A abolição da pobreza passa pela educação, tanto pela eficiência econômica que ela traz, como pela mesma chance que a educação igual oferece” (BUARQUE, 2013, p. 8).

Finalizando as argumentações, Buarque (2013, p. 8) deleita-se no campo da justificativa estratégica, afirmando que a revolução educacional não ocorrerá pela simples e lenta melhoria do Sistema Educacional vigente, o que chama de degradado. Alerta que se faz necessária a substituição ao sistema atual que já se mostra em falência, de modo que o Novo Sistema Federal terá implantação gradativa, enquanto se desativa os sistemas estadual (is) e municipal (is) de ensino.

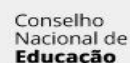
No que concerne aos custos da universalização da Educação, já que as meta nº 1 do Novo PNE, preconiza a universalização do atendimento à demanda de 4 e 5 anos, cabendo-se bem a pergunta “Quanto custa universalizar o Direito à Educação?” – obra de Organização de Cleomar Manhas, do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), Brasília – DF, 2011 contendo os Artigos: O Financiamento da Educação no PNE II, de autoria de Daniel Cara e Luiz Araújo; Educação Infantil: a falsa dicotomia quantidade vs. Qualidade, de Marisa Vasconcelos Ferreira; e, Creche: do direito das crianças de 0 a 3 anos de idade aos desafios atuais, do Comitê Diretivo do Mieib.

De acordo com Cara e Araújo (2011, p.69):

Boa parte da tarefa na criação de um bom plano é o exercício de construção de cenários. No caso do Plano Nacional de Educação, a pergunta orientadora para o desenho de qualquer panorama educacional deve ser: qual será a situação do



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



atendimento do direito à educação no Brasil – em termos de oferta, fluxo, qualidade e abrangência -, daqui a dez anos, para todos os níveis e etapas da educação?

Nesse olhar, retrata-se nesse Plano Municipal de Educação para vigência decenal, face aos desafios, uma série de iniciativas no que concerne à demanda a ser atendida, à estrutura física escolar, à formação dos docentes, às políticas de ensino e de gestão, o que poderá, a partir das informações, traçar caminhos pelos quais se possa estabelecer um percurso entre o real e o ideal. Expressam, portanto, que “nas políticas educacionais, como em qualquer outra área, a obtenção de bons resultados exige a compreensão de que o investimento adequado é um pressuposto e a boa gestão é um princípio” (CARA & ARAÚJO, 2011, p. 71).

Em se tratando do investimento necessário, quando se resposta às Regiões Norte e Nordeste, com indicadores educacionais abaixo da média nacional, aponta-se o baixo valor aplicado como uma das causas impedoras do alcance de um padrão mínimo de qualidade. Nesse cenário, o fator solucionador desse descompasso é apontado por Cara e Araújo (2011, p. 74), fazendo referência ao Documento Final da Conferência Nacional de Educação – Conae, proposta pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que explicita:

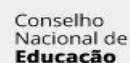
Como alternativa ao atual desequilíbrio regional e á oferta de educação básica pública, o financiamento à educação deve tomar como referência, e em caráter de urgência, o mecanismo do custo aluno/a - qualidade (CAQ). Previsto no ordenamento jurídico brasileiro, o CAQ deve ser definido a partir do custo anual por estudante dos insumos educacionais necessários para que a educação básica pública adquira e se realize com base em um padrão mínimo de qualidade (Documento Final da Conae, p. 105).

A partir dessa perspectiva, para Cara e Araújo (2011, p. 75), utilizando-se dos valores calculados do CAQi, para cada etapa da educação básica em 2009, registra que para a Educação Infantil o valor deveria ser ainda naquele ano equivalente a R\$ 6.450,70 (Creche) e R\$ 2.527,76 (Pré-Escola). No mesmo estudo, realizado em 2011, constataram que o valor aplicado para Creche era de apenas R\$ 1.876,89 e para Pré-Escola, R\$ 1.531,56, ou seja, significativamente abaixo dos repasses para que se assegurem os insumos necessários à oferta de educação qualidade.

Em quantitativo numérico, em nível de Brasil, para que se cumpra a meta nº 1 do novo PNE, pelo mesmo estudo de Cara e Araújo (2011, p. 76) faz-se necessário gerar mais 3.134.000 (três milhões e cento e trinta e quatro mil) novas vagas em Creches para que se atenda a 50% das crianças de 0 a 3 anos, até o ano 2020. Para a universalização do



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



atendimento às crianças de 4 e 5 anos até o ano 2016 será necessário abrir mais 1.361.000 (um milhão, trezentos e sessenta e uma) novas vagas para Pré-Escola. Daí o tamanho do desafio que deve compor as políticas orçamentária nacionais, estaduais e municipais.

Para Ferreira, em Educação Infantil: a falsa dicotomia quantidade vs. Qualidade observa que:

No caso da Educação Infantil, a discussão a respeito da qualidade do atendimento tem-se colocado de maneira concomitante ao debate em torno da quantidade, seja porque a própria história desse atendimento – inicialmente realizado na área da saúde e da assistência social e atualmente no âmbito da educação – colocou em pauta questões relacionadas ao seu projeto educativo e curricular, seja porque a questão do acesso ainda não está resolvida (FERREIRA, 2011, p. 120).

Percebe-se que a temática qualidade incorporou-se ao discurso, quase que unanimemente de todos os setores da sociedade que promovem ou que debatem educação. Não se define, todavia, no núcleo dessa discussão, quais são os critérios, indicadores ou metas reveladoras dessa qualidade. Conforme Ferreira (2011, p. 121), há de se destacar que as compreensões da qualidade educacional em que se pautam os idealizadores de projetos e os decisores de ações de políticas públicas, muitas vezes se aproximaram de uma lógica de mercado e de uma concepção de eficiência, em vez de se aproximarem de uma concepção de inclusão social e de viés democrático. Atentar para a lógica da qualidade educacional implícita ou explícita nas políticas públicas constitui-se, portanto, um fator determinante na fomentação da ampliação ou universalização do atendimento à Educação Infantil. Segundo Gentili (1994, apud FERREIRA 2011, p. 121), há de se considerar que uma sociedade plenamente democrática, necessita de três condições para que se possa falar de qualidade

- a) *qualidade para poucos não é qualidade, é privilégio;*
- b) *a qualidade, reduzida a um simples elemento de negociação, a um objeto de compra e venda no mercado, assume a fisionomia e o caráter que define qualquer mercadoria: seu acesso diferenciado e distribuição seletiva;*
- c) *em uma sociedade democrática e moderna, a qualidade da educação é um direito alienável de todos os cidadãos, sem distinção.*

Em complemento a esses três condicionantes, Ferreira (2011, p. 125) sugere a observação dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil produzidos pelo Ministério da Educação/Câmara de Educação Básica -MEC/CEB no ano 2009 como um documento que sistematiza os aspectos e critérios de qualidade, abrangendo desde as condições de funcionamento da escola e as práticas pedagógicas até as condições de trabalho dos demais profissionais que compõem o contexto escolar.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



O Comitê Diretivo do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), em “Creche: do direito das crianças de 0 a 3 anos de idade aos desafios atuais”, aponta que a luta pela concretização do atendimento de qualidade às crianças de 0 a 6 anos se pauta no Art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que reza o seguinte:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Para o Mieib, do ponto de vista epistemológico há de se considerar significativos avanços a partir de estudos no campo da educação, da história, da sociologia e da antropologia da infância. De igual modo, considera que por marco legal as normas e orientações estão em consonância com muitas bandeiras de lutas dos movimentos sociais. No entanto, no ponto vista político, tem-se muito a avançar, especificamente no que concerne ao financiamento, à formação de professores da educação infantil, à ampliação da oferta para atendimento à demanda manifesta nos municípios brasileiros, à realização de concursos públicos específicos para docentes da educação infantil e à inclusão total e efetiva nos sistemas de ensino.

Ao se tratar da inclusão total e efetiva, torna-se necessário mencionar os brasileiros nascidos e residentes em área rural, que historicamente têm se submetido à falta de instalações de equipamentos públicos educacionais ou às instalações inadequadas e distantes de suas residências, de modo, que com a garantia dos serviços obrigatórios de transporte escolar, surgiram cinco problemas: o primeiro, é que as unidades escolares tiveram ampliação no número de matrícula e suas instalações inadequadas se tornaram mais inadequadas ainda; o segundo é que muitas crianças residem em áreas alcançáveis pelo transporte escolar; o terceiro é que muitas crianças, principalmente as menores, não têm a permissão dos pais para irem às escolas por questões de segurança e cuidados; o quarto, diz respeito às crianças que se deslocam vários quilômetros até outras comunidades, quando na primeira década de vida, orienta-se o convívio comunitário; e o quinto, é quando se evidencia necessidade das crianças ainda muito novinhas precisarem se deslocar do campo para a cidade, passando a conviver com a realidade urbana, numa fase em que os vínculos com os costumes do campo estão em processo de enraizamento.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Para Caldart (2009, p. 51), que integra uma rede de articulação intitulada “Por uma educação do campo”,

Todas as Universidades, Secretarias de Educação e demais entidades e pessoas que estão participando ou apoiando esta nossa articulação por uma educação do campo reconhecem (devem reconhecer) o povo do campo como sujeito das ações e não apenas sujeito às ações da educação, de desenvolvimento... e assumem como sua tarefa educativa específica a de ajudar às pessoas e às organizações do campo para que se vejam e se construam como sujeitos, também de sua educação...

Está posto mais um desafio, ofertar a educação na perspectiva da inclusão, da universalização, da oferta com qualidade e da formação identitária das crianças do campo. Isso requer política educacional específica que implica também em “formar educadores e educadoras do e a partir do povo que vive no campo como sujeito dessas políticas públicas”..., alertando que, “o tipo de escola que está ou nem está mais no campo tem sido um dos componentes do processo de dominação e degradação das condições de vida dos sujeitos do campo” (CALDART, 2009, p. 156, 158).

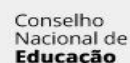
Ainda fazendo-se menção à constituição da identidade das crianças como sujeitos do campo, a Educação Infantil com suas práticas educativas tem sua elevada importância. Conforme Pasuch e Santos (2012, p.107), a qualidade da educação infantil atrela-se à proximidade das crianças dos espaços de suas residências, apontando, portanto, para a necessidade de luta pela garantia de igualdade de oportunidades, tendo como enfoque a necessidade das relações das crianças com os seus espaços de convívio social e cultural. Nesse sentido, afirmam:

Embora estejamos vivendo um momento de transição do modelo de Educação Infantil urbano, marcado pela visão assistencialista, desigual e excludente, centrado nas necessidades do adulto para referenciá-la de uma maneira democrática, de qualidade centrada na criança, especificamente em suas necessidades e direitos, percebe-se inúmeros desafios quando se trata das especificidades para os bebês e as crianças do campo (PASUCH & SANTOS, 2012, p. 119).

Os autores dialogam com a realidade dos municípios pernambucanos, onde deve haver como foco de atendimento às crianças de 0 a 5 anos que residem em área urbana e rural. Para essas crianças, faz-se necessário repensar inclusive sobre os brinquedos que lhes serão oferecidos, devendo-se estar vinculados organicamente aos modos culturais de existir. De acordo com Pasuch e Santos (2012, p. 121):



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Se extrapolarmos a visão adultocêntrica de olharmos para as crianças, certamente, com elas teremos construído grandes pistas para um trabalho ético, estético, epistemológico, que nos compromete a lutar, política e pedagogicamente, pela qualidade da oferta de Educação Infantil às crianças residentes em territórios rurais.

Sobre a oferta da Educação Infantil em meio rural, conforme Rosemberg e Artes (2012, p. 64), aplicam-se três principais qualitativos em contexto rural brasileiro, que são insuficiência, discriminação e precariedade, registrando que é notável a “a distância entre o Brasil legal, normativo e o Brasil real, vivido pelas crianças de 0 a 6 anos”. Nesse cenário, os autores afirmam estar havendo foco demasiado nas metas de fortalecimento identitário, em detrimento das metas de justiça distributiva no plano material.

Por meio de um estudo, intitulado Educação Infantil do Campo em foco: infraestrutura e proposta pedagógica em escolas do Nordeste, realizado pelas pesquisadoras Fernanda de Lourdes Almeida Leal e Fabiana Ramos, constatou-se que 50% das crianças brasileiras de 0 a 6 anos que residem no campo são nordestinas, e que a Região Nordeste concentra 55,9% das escolas rurais do país que atendem a essa demanda estudantil. Portanto, garantir na Região Nordeste, com todos os seus problemas de pobreza, onde também, cerca de 54% das famílias integram os programas federais de distribuição de renda, implica em desafios sobre os quais se carece realizar reflexões. Para Leal e Ramos (2012, p. 177):

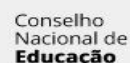
Construir políticas públicas voltadas à Educação Infantil do Campo de qualidade, que possam ancorar mudanças consistentes em, ao menos, três aspectos fundamentais: proposta pedagógica, materiais pedagógicos disponíveis e instalações prediais das escolas.

Assim, sinalizam Leal e Ramos (2012, p. 178) para a necessidade dos poderes públicos municipais, estaduais e federal efetivamente se solidarizarem assumindo co-responsabilidades para que se viabilizem recursos orçamentários que contemplem os aspectos supra-elencados.

Indo além da co-responsabilidade entre os entes federados, que deriva do Regime de Colaboração disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988, vale-se ressaltar a importância das produções acadêmicas, enquanto ferramentas de valia no processo de fomentação às políticas públicas educacionais para Educação Infantil no campo. Para tanto, enfatiza-se a produção do grupo de 8 (oito) pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Estadual Paulista (UNESP), que organizaram um artigo contendo a



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Produção acadêmica sobre a Educação Infantil das crianças residentes em área rural (1996 – 2011).

Conforme Silva et al (2012, p. 293), as produções acadêmicas abordam a Educação Infantil como área de saberes próprios no Brasil; expressa-se que nas Universidades e Banco de Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), existem mais de 2.600 Títulos (536 Títulos sobre Educação do Campo ou Educação Rural), de modo que até o ano 2000 essa produção era quase insignificante, mas que registrou aumento a partir de 2003; informa que os piores indicadores de cobertura de atendimento se referem à área rural do Brasil; alertam para a invisibilidade do campo em função de movimentos sociais e sindicais ligados à questão agrária; enfocam as Resoluções do Conselho Nacional de Educação para Educação Infantil no Campo e a formação de professores enquanto tema mais problemático, uma vez que se registra a aproximação dos repertórios já produzidos por campos próprios, forjados na construção histórica da Educação Infantil e da Educação das populações do campo, bem como a aproximação dos campos teórico e metodológico com a contribuição dos movimentos sociais e sindicais, da academia e da política pública federal.

No mesmo estudo, vale-se ressaltar que sobre a Educação Infantil no campo constatou-se uma série de problemas, como: condições estruturais precárias, forte dependência dos serviços de transporte escolar e suas condições inadequadas, aspectos pedagógicos marcados pela descontextualização das práticas, distanciamento ou tensões da escola em relação à comunidade, uso preferencial de atividades em sala de aula e em espaços fechados, reduzido tempo para brincadeiras quase sempre associadas apenas a situações de recreio, modelo pautado na preparação para níveis subsequentes de ensino, acesso à creche dificultado, recorrentes iniciativas de rompimento de modelos pelos movimentos sociais, escolas, lideranças comunitárias e professores, programas específicos, de formação para educação do campo, desenvolvidos por Universidades com fragilidades que precisam ser enfrentadas pelo conjunto de pesquisadores de diferentes áreas, pequena produção específica para educação infantil em área rural, pouca preocupação em identificar a população e sua relação identitária nos trabalhos.

Com tantos problemas elencados, a propósito, abre-se espaço para as reflexões de Demo (1981, p. 208), que denominava a oferta da educação para os mais pobres, ou seja, para os povos do terceiro mundo, como subeducação, de modo que já defendia a mais de três décadas uma educação adaptada, o que:



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Não significaria seu empobrecimento para ficar ao nível do pobre, mas certamente um enriquecimento para permitir com maior segurança para que o pobre experimente através dela ascensão social... Nesta perspectiva uma educação adaptada busca precisamente instrumentalizar melhor o pobre para deixar a situação de pobreza (DEMO, 1981, p. 208).

Pelos argumentos de Demo (1981, p. 208-210) pode-se perceber que se visualiza um atendimento diferenciado, a que chama de adaptado, ancorado num princípio lógico de em se ofertando as mesmas condições de ascensão ao rico e ao pobre, o intervalo entre o rico e o pobre vai permanecer estagnado ou será ampliado, uma vez que o rico já desenvolveu habilidades de aproveitamento de oportunidades superior às do pobre. Daí, a abrangência de seus argumentos, quando defende que ao que se encontra em atraso, mais deve ser ofertado por um modelo próprio, para que haja condições de alcançar o que se encontra adiantado. Valendo-se de uma metáfora, “o carro que ficou para trás na largada, para alcançar o que está à frente, vai precisar acelerar mais, portanto, necessitará de mais potência no motor”. Demo ainda expressa que:

O risco de subeducação é maior no caso da educação rural, porque a probabilidade de migração é grande. Assim, uma educação demasiadamente adaptada não teria utilidade para uma situação urbana, que a pessoa com probabilidade irá enfrentar. Essa questão coloca um ponto central na discussão. Em primeiro lugar, mostra que a adaptação não pode ser excessiva, porque a formação do sujeito do processo de desenvolvimento precisa preponderar sobre a formação de simples força-de-trabalho. Em segundo lugar, a educação rural precisa ser complementada sempre com o mesmo cuidado, mutatis mutandis, na periferia urbana, onde vamos provavelmente encontrar o migrante rural. Em terceiro lugar, embora se torne cada vez mais difícil fixar o homem ao campo, uma educação culturalmente mais adequada eleva a chance pelo menos de maior retenção, supõe-se condições reais de desenvolvimento agrícola (DEMO, 1981, p. 210).

Perpassando por todos esses cenários discutidos e argumentados teoricamente, a educação do campo, a começar pelo Ensino Infantil, pode ganhar força no dinamismo do movimento social no próprio campo, velando-se pelo combate à visão negativa da educação do campo e, conforme Arroyo (2009) focalizar nas consciências do direito à educação escolar, primando-se pelo humanismo pedagógico e olhando para além da universalização e da inclusão, na perspectiva de se construir um currículo condizente com as necessidades e saberes do povo do campo.

No que concerne à formação e atuação do docente da Educação Infantil, conforme aborda Carvalho (2011, p. 88), faz-se necessária a compreensão, de que os primeiros anos são para sempre. Nesse sentido, deve-se primar pela importância da educação nos primeiros anos



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



ocorrendo em unidades educativas, de modo que se perceba que a qualidade do atendimento, indiscutivelmente, depende do profissionalismo dos docentes e de recursos financeiros, materiais e humanos. Portanto, prescinde que aos profissionais docentes seja ofertada uma formação na perspectiva reflexiva, onde a improvisação ceda lugar ao profissionalismo e as propostas pedagógicas condigam com a faixa etária das crianças. Nesse sentido, afirma Carvalho (2011, p. 89), que:

Questões de gerenciamento, estruturação da rotina, possibilidade de horas para reuniões, suficiência de materiais para o trabalho, constitui em elementos importantes para uma ação mais efetiva. Apesar dos desafios institucionais, a implantação de formação continuada consistente é passo fundamental para alcançar a qualidade na Educação Infantil.

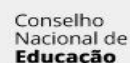
Há de se considerar que o valor da prática deve ser tomado como elemento de análise e reflexão do educador, e que o processo de formação que o considera, torna-se mais próximo do educador. Logo, em se tratando de Educação Infantil a concepção se constitui mais ampla, indo ao campo do educar-cuidar, que vai além dos procedimentos físicos, atingindo os aspectos cognitivo, relacional, da construção de vínculo, da compreensão da integralidade do ser humano e o respeito a diversidade. (CARVALHO, 2011, p. 92).

No que tange ao arranjo institucional dos cursos de formação dos profissionais docentes e sua valorização, o histórico de crise no Brasil tem evidências no século XIX, com o fracasso e extinção das escolas normais, não significando que os professores deixaram de ter valor para o Estado, embora fosse prática o preenchimento dos cargos públicos por via das formas tradicionais, de modo que a formação institucionalizada do professor sofria enfraquecimento. No entanto, pela necessidade dos serviços docentes foi-se reduzindo a velha prática no processo de evolução da formação docente institucionalizada que tem seu início nas escolas normais, depois nos institutos de educação e, mais recentemente, nos cursos pedagógicos e faculdade de educação (VILLELA, 2005, p. 113).

Faz-se importante o registro de que segundo Nóvoa (1991), apud Villela (2005, p.104), na segunda metade do século XIX houve o alargamento de conteúdo acadêmico, o domínio de métodos específicos e a aquisição de um *ethos* profissional, ou seja, houve a substituição do modelo artesanal de formação dos professores primários, baseado na cultura pragmática, pelo modelo profissional. Essa profissionalização docente continua hoje, mais que nunca em evidência, face ao processo de globalização do mercado e do conhecimento, sendo que este último nunca teve, nem terá fronteiras.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Em se tratando da igualdade racial e diversidade, os saberes e fazeres docentes na Educação Infantil também devem se pautar nos aspectos políticos, jurídicos e conceituais, embora, de acordo com Dias (2011, p. 180), somente a partir dos anos 1990 é que se tenha começado a pesquisar sobre a Educação Infantil no Brasil, enquanto etapa de grande importância para a Educação Básica. Logo, na perspectiva de uma completa formação docente, carecem ser formuladas respostas a quaisquer manifestações de racismo na escola e essas respostas devem compor os cursos de formação dos professores. De acordo com Dias (2011, p. 192), após pesquisa realizada, como conclusão principal, “as professoras nos dizem que percebem a discriminação no cotidiano escolar, mas precisam de oportunidades institucionais na quais possam estudar e discutir o tema”.

No contexto das constantes mudanças sociais, inclusive no que tange aos processos migratórios do campo para os médios e grandes centros urbanos ou na composição de aglomerados habitacionais promovidos pelos movimentos do campo, a postura dos educadores e a sua sensibilidade pedagógica assumem papel imprescindível no enraizamento humano, que se dá pelo viés do acolhimento dos (as) educadores (as), num movimento pedagógico fruto da mistura de identidades, sonhos, pedagogias. Para Caldart (2009, p. 94):

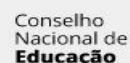
Se queremos novas relações de produção no campo, se queremos um país mais justo e com mais dignidade para todos, então também precisamos preocupar-nos em transformar instituições históricas como a escola em lugares que ajudem a formar sujeitos destas transformações.

Carece, pois, que os educadores assumam a postura de formação permanente, de modo que o coletivo da classe lhes permite pelos seus saberes experienciais acumulados a prática da autoformação, o que não descarta a necessidade do acompanhamento externo “que ajude a dinamizar o seu processo de formação e a chamar a atenção para aspectos que a rotina da dia-a-dia já não deixa enxergar” (CALDART, 2009, p. 125). Logo, prescinde ao docente refletir sobre a prática, continuar estudando e se desafiar a escrever e teorizar sobre o processo das práticas pedagógicas e saberes experienciais, bem como, compreender que a vida da escola e do processo pedagógico reside no movimento inerente ao ambiente educativo.

Por ser de extrema relevância, vale-se ressaltar que as condições de trabalho docente e o ensino de qualidade perpassam pelo crivo do financiamento, que tem repercussão direta nos processos tangíveis à qualificação, à estabilidade, à valorização, à carreira, à jornada de trabalho, à dedicação e à experiência docente (GOUVEIA et al, 2006, p. 274). Referindo-se



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



sinteticamente a esses aspectos, a qualificação profissional vincula-se a um conjunto de condicionalidades tidas como fatores centrais da realidade dos profissionais da educação, dentre elas, o investimento, que quanto maior, maiores são as possibilidades de garantia das condições para uma oferta de ensino de qualidade. A saber:

Em síntese, a qualidade nas condições da oferta educacional está vinculada a fatores centrais da realidade dos profissionais da educação, sendo que a qualificação, a estabilidade, a valorização salarial, a carreira docente, a jornada de trabalho não-exaustiva, a existência de hora-atividade individual e coletiva, a possibilidade de dedicação a uma só escola e a experiência docente são fatores que, para além do seu impacto no custo-aluno-ano, constituem-se em requisitos indispensáveis para a construção da motivação dos profissionais da educação e que favorecem tanto relações interpessoais na escola como a efetiva oferta nas diferentes etapas e modalidades da educação básica pública com qualidade (GOUVEIA et al, 2006, p. 274).

No que concerne aos saberes docentes e a formação profissional, prescinde à academia incluir nas matrizes curriculares dos cursos de formação de novos docentes os saberes que derivam da prática docente do saber ensinar, bem como, incentivar a produção do registro e da disseminação das boas práticas vivenciadas por docentes de carreira, em virtude dos seus saberes experienciais acumulados ao longo dos anos. Essa postura acadêmica certamente fortalecerá os novos docentes nos primeiros anos de sua prática, quando ainda se faz limitado o conjunto de habilidades necessárias para atuar eficaz e eficientemente no ambiente de conflito constante que é a sala de aula. De acordo com Tardif (2010, p.39), os docentes possuem os saberes da formação profissional (das ciências da educação e da ideologia pedagógica), os saberes disciplinares, os saberes curriculares e os saberes experiências, de modo que:

Em suma, o professor ideal é alguém que deve conhecer sua matéria, sua disciplina e seu programa, além de possuir certos conhecimentos relativos às ciências da educação e à pedagogia e desenvolver um saber prático baseado em sua experiência com os alunos (TARDIF, 2010, p. 39).

Nessa abordagem, ainda conforme Tardif (2010, p.44), para qualquer nível de ensino educacional, “saber alguma coisa não é mais suficiente, é preciso saber ensinar”. Desse modo, o saber transmitido não tem em si mesmo nenhum valor formador, pois esse se confere somente na atividade de transmissão e a mudança de natureza na maestria dos docentes se



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



desloca dos saberes para o processo de transmissão dos saberes. Ressalta-se ainda que “os saberes experienciais têm origem, portanto, na prática cotidiana dos professores em confronto com as condições da profissão” (TARDIF, 2010, p. 52).

Não obstante, a importância da formação do professor (inicial e continuada), a partir de disciplinas integradas respeitando o ritmo e o nível dos sujeitos e a identidade da região põem a prática docente dependente da heterogeneidade nas interações significativas. Nesse sentido, insere-se a prática dos docentes em turmas multisseriadas do campo, espaços em que se atende também na modalidade de Educação Infantil, de modo que esses profissionais pertencem, conforme Silva (2010, p. 156):

àquela camada de profissionais da educação que realiza seus trabalhos longe das honras e privilégio da academia, dispõe do mínimo no que se refere a materiais, equipamentos e outros recursos de tecnologia. Raramente são profissionais reconhecidos pelas próprias autoridades locais da educação, mas ao mesmo tempo se constituem em arautos em defesa das culturas locais, das tradições, e desempenham com dificuldade, mas também, com galhardia sua função de educadores, de conselheiros nas comunidades às quais pertencem, como auxiliares na igreja, padrinhos e madrinhas de muitas crianças, entre outras. Isso sem considerar a coragem, a bravura de que necessitam para conquistar sua formação enfrentando as distâncias, percorrendo-as a pé ou a cavalo, possuindo poucos recursos financeiros e com os finais de semana preenchidos com aulas e muitas leituras.

Esses (as) valorosos (as) educadores (as) anônimos (as) da educação do campo, para Tardif (2002, p. 115), apud Silva (2010, p. 158), são entendidos como “um sujeito que assume sua prática a partir dos significados que ele mesmo lhe dá um sujeito que possui conhecimentos e um saber fazer provenientes de suas próprias atividades e a partir das quais ele a estrutura e orienta”. Nesse cenário, considera-se o professor como “ator competente, sujeito do conhecimento e recusa as visões reducionistas do professor apenas como técnico que aplica os conhecimentos produzidos por outros, ou como agente social cuja atividade é condicionada” (TARDIF, 2002, p.115 apud SILVA, 2010, p. 158).

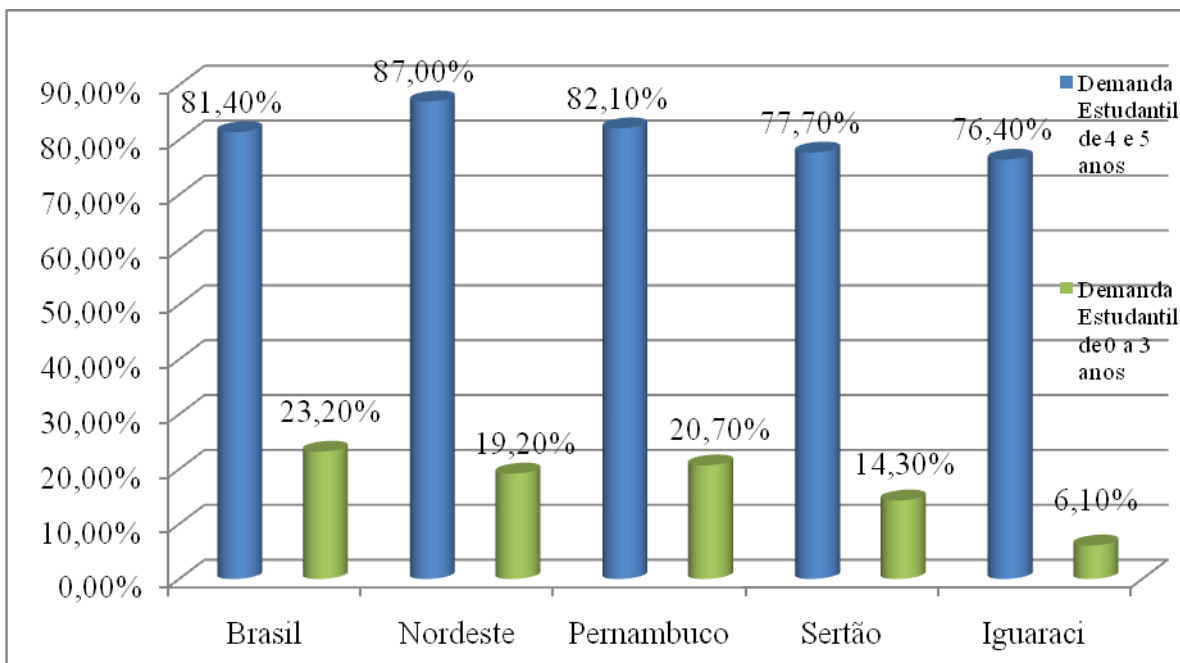
b) Diagnóstico da Educação Infantil no Município de Iguaracy



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY

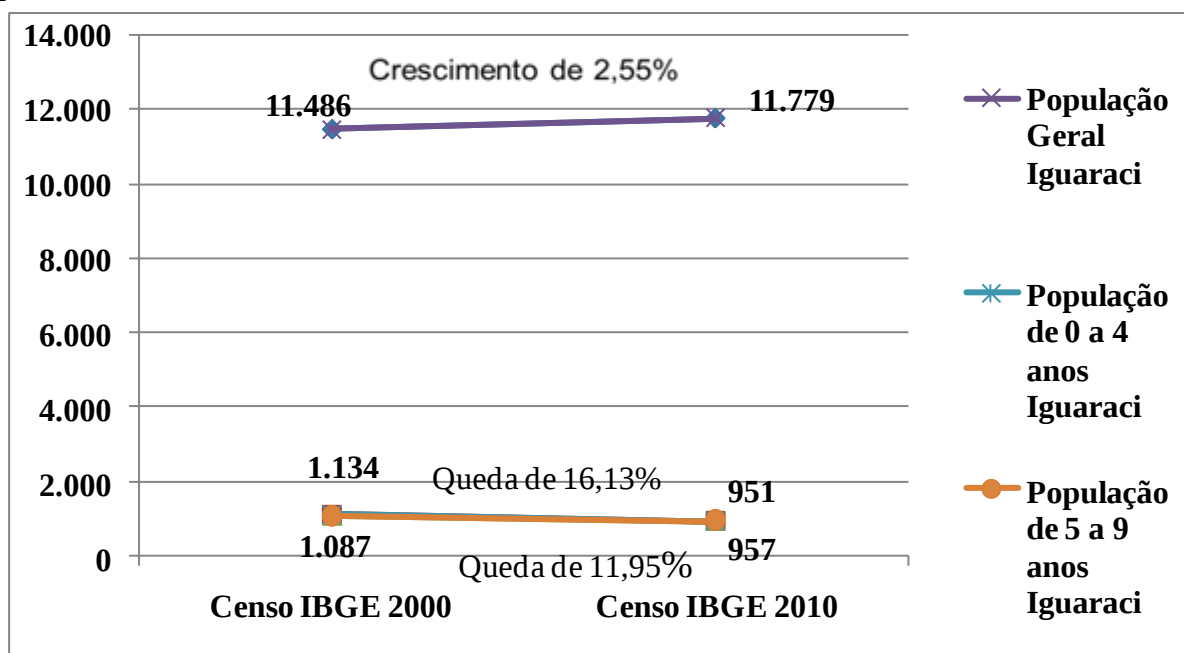


Gráfico 10 – Situação do atendimento à Educação Infantil do Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Gráfico 11 – Comportamento da População de 0 a 9 anos do Município de Iguaracy, no período de 2000 a 2010



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Tabela 10 – Atendimento à demanda da Educação Infantil de 4 e 5 anos no município de Iguaracy – Ano 2014

Distribuição das Crianças de 4 e 5 anos	Quantitativo
Quantitativo de crianças de 4 e 5 anos no município (IBGE, 2010)	361
Quantitativo de crianças de 4 e 5 anos no município – Área Urbana (IBGE, 2010)	184
Quantitativo de crianças de 4 e 5 anos no município – Área Rural (IBGE, 2010)	177
Quantitativo de crianças atendidas de 4 e 5 anos na Rede Municipal de Ensino (ano base 2014)	281
Quantitativo de crianças atendidas de 4 e 5 anos na Rede Privada de Ensino (ano base 2014)	32
Quantitativo de crianças atendidas de 4 e 5 anos nas Redes Pública e Privada de Ensino (ano base 2014)	313
Quantitativo de crianças atendidas de 4 e 5 anos na área Urbana (ano base 2014)	219
Quantitativo de crianças atendidas de 4 e 5 anos na área Rural (ano base 2014)	94
Quantitativo de crianças atendidas de 4 e 5 anos nas áreas Urbana e Rural (ano base 2014)	313
Quantitativo de crianças atendidas de 4 e 5 anos que utilizam os Serviços de Transporte Escolar Público	101

Fonte: Governo de Iguaracy/ Secretaria Municipal de Educação

A tabela 10 demonstra que há uma prevalência de crianças de 4 e 5 anos atendidas na zona urbana, embora haja um equilíbrio entre o total dessas crianças residentes nas áreas rural e urbana no município de Iguaracy . Demonstra também que das 313 crianças atendidas, 89,78% do atendimento se dá na rede pública municipal de ensino, de modo que a rede privada é responsável apenas por 10,22% das matrículas efetivadas.

Tabela 11 – Atendimento à demanda da Educação Infantil de 4 e 5 anos no município de Iguaracy , por Unidade Escolar e Estrutura Administrativa – Ano 2014

Unidade Escolar	Rede de Ensino (pública municipal ou privada)	Área de localização (urbana ou rural)	Nº de crianças de 4 e 5 anos atendidas
Escola Mun. Daniel Gomes dos Santos	Pública Municipal	Rural	03
Escola Mun. Edvaldo Sebastião da Silva	Pública Municipal	Rural	02
Escola Mun. Elpidio Leandro da Silva	Pública Municipal	Rural	07



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Escola Mun. José Luiz de França	Pública Municipal	Rural	06
Escola Mun. José Virginio Nunes	Pública Municipal	Urbana	15
Escola Mun. José Alves Torres	Pública Municipal	Rural	14
Escola Mun. Mestre Antonio Felipe	Pública Municipal	Rural	13
Escola Mun. Manoel Cesário de Oliveira	Pública Municipal	Rural	14
Escola Mun. Santa Izabel	Pública Municipal	Rural	06
Escola Mun. São Vicente	Pública Municipal	Rural	22
Escola Mun. São Sebastião	Pública Municipal	Rural	07
Escola Mun. Dr. Diomedes Gomes Lopes	Pública Municipal	Urbana	88
Escola Mun. Grupo Escolar Nações Unidas	Pública Municipal	Urbana	21
Escola Mun. Manoel Cesário de Oliveira	Pública Municipal	Rural	14
Escola Mun. Santa Izabel	Pública Municipal	Rural	06
Educandário Nossa Senhora das Graças	Privada	Urbana	32

Fonte: Governo de Iguaracy/ Secretaria Municipal de Educação

Tabela 12 – Atendimento à demanda da Educação Infantil de 0 a 3 anos no município de Iguaracy

Distribuição das Crianças de 0 a 3 anos	Quantitativo
Quantitativo de crianças de 0 a 3 anos no município (IBGE, 2010)	752
Quantitativo de crianças de 0 a 3 anos no município – Área Urbana (IBGE, 2010)	387
Quantitativo de crianças de 0 a 3 anos no município – Área Rural (IBGE, 2010)	365
Quantitativo de crianças atendidas de 0 a 3 anos na Rede Municipal de Ensino (ano base 2014)	41
Quantitativo de crianças atendidas de 0 a 3 anos na área Urbana (ano base 2014)	33
Quantitativo de crianças atendidas de 0 a 3 anos na área Rural (ano base 2014)	08
Quantitativo de crianças atendidas de 0 a 3 anos que utilizam os Serviços de Transporte Escolar Público	02

Fonte: Governo de Iguaracy/ Secretaria Municipal de Educação

A partir da tabela 12, percebe-se que o atendimento às crianças de 0 a 3 anos no município de Iguaracy ocorre apenas por iniciativa das instituições públicas municipais. Tendo um número inexpressivo de atendimento a crianças nessa faixa etária.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Tabela 13 – Atendimento à demanda da Educação Infantil de 0 a 3 anos no município de Iguaracy, por Unidade Escolar e Estrutura Administrativa – Ano 2014

Unidade Escolar	Rede de Ensino (pública municipal ou privada)	Área de localização (urbana ou rural)	Nº de crianças de 0 a 3 anos atendidas
Escola Municipal Daniel Gomes dos Santos	Pública	Rural	04
Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes	Pública	Urbana	15
Escola Municipal Judite Bezerra da Silva	Pública	Urbana	15
Escola Municipal Grupo Escolar Nações Unidas	Pública	Urbana	03
Escola Municipal Mestre Antonio Felipe	Pública	Rural	03
Escola Municipal São Vicente	Pública	Rural	01

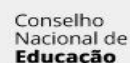
Fonte: Governo de Iguaracy/ Secretaria Municipal de Educação

c) Estratégias para alcance da Meta da Educação Infantil

- I. Elevar de 76,4% para 85% a matrícula de crianças de 04 a 05 anos, em 2015, implicando em 31 (trinta e uma) novas matrículas efetivadas;
- II. Elevar de 85% para 100% a matrícula de crianças de 04 a 05 anos, em 2016, implicando em 54 (cinquenta e quatro) novas matrículas efetivadas;
- III. Elevar em 3,39 pontos percentuais, anualmente, a taxa de matrícula efetivada das crianças de 0 a 03 anos, no período de vigência deste PME: 2015 – 2025, implicando em 25 (vinte e cinco) novas matrículas efetivadas, ao ano, priorizando as comunidades mais carentes;
- IV. Mapear a localização das crianças de 04 a 05 anos fora da escola em parceria com secretaria de saúde e secretaria de assistência social;
- V. Acionar Conselho Tutelar e Ministério Público para atuarem junto às famílias das crianças de 04 a 05 anos, na perspectiva da garantia do direito à educação desta demanda;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- VI. Mapear a localização das crianças de 0 a 03 anos em parceria com secretaria de saúde e secretaria de assistência social;
- VII. Consultar às famílias sobre o interesse em matricular as crianças de 0 a 03 anos em creche, sempre no ano anterior, em parceria com secretaria de saúde e secretaria de assistência social;
- VIII. Construir com apoio financeiro da União, respeitando as normas de acessibilidade 01 (uma) Creche, na sede do município, reestruturar e ampliar 10 (dez) escolas, incluindo a aquisição de equipamentos, igualmente mediante a celebração de convênios com outros entes da Federação, visando à expansão e melhoria da rede física das escolas públicas de Educação Infantil;
- IX. Estabelecer programa de formação dos profissionais de Educação Infantil, através de parceria entre União, Estado e Município, efetivado pelas universidades, IES, institutos de educação, escolas normais e outros órgãos governamentais (saúde, assistência social);
- X. Estimular a articulação entre programas de pós graduação Stricto Sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências sócio-culturais no atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos;
- XI. Ampliar o quadro de profissionais efetivos da Educação, obedecidos os limites legais, promovendo concursos públicos, formação continuada, efetivação de plano de cargo e carreira, contemplando os profissionais da Educação que atenderão aos estudantes da Educação Infantil, incluindo os que atenderão estudantes com necessidades específicas, sempre considerando a demanda existente;
- XII. Garantir, em parceria com a secretaria de saúde e secretaria de assistência social, equipe multidisciplinar composta por coordenadores pedagógicos, psicólogos, psicopedagogos clínicos, fonoaudiólogos e assistentes sociais em todas as instituições de ensino para o acompanhamento continuo e sistemático das especificidades de cada estudante com vista ao pleno desenvolvimento de suas aprendizagens;
- XIII. Implantar, seguindo diretrizes do MEC/INEP, no primeiro semestre de 2017, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infra-estrutura física, o quadro de pessoal, as



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY

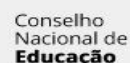


condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade entre outros indicadores relevantes;

- XIV. Fomentar o atendimento das populações de comunidades rurais, assentamentose quilombolas na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, através do transporte escolar de qualidade (ônibus) de forma a atender as especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada;
- XV. Colaborar com a União no processo de equiparação no salário dos profissionais da creche com os da educação básica, assegurando que o município defina em sua política educacional um Plano de carreira, cargos, vencimentos e valorização dos profissionais da Educação Infantil, enfatizando a formação continuada, no prazo de 4 (quatro) anos da aprovação deste plano;
- XVI. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferências de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- XVII. Fomentar o acesso à creche e a pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado contemplando os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação Infantil;
- XVIII. Promover processo de divulgação da aplicação dos recursos financeiros e investimentos, a serem aportados a Educação Infantil, através dos conselhos educacionais e população civil;
- XIX. Estabelecer políticas de atendimento à infância, integrada entre os setores da educação, saúde, conselhos de direito, justiça e assistência social, na manutenção, expansão, administração e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, a partir da aprovação deste plano;
- XX. Sistematizar, com amparo na legislação educacional, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e com as condições climáticas da região;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- XXI. Assegurar, em regime de colaboração com a União, através do programa de Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a qualidade e diversidade da oferta da merenda escolar atendendo as necessidades da faixa etária de 0(zero) a 5 (cinco) anos;
- XXII. Adequar o número de estudantes por sala de aula, conforme orientações legais norteadoras das políticas nacionais da Educação Infantil, até o final da vigência deste Plano;
- XXIII. Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural tais como: brinquedoteca, cantos do faz de conta, bibliotecas infantis e parques infantis, com apoio do Governo Federal e Estadual;
- XXIV. Elaborar matriz de projeção de atendimento à demanda de Educação Infantil para as redes municipal e privada.

Meta 2 – Universalizar, até 2016, o ensino fundamental de 09 (nove) anos, para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até 2025.

a) Diretrizes para o atendimento à demanda do Ensino Fundamental

O ensino fundamental de 9 anos (que mudou a faixa etária dessa etapa para 6 a 14 anos) constitui medida de política educacional e meta do PME, que se insere nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos processos de escolarização. Articula-se diretamente à meta que estabelece a alfabetização das crianças, no máximo, até o fim do terceiro ano do ensino fundamental. Fator decisivo para a implantação de tal medida são resultados de pesquisas revelando que, quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos 7 anos de idade, apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àquelas que ingressam somente aos 7 anos. Como se sabe, as crianças de 6 anos pertencentes às classes média e alta há muito já se encontram na escola, frequentando o pré-escolar ou o primeiro ano do ensino fundamental. Assim, o ensino de 9 anos tem, nos segmentos das classes populares, os seus principais beneficiários.

O objetivo da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade, foi assegurar a todos um tempo mais prolongado de permanência na escola, oferecendo maiores oportunidades de aprendizagem, de modo que os alunos prossigam nos seus estudos e



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



concluem, com qualidade, a educação básica. Essa qualidade implica assegurar um processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância.

É preciso, no entanto, ter em conta que a melhor aprendizagem não resulta apenas do tempo de permanência na escola, mas do modo adequado da sua utilização. Portanto, o ingresso aos 6 anos no ensino fundamental não pode ser uma medida apenas de ordem administrativa. Nesse sentido, faz-se necessário atentar para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, o que significa respeitar as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas das crianças, bem como adotar orientações pedagógicas que levem em consideração essas características, para que elas sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

Ao adotar o ensino fundamental de 9 anos, o governo brasileiro alinhou-se à realidade mundialmente predominante, inclusive em vários países da América Latina, em que há muito o ingresso aos 6 anos de idade nessa etapa de ensino com 9 anos de duração vem tendo vigência. Essa decisão encontra suas raízes na LDB (Lei nº 9.394/1996), que estabelece tais critérios, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional em 2001, passando a constar do antigo PNE (Lei nº 10.172/2001). Nele ficou estabelecido que a inclusão das crianças de 6 anos no ensino fundamental deveria se dar em consonância com a universalização do atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos. A partir de discussões iniciadas em 2004, a sua implementação começou a ocorrer em algumas regiões do País, e o seu marco legal foi estabelecido em fevereiro de 2006, por meio da aprovação da Lei nº 11.274/2006, que alterou a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da LDB.

A meta de “universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE” constitui-se em um grande desafio para o município de Iguaracy, assim como para o Distrito Federal, os estados e a União. Mesmo a oferta dessa etapa da educação básica sendo de responsabilidade de estados e municípios, o alcance dessa meta, com a devida qualidade, implica considerar a organização federativa e o regime de colaboração entre os sistemas de ensino.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY

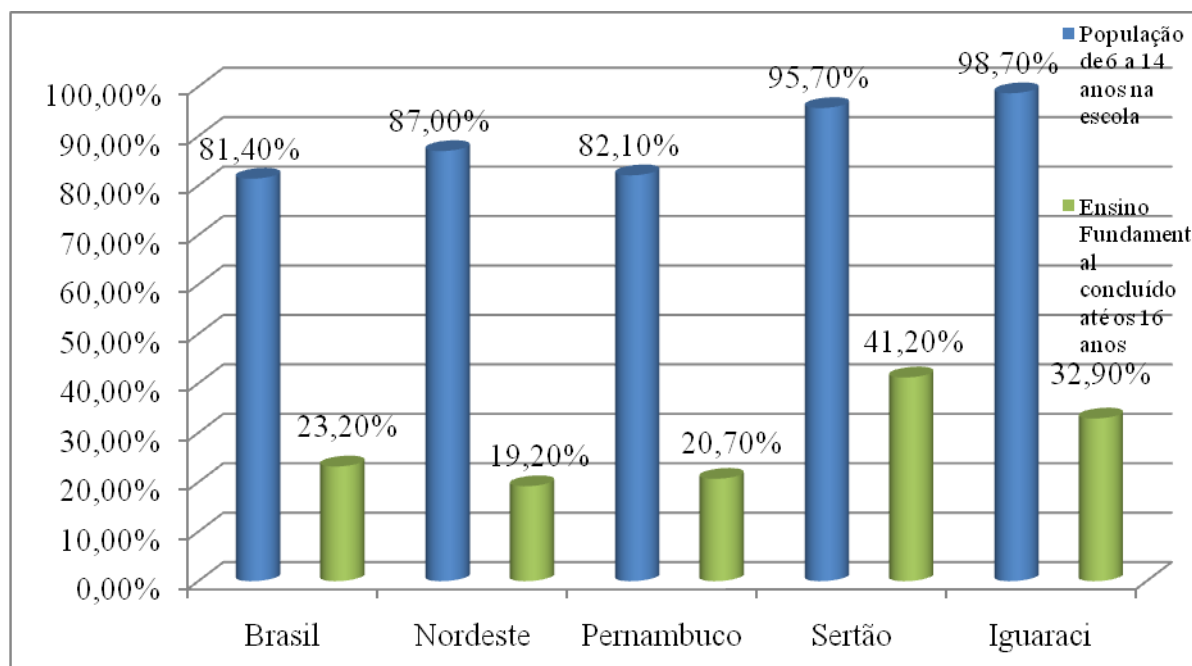


Conselho
Nacional de
Educação

Ministério da
Educação

b) Diagnóstico do Ensino Fundamental no Município de Igaracy

Gráfico 12 – Situação do atendimento ao Ensino Fundamental do Município de Igaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Tabela 14 – Atendimento à demanda do Ensino Fundamental de 6 a 14 anos no município de Igaracy – Ano 2014

Distribuição da População de 6 a 14 anos	Quantitativo
Quantitativo de crianças de 6 a 14 anos no município (IBGE, 2010)	1.937
Quantitativo de crianças de 6 a 14 anos no município – Área Urbana (IBGE, 2010)	996
Quantitativo de crianças de 6 a 14 anos no município – Área Rural (IBGE, 2010)	941
Quantitativo de crianças atendidas de 6 a 14 anos na Rede Municipal de Ensino (ano base 2014)	1.664
Quantitativo de crianças atendidas de 6 a 14 anos na área Urbana (ano base 2014)	1.257
Quantitativo de crianças atendidas de 6 a 14 anos na área Rural (ano base 2014)	407
Quantitativo de crianças atendidas de 6 a 14 anos nas áreas Urbana e Rural (ano base 2014)	1.664
Quantitativo de crianças atendidas de 6 a 14 anos que utilizam os Serviços de Transporte Escolar Público	370



assinado por: idUser 86

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220727123816.pdf>

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Fonte: Governo de Iguaracy/ Secretaria Municipal de Educação

A tabela 14 demonstra que há um equilíbrio entre as crianças de 4 e 5 anos atendidas nas áreas rural e urbana no município de Iguaracy . Demonstra também que as 1.664 crianças e adolescentes são atendidos na rede pública municipal de ensino, não havendo a oferta pela rede estadual de ensino nem pela rede privada.

Tabela 15 – Atendimento à demanda da Educação Fundamental de 6 a 14 anos no município de Iguaracy , por Unidade Escolar e Estrutura Administrativa – Ano 2014

Unidade Escolar	Rede de Ensino (pública municipal, pública estadual ou privada)	Área de localização (urbana ou rural)	Nº total de alunos atendidos no Ensino Fundamental	Nº de alunos atendidos no Ensino Fundamental com idade de 15 anos acima
Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes	Municipal	Urbana	673	62
Escola Municipal Judite Bezerra da Silva	Municipal	Urbana	374	12
Escola Municipal Daniel Gomes	Municipal	Rural	39	-
Escola Municipal Edvaldo Sebastião da Silva	Municipal	Rural	22	-
Escola Municipal Elpídio Leandro	Municipal	Rural	43	-
Esc. Municipal Grupo Escolar Nações Unidas	Municipal	Urbana	49	-
Esc. Mun. José Luiz de França	Municipal	Rural	32	-
Esc. Mun. José Virgínio Nunes	Municipal	Urbana	49	-
Escola Municipal José Alves Torres	Municipal	Rural	40	-
Escola Municipal Mestre Antônio Felipe	Municipal	Rural	68	-
Escola Municipal Manoel Cesáreo	Municipal	Rural	58	-
Escola Municipal Santa Izabel	Municipal	Rural	30	-
Escola Municipal São Vicente	Municipal	Rural	55	-
Escola Municipal São	Municipal	Rural	20	-



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Sebastião				
EREM Profª. Rosete Bezerra de Souza	Estadual	Urbana	112	50
Escola Estadual Joaquim Alves de Freitas	Estadual	Urbana		
Educandário Nossa Senhora das Graças	Privada	Urbana		
Total			1.664	124

Fonte: Governo de Iguaracy/ Secretaria Municipal de Educação

Conforme os dados da tabela imediatamente anterior, 124 alunos do Ensino Fundamental, o que representa 7,4%, se encontram com idade superior a 16 anos, implicando numa parcela significativa de alunos que não terminarão o ensino fundamental na idade certa.

c) Estratégias para alcance da Meta do Ensino Fundamental

- I. Elevar de 98,7% para 99%, em 2015, a taxa de matrícula da demanda de 06 a 14 anos implicando em 06 novas matrículas efetivadas, aproximadamente;
- II. Elevar de 99% para 100%, em 2016, a taxa de matrícula da demanda de 06 a 14 anos implicando em 19 novas matrículas efetivadas, aproximadamente;
- III. Levantar a demanda de 06 a 14 anos de habitantes de Iguaracy que se encontram matriculados em municípios vizinhos;
- IV. Elevar de 32,9% para 95%, até 2025, a taxa de alunos que concluem o Ensino Fundamental até 16 anos de idade, implicando no acréscimo da taxa em 6,21 pontos percentuais, por ano;
- V. Garantir que 95% dos alunos matriculados no Ensino Fundamental sejam promovidos anualmente com aprendizagem significativa e adequada a cada série/ano;
- VI. Tolerar, no máximo, percentual conjunto de 5% para reprovação e evasão escolar;
- VII. Implantar sistema de monitoramento de processo com balanços mensais e bimestrais de desempenho e frequência dos alunos;
- VIII. Implementar reforço escolar em contraturno (com remuneração para o professor) para os alunos com déficit de aprendizagem, mediante celebração de parcerias administrativas;



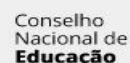
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- IX. O município deverá até o fim do 3º (terceiro) ano de vigência desse plano, executar em sua rede de ensino as políticas de direito e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para (os) ou (as) alunos (as) do ensino fundamental;
- X. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio a aprendizagem;
- XI. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com órgãos públicos, assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude e ampliar medidas preventivas na escola;
- XII. Acionar o Conselho Tutelar e o Ministério Público junto às famílias de alunos fora da escola, evadidos e de baixa frequência, conforme os Art. 55 e 56 da Lei nº 8.069/90;
- XIII. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as famílias, escolas, conselho tutelar e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde e Ministério Público;
- XIV. Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo de aprendizagem, em conformidade com resolução específica expedida por leis vigentes;
- XV. Oferecer e promover atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades artísticas e culturais nas escolas, interligadas a um plano de disseminação educacional e de desenvolvimento municipal;
- XVI. Garantir um profissional de educação física para as turmas do Ensino Fundamental I, a partir de 2017, observadas as disposições legais;
- XVII. Implementar e desenvolver programas de atividades extracurriculares no contra turno, com observância das especificidades dos educandos, com foco na aprendizagem;
- XVIII. Acompanhar e fiscalizar a oferta do transporte escolar, frequência e qualidade, sendo feito através da atuação dos conselhos: FUNDEB, Transporte Escolar e de organismos da própria Secretaria de Educação;
- XIX. Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos, assegurando que cada ente assuma suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural;

- XX. Elaborar, implantar, implementar e avaliar proposta curricular para o ensino fundamental que respeite e contextualize a cultura do campo e a diversidade étnica e racial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades dos estudantes;
- XXI. Assegurar a qualidade da merenda escolar atendendo as necessidades básicas do aluno do Ensino Fundamental, com o apoio financeiro da União e colaboração do município;
- XXII. Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental, tenham formulado seus Projetos Políticos Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental à luz das Diretrizes Nacional e Estadual;
- XXIII. Garantir diversificação do Ensino Fundamental a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas, pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões temáticas como: trabalho, tecnologia, ciência, Cultura e Esporte;
- XXIV. Estimular o uso de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, a favor da aprendizagem.

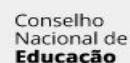
Meta 3 – Universalizar, em regime de colaboração com rede estadual de ensino, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

a) Diretrizes para a universalização do Ensino Médio

A Meta 3 desse PME trata de um dos temas cruciais do atendimento ao direito à educação no município de Iguaracy, estado de Pernambuco: a universalização do ensino



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



médio. Com a aprovação do FUNDEB e principalmente da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma reivindicação da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo.

Ao se observar os dados do Censo da Educação Básica de 2013 – que indicam que o Brasil possui 41.141.620 alunos matriculados nas redes públicas estaduais e municipais de ensino, nas áreas urbanas e rurais, e que, desse total, apenas 7.109.582 estão no ensino médio, o que representa 17,3% do total das matrículas –, é possível constatar o tamanho do desafio para o atendimento da meta em questão. Para entender melhor esse desafio, basta olhar os dados do Censo Escolar de 2011, que apontam que, de 2007 a 2011, o número de alunos matriculados no ensino médio, na idade adequada, era de 8,4 milhões, enquanto o número daqueles com idade entre 15 e 17 anos era de 10,4 milhões.

Essa dinâmica precisa ser monitorada e acelerada para que haja ampliação da demanda para o ensino médio, especialmente se o aluno potencial do ensino médio é o conculinte do ensino fundamental, o que significa que a melhoria do atendimento e da taxa de conclusão na idade adequada no ensino fundamental requer uma expansão significativa da ofertado ensino médio para o alcance do que prevê a meta.

Assim, os desafios colocados são muitos e passam pela efetivação do regime de colaboração, como definido no § 4º do art. 211 da Constituição Federal, que determina que na “organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório”.

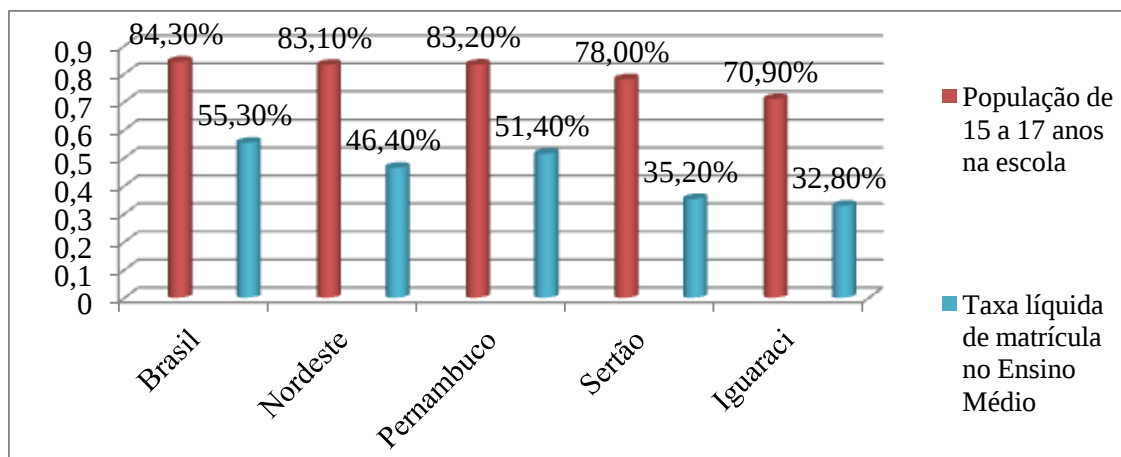
b) Diagnóstico do Ensino Médio no Município de Iguaracy



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Gráfico 13 – Atendimento à população de 15 a 17 anos no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Tabela 16 – Atendimento à demanda populacional de 15 a 17 anos no município de Iguaracy – Ano 2014

Distribuição da População de 15 a 17 anos no Ensino Médio	Quantitativo
Quantitativo de habitantes de 15 a 17 anos no município (IBGE, 2010)	636
Quantitativo de habitantes de 15 a 17 anos no município (IBGE, 2010)	327
Quantitativo de habitantes de 15 a 17 anos no município – Área Rural (IBGE, 2010)	309
Quantitativo de alunos atendidos de 15 a 17 anos – Ensino Médio - na Rede Pública Estadual de Ensino (ano base 2014)	232
Matrícula total no Ensino Médio na Rede Pública Estadual de Ensino (ano base 2014)	404
Quantitativo de alunos atendidos no Ensino Médio, habitantes em área Urbana (ano base 2014)	210
Quantitativo de alunos atendidos no Ensino Médio, habitantes em área Rural (ano base 2014)	194
Quantitativo de alunos atendidos no Ensino Médio que utilizam os Serviços de Transporte Escolar Público	194

Fonte: Governo de Iguaracy/ Secretaria Municipal de Educação

Analisando-se a tabela 17, percebe-se que dos 404 alunos matriculados do Ensino Médio, 232 deles, apenas, possuem idade entre 15 e 17 anos. Isso significa dizer que 45,5% dos alunos do Ensino Médio em Iguaracy se encontram com idade superior a 17 anos, ou seja, fora da faixa etária para a etapa da escolaridade.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Tabela 17 – Atendimento à demanda do Ensino Médio de 15 a 17 anos no município de Iguaracy, por Unidade Escolar e Estrutura Administrativa – Ano 2014

Unidade Escolar	Rede de Ensino (pública municipal, pública estadual, pública federal ou privada)	Área de localização (urbana ou rural)	Nº total de alunos atendidos no Ensino Médio	Nº de alunos atendidos no Ensino Médio com 15 a 17 anos de idade
EREM- Professora Rosete Bezerra de Souza	Estadual	Urbana	280	154
Escola Joaquim Alves de Freitas	Estadual/Distrito o Jabitacá	Urbana	124	78
Total			404	232

Fonte: **Secretaria Municipal de Educação de Iguaracy**

c) Estratégias para alcance da Meta do Ensino Médio e da demanda populacional de 15 a 17 anos

- I. Elevar de 70,9% para 85%, em 2015, a taxa de matrículas efetivadas da população de 15 a 17 anos, implicando em 90 novas matrículas, aproximadamente;
- II. Elevar de 85% para 100%, em 2016, a taxa de matrículas efetivadas da população de 15 a 17 anos, implicando em 160 novas matrículas, aproximadamente;
- III. Realizar levantamento da população de 15 a 17 anos, de Iguaracy, matriculada nos municípios vizinhos;
- IV. Ampliar, em regime de colaboração entre estado e município, a oferta de matrículas na educação de jovens e adultos – EJA, garantindo-se a oferta nas áreas rurais e urbanas;
- V. Elevar de 32,8% para 85%, até 2025, a taxa líquida de matrícula da população de 15 a 17 anos no ensino médio, implicando no aumento de 5,22 pontos percentuais, anualmente;
- VI. Garantir 95% de aprovação no ensino fundamental e no ensino médio;
- VII. Garantir transporte escolar em regime de colaboração com a união e estado para estudantes do Ensino Médio, EJA campo e Ensino Fundamental da rede estadual,



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- possibilitando sua mobilidade no percurso que inclui a sua residência e a escola (ida e volta) nos 3 (três) turnos;
- VIII. Disponibilizar espaços, salas de aula e equipamentos das escolas municipais para atenderem a demanda de alunos de 15 a 17 anos, fortalecendo o regime de colaboração com estado e município entre as redes;
- IX. Garantir, em regime de colaboração com estado e município, aos estudantes de Ensino Médio a fruição de bens e espaços culturais e esportivos de forma regular, em parceria com a Secretaria de Cultura e de Esportes Municipal e Estadual, bem como os equipamentos públicos para o desenvolvimento de práticas culturais e desportivas;
- X. Fortalecer a política educacional para a educação de jovens e adultos, a partir de implantação de coordenação própria, garantia de transporte escolar, seleção simplificada e específica de docentes com qualificação profissional, alimentação escolar, parcerias com as associações comunitárias, sindicatos e organizações não governamentais, instituições de ensino superior e chamada pública, etc;
- XI. Implantar um sistema de triagem para efetivação das matrículas da população de 15 a 17 anos na educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre as redes municipal e estadual de ensino e em parceria com a secretaria de assistência social, secretaria de cultura e esportes, Ministério Público, Conselho Tutelar, associações comunitárias, Sindicatos, e organizações não governamentais.

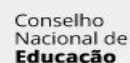
Meta 4 – Universalizar, até 2016, em regime de colaboração com o estado e a União, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir em 05 (cinco) anos, 50% da demanda e até o último ano de vigência deste plano a sua universalização preferencialmente em escolas da rede regular, e o acesso ao atendimento educacional especializado, garantindo no sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais serviços especializados, públicos ou conveniados.

a) Diretrizes para o atendimento à demanda da Educação Inclusiva

A educação especial é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende a educandos com deficiência, transtornos globais do



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal de 1988, no inciso III do art. 208, e definido pelo art. 2º do Decreto nº 7.611/2011. Segundo o disposto na LDB (Lei nº 9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado (art. 58).

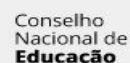
Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Para tanto, deve-se assegurar a implantação, ao longo deste PME, de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas; e promover a articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, para assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Destaca-se também o esforço conjunto de sistemas e redes de ensino em garantir o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial, conforme evidenciam as matrículas nas redes públicas. Os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2013 indicam que, do total de matrículas daquele ano (843.342), 78,8% concentravam-se nas classes comuns, enquanto, em 2007, esse percentual era de 62,7%. Também foi registrado, em 2013, que 94% do total de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular se concentraram na rede pública.

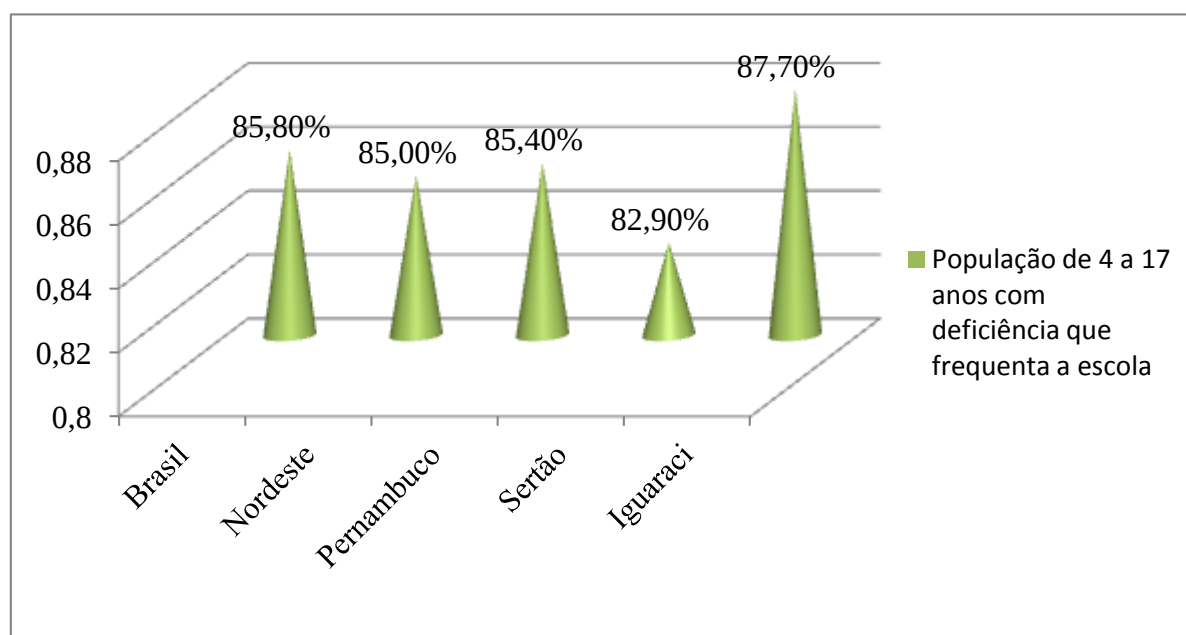


PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



b) Diagnóstico da Educação Inclusiva no Município de Igaracy

Gráfico 14 – Atendimento à educação inclusiva no Município de Igaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil



Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Tabela 18 – Atendimento à demanda de Educação Inclusiva de 4 a 17 anos

Distribuição da População de 4 a 17 anos na Educação Inclusiva	Quantidade
População do município de 4 a 17 anos com deficiência, TGD, altas habilidade ou superdotação (IBGE 2010)	406
População do município de 4 a 17 anos com deficiência, TGD, altas habilidade ou superdotação atendida em 2014 na rede pública municipal de ensino	46
População do município de 4 a 17 anos com deficiência, TGD, altas habilidade ou superdotação atendida em 2014 na rede pública estadual de ensino	16

Fonte: Governo de Igaracy / Secretaria Municipal de Educação



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Tabela 19 - Situação do Atendimento da população do município de 4 a 17 anos com deficiência, TGD, altas habilidade ou superdotação atendida em 2014

Unidade Escolar	Rede de Ensino (pública municipal, pública estadual, pública federal ou privada)	A escola possui sala de atendimento multi-funcional	Área de localização (urbana ou rural)	Nº total de alunos atendidos pela escola na Educação Inclusiva	Nº de alunos atendidos com 4 a 17 anos de idade com necessidades especiais
Escola Mun. Dr. Diomedes Gomes Lopes	Municipal	Sim	Urbana	36	33
Escola Mun. José Alves Torres	Municipal	Não	Rural	01	01
Escola mun. Manoel Cesário de Oliveira	Municipal	Não	Rural	02	00
Escola Mun. Professora Judite Bezerra da Silva	Municipal	Sim	Urbana	15	10
Escola Mun. Santa Izabel	Municipal	Não	Rural	01	01
Escola Mun. São Vicente	Municipal	Não	Rural	01	01
EREM Professora Rosete Bezerra da Silva	Estadual	Não	Urbana	07	07
Escola Estadual Joaquim Alves de Freitas	Estadual	Não	Urbana	09	09
Total				72	62

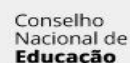
Fonte: Governo de Iguaracy / Secretaria Municipal de Educação

c) Estratégias para alcance da Meta da Educação Inclusiva

- I. Universalizar o atendimento, em 2016, considerando como ponto de partida o percentual de 87,7%, levantado pelo Censo IBGE 2010, implicando na efetivação de 50 novas matrículas, aproximadamente;
- II. Mapear a localização da demanda da população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- III. Elaborar a matriz de classificação da população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descrevendo o tipo e o grau de complexidade das deficiências;
- IV. Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais;
- V. Implantar a modalidade de ensino de Educação Especial no 1º (primeiro) ano de vigência do PME;
- VI. Tornar acessível à estrutura escolar para acessibilidade, cooperando com o programa nacional de acessibilidade de adequação arquitetônica, conforme o disposto na ABNT em parceria com Secretaria de Obras e apoio financeiro da União;
- VII. Implantar, ao longo deste PME com o financiamento da União as salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas Escolas urbanas e da zona rural;
- VIII. Adequar a infra-estrutura das escolas para a instalação dos equipamentos das salas multifuncionais, seguindo os padrões arquitetônicos e pedagógicos;
- IX. Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, as instalações infraestruturais adequadas para o acesso das pessoas com deficiência de mobilidade;
- X. Implantar, após aprovação deste plano, mediante a celebração de parcerias com outros entes, um centro pedagógico especializado e multidisciplinar com instituições governamentais e não governamentais, integrado por Fonoaudiólogos, Psicólogos, Psicopedagogos, Psicomotricista, Psicanalista, Neurologista, Psiquiatra, Pedagogo, Fisioterapeuta, profissionais de educação física, assistência social e especialistas nas áreas de especificidades para o atendimento e promoção do melhor desenvolvimento dos alunos com deficiências, matriculados na rede regular de ensino com apoio financeiro da União e do Estado.
- XI. Garantir as condições físicas e recursos humanos para o atendimento aos estudantes com deficiência;
- XII. Buscar o apoio financeiro da União e do Estado, programas suplementares que promovam a acessibilidades nas instituições públicas municipais de ensino, garantindo o acesso e permanência dos alunos com deficiência;



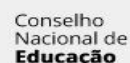
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- XIII. Garantir a oferta de transporte acessível, a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, bem como em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com deficiência em parceria com outras secretarias, Estado e União, de acordo com as leis vigentes;
- XIV. Assegurar a presença efetiva de cuidador na escola, quando necessário, ao educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a Lei nº 8.014/2010;
- XV. Utilizar nas escolas do território municipal metodologias, materiais didáticos, equipamentos de recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, assim como as condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, observadas as condições do Município;
- XVI. Promover ações de reforço para estudantes com dificuldades de aprendizagem, na perspectiva da garantia de promoção dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- XVII. Garantir gradativamente a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de não preparação, e de deficiência, promovendo a articulação pedagógica entre ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- XVIII. Promover o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência;
- XIX. Viabilizar a implementação de políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria de Educação do Estado e outros órgãos, fazendo articulação intersetorial, a fim de desenvolver modelos de atendimentos voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos;
- XX. Garantir em parceria e apoio de órgão do MEC, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, formação continuada em Braille aos docentes e estudantes nos termos do Art. 22 do decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005 e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- XXI. Ofertar e ampliar a formação continuada para os profissionais da educação da sala regular e atendimento especializado, oportunizando novas perspectivas e práticas de atuação na perspectiva da educação inclusiva;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- XXII. Garantir no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- XXIII. Incentivar a inclusão das pessoas com deficiência nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação, inclusive em nível de Pós-Graduação;
- XXIV. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção de uma Educação Inclusiva;
- XXV. Ofertar e garantir aos professores do atendimento especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores, interpretes de libras, guias interpretes, professores de libras e bilíngues, para atender a demanda de processo de escolarização dos estudantes com deficiência;
- XXVI. Formar parceria com a SEAD (Superintendência Estadual de apoio a Pessoa com Deficiência) de Pernambuco para desenvolvimento de ações, de formação continuada e de cursos específicos a professores;
- XXVII. Combater às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao atendimento de condições adequadas para o sucesso educacional em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
- XXVIII. Implantar uma sistemática de acompanhamento e monitoramento ao acesso à escola, garantindo a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino, bem como nas salas de recursos multifuncionais, no que diz respeito à segurança e manutenção dos equipamentos, a adequação do espaço físico, a utilização apropriada dos recursos e formação continuada de professores;
- XXIX. Oficializar parcerias com a Secretaria de Cultura e Esportes do Estado e Município para desenvolvimento de ações voltadas às artes e a cultura, ao esporte, dentre outras, para oportunizar a execução de projetos que atendam às necessidades específicas das pessoas com deficiência.
- XXX. Realizar adaptação curricular para atendimento específico para crianças, jovens e adultos com deficiência.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, a partir da data da aprovação deste plano, com a colaboração da União, Estado e Município.

a) Diretrizes para o atendimento à demanda de alfabetização das crianças até o final do 3º ano

O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nas séries iniciais do ensino fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que 15,2% das crianças brasileiras com 8 anos de idade que estavam cursando o ensino fundamental eram analfabetas. A situação mais grave foi a encontrada nas regiões Norte (27,3%) e Nordeste (25,4%), sendo que os estados do Maranhão (34%), Pará (32,2%) e Piauí (28,7%) detinham os piores índices. Em contrapartida, os melhores índices estavam no Paraná (4,9%), Santa Catarina (5,1%), Rio Grande do Sul e Minas Gerais (ambos com 6,7%), o que demonstra a gravidade do fenômeno em termos de disparidades regionais.

Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm impactando a qualidade do ensino, houve a ampliação do ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início a partir dos 6 anos de idade (Lei nº 11.274/2006). Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/2007), entre as ações que visam à qualidade do ensino, ficou determinada, no início II do art. 2º, a responsabilidade dos entes federativos com a alfabetização das “crianças até, no máximo, os 8 (oito) anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico”. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos (Resolução CNE nº 7/2010), encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia.

Em consonância com essas deliberações, essa meta do PME determina a necessidade de “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”. Guiando tal determinação, encontra-se o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, compreendido como um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser



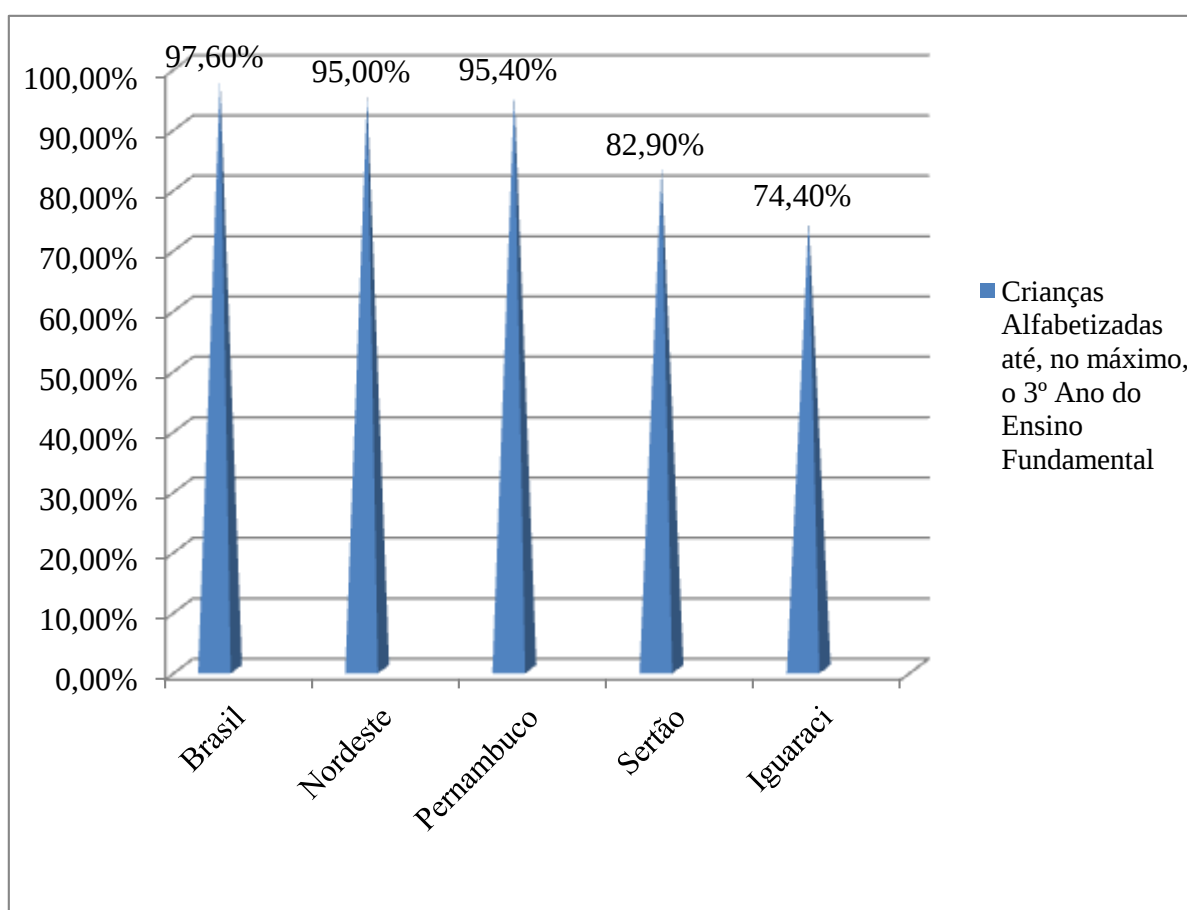
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

b) Diagnóstico da alfabetização das crianças até o 3º ano no Município de Iguaracy

Gráfico 15 – Situação da alfabetização até o 3º ano do ensino fundamental no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Tabela 20 – Perfil da Alfabetização dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental

Perfil da Alfabetização dos Alunos do 3º ano	Quantidade
Quantidade de Crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental atendidas no município, na rede pública municipal de ensino (ano 2014)	245
Quantidade de Crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental atendidas no município, na rede privada de ensino (ano 2014)	04
Quantidade de Crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental atendidas no município, em área urbana (ano 2014)	166
Quantidade de Crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental atendidas no município, em área rural (ano 2014)	73
Quantidade de Crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental atendidas e alfabetizadas no município, em área urbana (ano 2014)	108
Quantidade de Crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental atendidas e alfabetizadas no município, em área rural (ano 2014)	51

Fonte: Governo de Iguaracy / Secretaria Municipal de Educação

No cenário apresentado, encontra-se que das 166 crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, em área urbana, no município de Iguaracy, no ano 2014, foram alfabetizadas 108, ou seja, 65% do total da matrícula urbana. Na matrícula da área rural, no mesmo ano, foram alfabetizadas 51 das 73 crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, isto é, 69,8%. Isso implica na necessidade de ações pedagógicas para as duas áreas, mas com maior intensidade na área rural, na perspectiva de se atingir a universalização da alfabetização nessa etapa da escolaridade das crianças. Percebe-se que a alfabetização em área rural está sendo mais eficaz do que na área urbana.

No cenário global, em 2014 foram alfabetizadas 159 crianças até o 3º ano do ensino fundamental, enquanto que 115 não foram alfabetizadas. Registra-se, portanto, o *déficit* de 41,9% no processo de alfabetização da demanda em análise.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



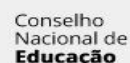
Tabela 21 – Quadro de alfabetização das crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental no município de Iguaracy

Escola	Rede de Ensino (pública municipal, estadual ou privada)	Número de crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, alfabetizadas	Número de crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, não – alfabetizadas
Escola Municipal Daniel Gomes	Municipal	04	01
Escola Dr. Diomedes Gomes Lopes	Municipal		
Escola Edvaldo Sebastião	Municipal	-	-
Escola Elpidio Leandro da Silva	Municipal	07	01
Grupo Escolar Nações Unidas	Municipal	09	03
Escola Jose Luis de França	Municipal	03	-
Escola Jose Virgínio Nunes	Municipal	07	01
Escola Jose Alves Torres	Municipal	07	-
Escola Mestre Antônio Felipe	Municipal	07	04
Escola Judite Bezerra	Municipal	31	33
Escola Manoel Cesario	Municipal	15	-
Escola Santa Isabel	Municipal	03	07
Escola São Vicente	Municipal	07	01
Escola São Sebastião	Municipal	04	-
Educandário Nossa Senhora das Graças	Privada	04	04

Fonte: Governo de Iguaracy / Secretaria Municipal de Educação



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



c) Estratégias para alcance da alfabetização das crianças até o 3º ano do ensino fundamental

- I. Elevar de 74,4%, gradativamente, para 100% o percentual de crianças alfabetizadas no 3º ano do Ensino Fundamental a partir de 2015;
- II. Alfabetizar, a partir de 2015, 40% das crianças matriculadas no 1º ano do Ensino Fundamental;
- III. Alfabetizar, até 2016, 70% das crianças matriculadas no 2º ano do Ensino Fundamental;
- IV. Assegurar à toda rede municipal de ensino aulas de reforço para crianças com déficit na alfabetização, garantindo-se os serviços complementares de alimentação e transporte escola, mediante a celebração de parcerias;
- V. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças no decorrer do ciclo;
- VI. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos;
- VII. Desenvolver instrumentos de acompanhamento de alfabetização que considerem o uso da língua materna e a identidade cultural das comunidades quilombolas;
- VIII. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de determinabilidade temporal;
- IX. Garantir a Seleção, Certificação e Divulgação das tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;
- X. Promover e estimular a formação inicial e continuada para a alfabetização de crianças, com conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- inovadoras, estimulando a articulação entre programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;
- XI. Garantir a ampliação em 2017, do quadro de funcionários da Equipe de Ensino através de seleção interna de prova didática, provas de títulos, experiência profissional, sendo estabelecidos os critérios em consonância com as leis vigentes no município;
- XII. Aderir aos Programas dos Governos Federal e Estadual voltados para a alfabetização das crianças do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e para formação e qualificação de docentes.



Meta 6 – Oferecer, em regime de colaboração com a União e o Estado, educação em tempo integral, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

a) Diretrizes para o atendimento à demanda da Educação em Tempo Integral

Entre as possibilidades de atendimento dessa meta, podemos citar o § 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa Mais Educação e define educação em tempo integral como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

O decreto define ainda que a ampliação da jornada escolar diária se dará por meio do:

desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades”. (art. 1º, § 2º)

Podendo ser:

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais". (art. 1º, § 3º)

Nesse sentido, garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação. Assim, as orientações do Ministério da Educação para a educação integral apontam que ela será o resultado daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades, que podem e devem contribuir para ampliar os tempos, as oportunidades e os espaços de formação das crianças, adolescentes e jovens, na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

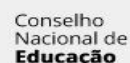
Conforme dados do Censo Escolar de 2013, o Brasil possuía 4.904.901 alunos matriculados em educação de tempo integral nas escolas públicas estaduais e municipais de educação básica. Desse total, a educação infantil, especialmente as creches, e o ensino fundamental eram responsáveis pela grande maioria dos matriculados, com 1.484.614 e 3.007.871, respectivamente. Apenas 303.670 alunos do ensino médio tinham acesso à educação de tempo integral e 31.169 alunos à educação de jovens e adultos.

O programa Mais Educação tem sido uma das principais ações do governo federal para ampliar a oferta de educação em tempo integral, por meio de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Conta com a participação dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Ciência e Tecnologia, do Esporte, do Meio Ambiente, da Cultura, da Defesa e também da Controladoria-Geral da União.

Para atender ao que prevê a Meta 6, algumas estratégias serão necessárias, visto que atualmente cerca de 64 mil escolas distribuídas em 4.999 municípios oferecem educação integral para quase 5,8 milhões de alunos (todas as redes), o que representa em torno de 11,6% dos alunos matriculados em toda a educação básica.

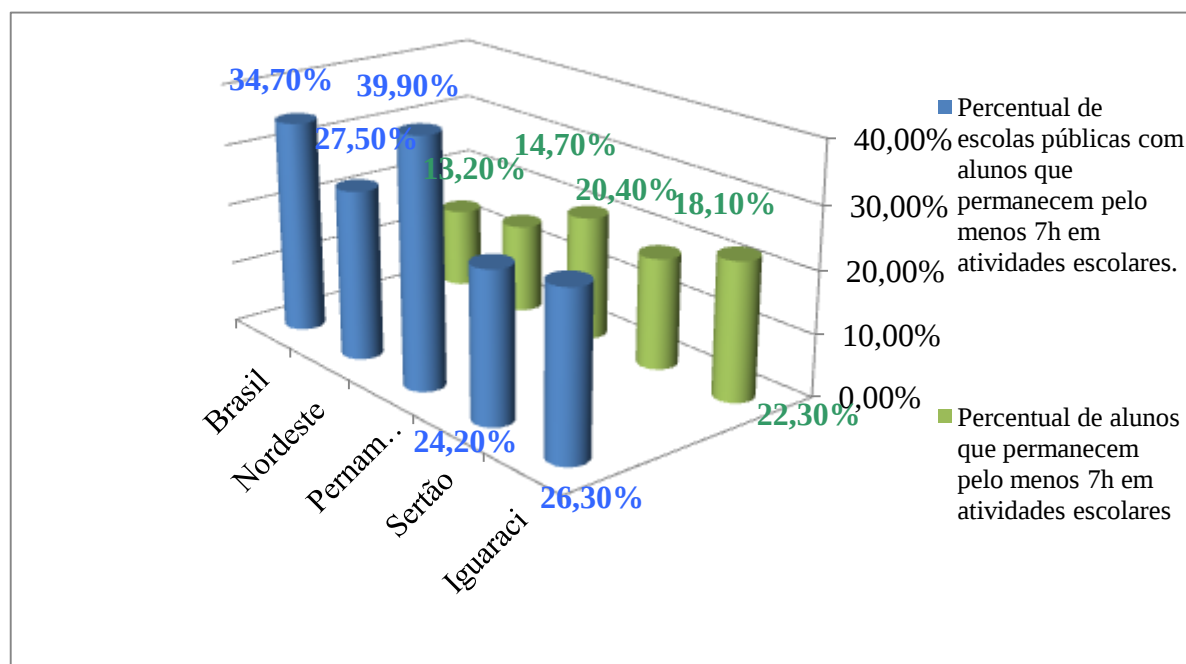


PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



b) Diagnóstico da Educação em Tempo Integral no Município de Iguaracy

Gráfico 16 – Situação da oferta da educação integral no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012, Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

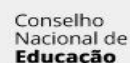
Tabela 22 – Distribuição do Ensino em Tempo Integral no Município

Ensino Integral no Município	Quantidade
Quantidade de escolas no município com oferta de educação em tempo integral para os anos iniciais do ensino fundamental – Rede Pública Municipal (ano 2014)	08
Quantidade de escolas no município com oferta de educação em tempo integral para os anos finais do ensino fundamental – Rede Pública Municipal (ano 2014)	02
Quantidade de escolas no município com oferta de educação em tempo integral para os anos finais do ensino fundamental – Rede Pública Estadual (ano 2014)	02
Quantidade de escolas no município com oferta de educação em tempo integral para o ensino médio – Rede Pública Estadual (ano 2014)	01
Quantidade de escolas no município com oferta de educação em tempo integral em área urbana (ano 2014)	06
Quantidade de escolas no município com oferta de educação em tempo integral em área rural (ano 2014)	04

Fonte: Governo de Iguaracy / Secretaria Municipal de Educação



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



c) Estratégias para alcance da Meta da Educação em Tempo Integral

- I. Garantir o funcionamento de 10 escolas públicas (oito municipais e duas estaduais), o que equivale a 66% das escolas ofertando educação integral em jornada igual ou superior a 7 (sete) horas, com a permanência do Programa Mais Educação outro que venha a substituí-lo, no período de vigência deste PME;
- II. Elevar de 1 para 8 o número de escolas públicas ofertando educação integral em jornada igual ou superior a 7 (sete) horas, o que implica na contemplação de 1 escola, anualmente, até a vigência do PME, sem a permanência do Programa Mais Educação, mediante a celebração de parcerias com outros entes da Federação;
- III. Elevar de 22,3% (dados de 2013) para 25% o percentual de alunos atendidos nas escolas públicas, na educação integral em jornada igual ou superior a 7 (sete) horas, o que implica na efetivação de 70 novas matrículas, a partir de 2016, com a permanência do Programa Mais Educação, no período de vigência deste PME;
- IV. Elevar de 8,6% (dados de 2015) para 25%, o percentual de alunos atendidos nas escolas públicas, na educação integral em jornada igual ou superior a 7 (sete) horas, o que implica na contemplação de 1,64 pontos percentuais, anualmente, independentemente do Programa Mais Educação, no período de vigência deste PME, mediante a celebração de parcerias com outros entes da Federação;
- V. Elevar de 225 (dados de 2015) para 650 o número de alunos atendidos nas escolas públicas, na educação integral em jornada igual ou superior a 7 (sete) horas, o que implica na contemplação de 43 novas matrículas efetivadas, anualmente, independentemente do Programa Mais Educação, no período de vigência deste PME, mediante a celebração de parcerias com outros entes da Federação;
- VI. Promover, com o apoio da União e Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;



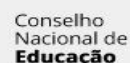
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- VII. Instituir, em regime de colaboração / parceira com a União e/ou Estado, programa de construção, ampliação e reestruturação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças com vulnerabilidade social;
- VIII. Aderir, em regime de colaboração com a União e/ou Estado, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, refeitórios, cozinhas, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para educação em tempo integral;
- IX. Atender às escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- X. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou de instituições especializadas, com apoio da União, Estado e Município;
- XI. Direcionar recursos, conforme aumento de repasse financeiro da União e do Estado, para a melhoria da infraestrutura da rede física educacional pública, na perspectiva da melhoria da qualidade da oferta de educação integral;
- XII. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada do efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, lúdicas, esportivas e culturais;
- XIII. Assegurar salas de leitura em 100% (cem por cento) das escolas da zona rural e urbana até o final do plano em vigência, mediante celebração de convênios;
- XIV. Incluir no quadro de pessoal permanente profissionais habilitados para o atendimento psicossocial dos estudantes de tempo integral, em parceria com as secretarias de assistência social e de saúde;
- XV. Promover seleção e qualificação de docente para Educação Integral.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Meta 7 – Fomentar a qualidade de Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes medias nacionais para o IDEB: 5,5 nos anos iniciais do ensino fundamental; 4,5 nos anos finais do ensino fundamental (4,5 no ensino médio).

a) Diretrizes para elevação da qualidade da Educação Básica

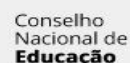
A elevação da qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tem adquirido importância central na última década, tendo em conta a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do País. A qualidade da educação vincula-se aos diferentes espaços, atores e processos formativos, em seus distintos níveis, etapas e modalidades educativas, bem como à trajetória histórico-cultural e ao projeto de nação, que, ao estabelecer diretrizes e bases para o seu sistema educacional, indica o horizonte jurídico normativo em que a educação se efetiva como direito.

A oferta de educação básica de qualidade para todos apresenta-se, pois, como um complexo e grande desafio para as políticas públicas para o conjunto dos agentes que atuam no campo da educação, sobretudo nas escolas públicas. Nas duas últimas décadas, registram-se avanços no acesso, cobertura e melhoria da aprendizagem na educação básica, como revela o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador criado pelo INEP, a partir de dados do Censo Escolar, SAEB e Prova Brasil, que leva em consideração o fluxo escolar e o desempenho nos exames, para fazer o acompanhamento da evolução da educação e para estabelecer o padrão de qualidade que o Ministério da Educação definiu como meta a ser atingida. É importante ressaltar que cabe também analisar e monitorar individualmente o comportamento de seus componentes (fluxo e desempenho), especialmente o desempenho dos estudantes nos exames padronizados. Além disso, ainda há um esforço de articulação das avaliações nacionais com as iniciativas subnacionais, isto é, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Precisamos continuar ampliando progressivamente as médias do IDEB em cada escola, município, Distrito Federal, estado e União, tendo em vista o alcance das médias projetadas bienalmente para o País, como resultado da melhoria do fluxo escolar e, sobretudo,



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



da aprendizagem dos estudantes, em conformidade com os padrões internacionais. Por essa razão, é de grande importância que os gestores educacionais e os professores busquem monitorar e acompanhar os resultados do IDEB, procurando implementar ações que incrementem a qualidade da aprendizagem. Cada escola e cada sistema tem uma realidade que deve ser examinada, tendo em vista a superação articulada de possíveis fragilidades encontradas.

De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no País e assegurar a educação como um dos direitos humanos. Implica também melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e unidades escolares, processos de organização e gestão do trabalho escolar, melhoria das condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação. É fundamental ainda definir e implementar dinâmicas curriculares que favoreçam aprendizagens significativas.

Com essa meta, espera-se que os entes federativos se articulem, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração e do sistema nacional de educação, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo a cada ano e período, nas médias nacionais previstas para o IDEB.

b) Diagnóstico da Educação Básica no Município de Iguaracy

Tabela 23 – IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental, por rede de ensino

IDEB	*2013	**2015	**2017	**2019	**2021
Rede Pública Estadual de Pernambuco	3.4	3.6	3.8	4.1	4.4
Rede Pública Municipal de Pernambuco	3.7	4.1	4.4	4.7	4.9
Rede Privada de Pernambuco	-	-	-	-	-
Rede Pública Estadual no Município	4.2	3.6	3.9	4.2	4.5
Rede Pública Municipal no Município	3.9	3.8	4.1	4.3	4.6
Rede Privada no Município	-	-	-	-	-

* IDEB atingido

** IDEB projetado pelo MEC para os próximos anos



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Tabela 24 – IDEB – Ensino Médio, por rede de ensino em Iguaracy

IDEB	*2013	**2015	**2017	**2019	**2021
Rede Pública Estadual de Pernambuco	3.6	3.6	4.0	4.3	4.5

* IDEB atingido

** IDEB projetado pelo MEC para os próximos anos

Tabela 25 – IDEB 2013 – Anos Iniciais em Iguaracy, por unidade escolar

Escolas Públicas Municipais	Aprendizado x Fluxo = Ideb				
ESCOLA MUNICIPAL DR DIOMEDES GOMES LOPES	4,96	X	0,88	=	4,3
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUDITE BEZERRA DA SILVA	5,22	X	0,86	=	4,5

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/3595-Iguaracy/ideb/ideb-por-escolas>

Tabela 26 – IDEB 2013 – Anos Finais em Iguaracy, por unidade escolar

Escolas Públicas Municipais e Estaduais	Aprendizado x Fluxo = Ideb				
ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA ROSETE BEZERRA DE SOUZA	4,48	x	0,94	=	4,2
ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ALVES DE FREITAS	4,07	x	1,00	=	4,1
ESCOLA MUNICIPAL DR DIOMEDES GOMES LOPES	4,93	x	0,75	=	3,7
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUDITE BEZERRA DA SILVA	4,47	x	0,94	=	4,2

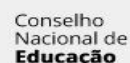
Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/3595-Iguaracy/ideb/ideb-por-escolas>

c) Estratégias para alcance da Meta da melhoria da Educação Básica

- I. Garantir uma educação de qualidade aos educandos em todos os aspectos, oferecendo aos profissionais engajados condições adequadas para o bom desenvolvimento do seu trabalho;
- II. Garantir aprovação escolar de 95% dos educandos em todos os níveis e etapas de ensino, com aprendizagem significativa e adequada;
- III. Selecionar professores para as turmas das escolas avaliadas pela Prova Brasil;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- IV. Aplicar simulados da Prova Brasil nas turmas que serão avaliadas;
- V. Instituir no organograma funcional da Secretaria Municipal de Educação o cargo de Especialista em Avaliação;
- VI. Instituir um sistema de avaliação educacional do município (SAEM – Iguaracy), com aplicação de avaliação duas vezes ao ano, a primeira sendo com efeito diagnóstico e a segunda com efeito de geração do índice de desenvolvimento educacional do município (IDEM – Iguaracy);
- VII. Promover incentivo com premiação para turmas (alunos, professores) e escolas com melhores resultados no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da rede pública municipal;
- VIII. Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação municipal e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) aluno (as) para cada ano do ensino fundamental respeitando a diversidade;
- IX. Desenvolver ações conjuntas entre escola, família e comunidade, na busca da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades de ensino, para garantir o cumprimento das metas do IDEB;
- X. Garantir reforço escolar no contra turno aos alunos com índices de aprendizagem a baixo da média, nas diversas áreas do conhecimento;
- XI. Aderir aos programas da União e do Estado, que atendam à demanda de correção de fluxo através de acompanhamento e monitoramento da aplicação de recursos federais e estaduais, considerando a qualidade e políticas específicas por atendimento;
- XII. Garantir transporte escolar, com apoio financeiro complementar da União e do Estado, para todos (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando estimular a frequência, reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;
- XIII. Instituir um banco de formadores na rede municipal, garantindo a formação continuada de profissionais da educação para serem multiplicadores da mesma para estes espaços;
- XIV. Garantir a substituição de professores em sala de aula, para participação em formações continuadas;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY

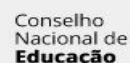


- XV. Incentivar a pesquisa científica, em todas as áreas do conhecimento, estimulando os alunos, desde as séries iniciais, a se tornarem agentes de sua aprendizagem, bem como prepará-los para o ingresso na vida acadêmica;
- XVI. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- XVII. Garantir o quantitativo de alunos por sala de aula, de acordo com o que está estabelecido no Art. 25 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e resolução nº 03/2006 do Conselho Estadual de Educação, Incisos I, II e III alínea “a”;
- XVIII. Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- XIX. Garantir instalação e ampliação até o 3º (terceiro) ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga a todas as escolas municipais promovendo a utilização pedagógica da informação e da comunicação, mediante a celebração de convênio com outros entes da Federação;
- XX. Manter em regime colaboração com a União, o Estado, o Município e PROINFO, aquisição e manutenção de equipamentos, móveis e utensílios para escolas públicas municipais, visando à equalização de oportunidades educacionais;
- XXI. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para melhoria da qualidade educacional;

Meta 8 – Elevar gradativamente a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, quilombolas, as mais desprovidas de condições financeiras, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



a) Diretrizes para a elevação da escolaridade média da população/ Diversidade

Os diferentes programas, políticas e ações implementados pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos. O esforço tem sido coletivo, com a participação dos diferentes entes federativos.

Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o percentual de pessoas com no mínimo 12 anos de estudo entre 18 e 24 anos de idade é de 29,4% e das pessoas com 25 ou mais anos de idade é de apenas 4,1%.

Em 2012, foi registrado um leve aumento no número médio de anos de estudo em relação a 2011. Na população com 18 ou 19 anos, o número médio de anos de estudo manteve-se em 9,1 entre 2011 e 2012, enquanto na população entre 25 e 29 anos essa média passou de 9,7 para 9,9 anos, respectivamente.

Um grande esforço ainda precisa ser empreendido para o atendimento dessa meta, particularmente quando observados os dados educacionais das populações do campo nas diferentes regiões do País. Segundo apurado pelo Censo Demográfico de 2010, 15,65% da população brasileira encontra-se no campo, e a região Nordeste concentra 26,87% desse total, seguida da região Norte, com 26,49%. Quanto aos anos de escolaridade da população de 18 a 24 anos, na população urbana a média é de 9,8 anos de estudo, e na população do campo a média é de 7,7 anos, uma diferença de 2,1 anos. Essa diferença também se evidencia nas diferentes regiões do Brasil, com destaque para a região Norte, em que a diferença de tempo de escolaridade chega a 2,4 anos entre a população urbana e a do campo.

Apesar do aumento expressivo da população negra na sociedade brasileira, outro grande desafio é igualar a média de escolaridade entre negros e não negros. Como mostra o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), na população negra entre 18 e 24 anos, 1,1% não tem nenhum nível de escolaridade, 70,7% estão fora da escola e apenas 1,4% tem o ensino superior completo. Na população não negra, essas taxas são de 0,6%, 64,5% e 4,5%, respectivamente. No que se refere à população negra entre 25 e 29 anos, 1,5% não conta com



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



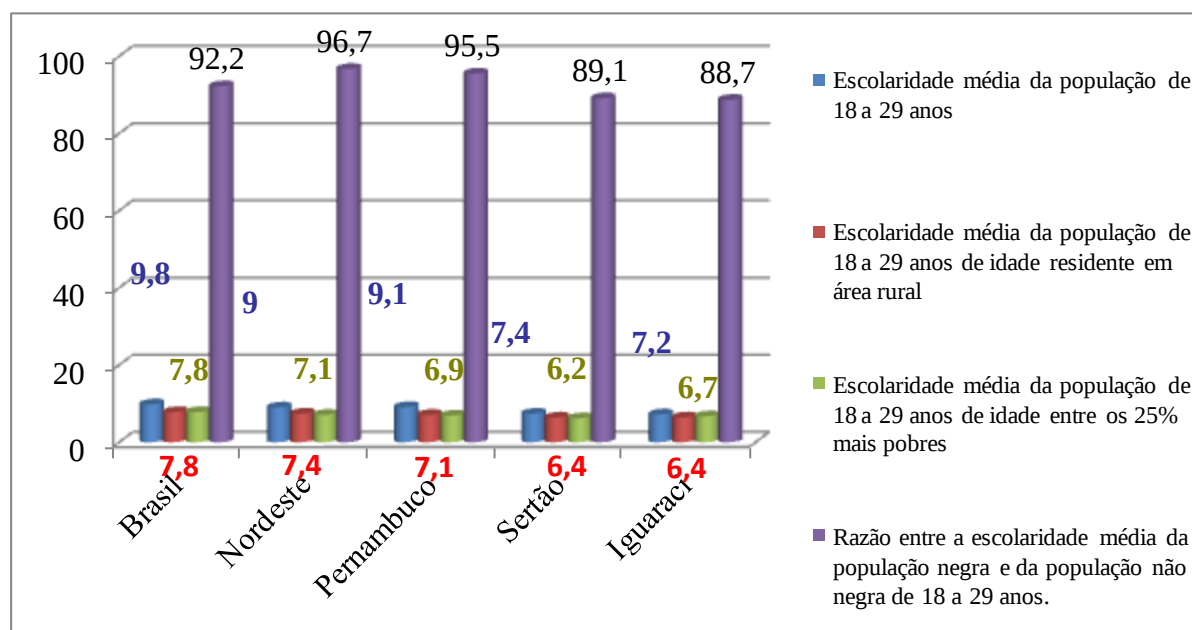
nenhum nível de escolaridade, 84,1% estão fora da escola e apenas 5,7% possuem o ensino superior completo.

Essas desigualdades também se refletem na participação e rendimento no mercado de trabalho. Considerando a desigualdade de gênero, a população negra apresenta as mais elevadas taxas de desocupação e de rendimento, ainda que disponha do mesmo nível de escolaridade. Segundo estudo do IPEA (2012), a taxa de desocupação do homem negro é de 6,7%, e a da mulher negra 12,6%, enquanto a de homem e mulher não negros é de 5,4% e 9,3%, respectivamente.

Esse conjunto de dados revela que é necessário, no que se refere à educação, um esforço concentrado e articulado entre os entes federativos e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população brasileira entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social.

b) Diagnóstico da escolaridade média no Município de Iguaracy

Gráfico 17 – Escolaridade da população de 18 a 29 anos no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Tabela 27 – Perfil da renda da população de 18 a 29 anos em Iguaracy

Perfil da População de 18 a 29 anos	Resultados
Quantidade da população de 18 a 29 anos que reside em área urbana do município (IBGE 2010)	1.276
Condições de renda da população de 18 a 29 anos que reside em área urbana do município (IBGE 2010)	18 a 19 anos: R\$ 85,23 20 a 24 anos: R\$ 189,92 25 a 29 anos: R\$ 324,34.
Condições de trabalho da população de 18 a 29 anos que reside em área urbana do município (IBGE 2010)	1.245 habitantes trabalhando.
Situação racial da população de 18 a 29 anos que reside em área urbana do município (IBGE 2010)	Branca: 449 habitantes Preta: 43 habitantes Amarela: 10 habitantes Parda: 774 habitantes.
Quantidade da população de 18 a 29 anos que reside em área rural do município (IBGE 2010)	1.078
Condições de renda da população de 18 a 29 anos que reside em área rural do município (IBGE 2010)	18 a 19 anos: R\$ 133,81 20 a 24 anos: R\$ 150,65 25 a 29 anos: R\$ 212,44.
Condições de trabalho da população de 18 a 29 anos que reside em área rural do município (IBGE 2010)	1.078 habitantes trabalhando.
Situação racial da população de 18 a 29 anos que reside em área rural do município (IBGE 2010)	Branca: 326 habitantes Preta: 41 habitantes Amarela: 02 habitantes Parda: 709 habitantes.
Quantidade da população de 18 a 29 anos, negra, que reside no município (IBGE 2010)	84 habitantes.
Condições de renda da população de 18 a 29 anos, negra, que reside no município (IBGE 2010)	18 a 19 anos: R\$ 400,00 (4 pessoas nessa situação) 20 a 24 anos: R\$ 0,00 (nenhuma pessoa nessa situação) 25 a 29 anos: R\$ 579,63 (20 pessoas nessa situação).
Condições de habitação da população de 18 a 29 anos, negra, que reside no município (IBGE 2010)	Zona urbana: 51 habitantes Zona rural: 55 habitantes.
Quantidade da população de 18 a 29 anos, não negra, que reside no município (IBGE 2010)	2.270 habitantes.
Condições de habitação da população de 18 a 29 anos, não negra, que reside no município (IBGE 2010)	Cor Branca: 562 habitantes na zona urbana e 414 na zona rural; Cor Parda: 979 habitantes na zona urbana e 915 na zona rural; Cor Amarela: 11 habitantes na zona urbana e 03 na zona rural

Fonte: **IBGE 2010**



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Tabela 28 – Condições de renda da população da população de 18 a 29 anos, não negra, que reside no município (IBGE 2010)

Cor/ Raça	Resultado por faixas etárias para cada cor/raça:
Branca	De 18 a 19 anos: R\$ 280,72 (45 pessoa) De 20 a 24 anos: R\$ 419,07 (164 pessoas); De 25 a 29 anos: R\$ 409,60 (164 pessoas);
Parda	De 18 a 19 anos: R\$ 272,77 (92 pessoas); De 20 a 24 anos: R\$ 292,79 (278 pessoas); De 25 a 29 anos: R\$ 423,43 (288 pessoas);
Amarela	De 18 a 19 anos: R\$ 240,00 (6 pessoas); De 20 a 24 anos: R\$ 510,00 (6 pessoas); De 25 a 29 anos: R\$ 130,00 (pessoas nessa situação);

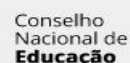
Fonte: **IBGE 2010**

c) Estratégias para alcance da Meta da elevação de escolaridade/ Diversidade

- I. Garantir acesso, permanência e êxito a toda a população de 04 a 17 anos, na década de vigência deste PME, com especial atenção para a população residente em área rural e pertencente ao extrato dos 25% mais pobres do município de Iguaracy;
- II. Ofertar oportunidades de permanência, êxito e continuidade nos estudos à população que parte, em 2015, da faixa etária de 08 a 19 anos;
- III. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, com especial atenção à população de 15 a 19 anos, a partir de 2015, que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- IV. Promover busca ativa de jovens, adultos, com especial atenção à população de 15 a 19 anos, negros e não negros fora da escola, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, proteção à juventude e associações urbanas e rurais;
- V. Garantir aos estudantes da EJA, de comunidades do campo e quilombolas o acesso às tecnologias da informática através do Programa do Governo Federal (PROINFO);
- VI. Ampliar a oferta do ensino fundamental com qualificação social e profissional aos segmentos considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade / ano;
- VII. Associar ao currículo, estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após alfabetização inicial;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- VIII. Elaborar proposta curricular diversificada que atenda as especificidades dos seguimentos populacionais considerados no segundo (2º) ano de vigência do PME;
- IX. Integrar no currículo à preparação para o mundo do trabalho estabelecendo inter-relação entre teoria e prática adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico;
- X. Construir ou reestruturar espaços pedagógicos na (as) comunidades quilombolas, em parceria com a União e Estado;
- XI. Aderir a programas e tecnologias institucionalizadas pelo MEC, para correção de fluxo, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;
- XII. Incentivar e garantir no currículo a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais afro-descendentes;
- XIII. Garantir o material didático pedagógico apropriado ao contexto da EJA, educação do campo e quilombola;
- XIV. Apoiar dentro das competências que couber ao município, a expansão de acesso gratuito e educação profissional aos seguimentos populacionais considerados;
- XV. Garantir processo de formação continuada específica aos profissionais de educação, principalmente professores da educação de jovens, adultos, com especial atenção à população de 15 a 19 anos, do campo e quilombola;
- XVI. Considerar as políticas públicas vigentes objetivando a erradicação do analfabetismo e à inclusão das minorias;
- XVII. Incentivar a aplicação da Lei Federal 10.639, com enfoque na valorização da cultura e história afro-brasileira;
- XVIII. Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira, indígena, por meio de ações colaborativas como fóruns de educação para a diversidade;
- XIX. Apoiar programas de incentivo e atendimento aos seguimentos populacionais considerados, institucionalizados pela União e Estado;

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 100% até o final da vigência deste PME, erradicando o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



a) Diretrizes para a elevação de alfabetização da população com mais de 15 anos

Mesmo com os significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos ainda são elevadas, pois é maior o número dos que saem da escola apenas na condição de analfabetos funcionais. Dados da PNAD/IBGE mostram que, no ano de 2012, entre a população de 15 anos ou mais, havia um total de 8,7% de analfabetos e 30,6% de analfabetos funcionais. Esses índices atingem de forma diferenciada a população urbana e do campo: em 2012, tinham a condição de analfabetas 21,1% das pessoas habitantes do campo, assim como 6,6% das que habitavam as áreas urbanas. Com relação à população analfabeta negra e não negra, em 2012, os percentuais eram 11,9% e 8,4%, respectivamente. Portanto, são necessários efetivos esforços para todos os segmentos populacionais.

Convém ressaltar, por oportuno, que os entes federativos precisam também considerar a adoção de estratégias, inclusive intersetoriais, voltadas ao atendimento dos adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas com restrição de liberdade. As ações planejadas devem ter como objetivo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos, concebendo a educação como direito, e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida. A articulação entre as ações de alfabetização e a continuidade na educação de jovens e adultos deve ser promovida com ações conjuntas do poder público e da sociedade civil organizada.

Especial atenção deve ser dada a políticas públicas de educação no campo e de juventude que possibilitem a jovens agricultores e familiares, excluídos do sistema formal de ensino, a elevação da escolaridade em ensino fundamental com qualificação inicial, respeitando as especificidades dos povos do campo. Também é importante elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, com vistas à conclusão dessa etapa por meio da EJA, integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da LDB.

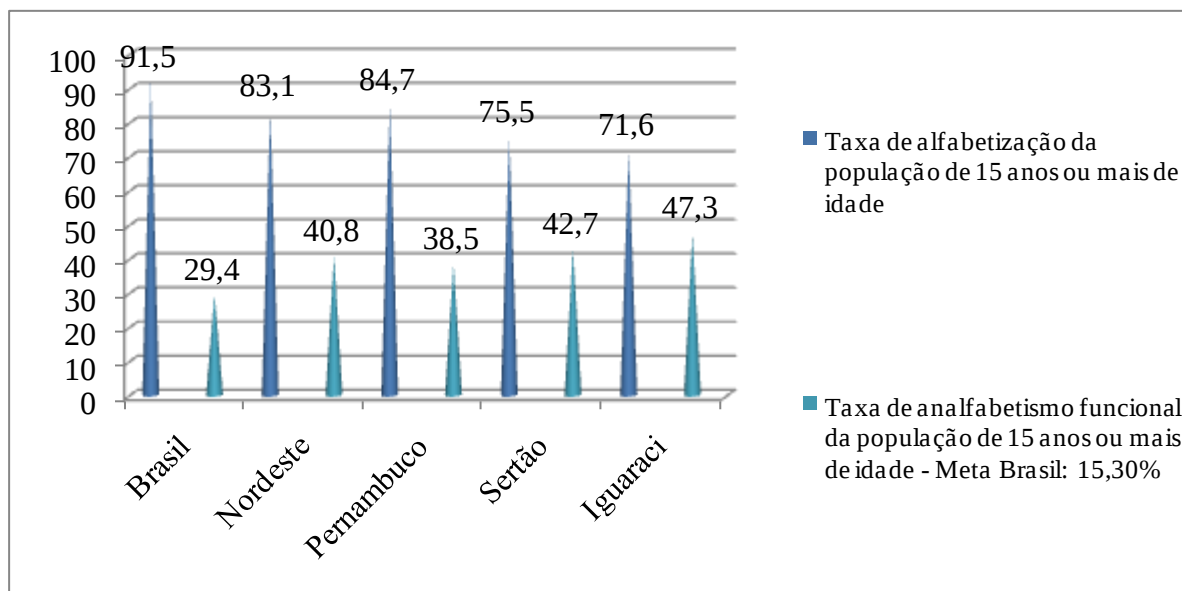
b) Diagnóstico da alfabetização da população com mais de 15 anos no Município de Iguaracy



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Gráfico 18 – Situação da alfabetização da população de 15 anos acima no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Tabela 29 – Regiões em que habitam os analfabetos de 15 anos acima em Iguaracy

Regiões do município em que habitam os analfabetos com 15 anos ou mais de idade	Analfabetos nessa faixa etária na zona urbana 2.755 Analfabetos nessa faixa etária na zona rural 3.216.
Condições de trabalho e renda da população analfabeta com 15 anos ou mais de idade	2.276 pessoas trabalhando, com rendimento médio de R\$ 324,62.

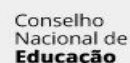
Fonte: **IBGE 2010**

c) Estratégias para alcance da Meta da elevação da alfabetização da população com mais de 15 anos

- I. Elevar de 71,6% para 100% a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais no período de 2015 a 2025, implicando no aumento de 2,84 pontos percentuais, anualmente;



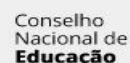
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- II. Garantir que os 8.729 (IBGE 2010) habitantes de Iguaracy sejam alfabetizados na vigência deste PME, implicando na necessidade de alfabetização de 2.479 habitantes com 15 anos ou mais, considerando que 71,6% já se encontram alfabetizados;
- III. Reduzir de 4.128 (IBGE 2010) para 2.064 o número de analfabetos funcionais da população de 15 anos ou mais, no município de Iguaracy, no período de vigência do PME, implicando numa redução aproximada de 206 analfabetos funcionais ao ano, mediante a celebração de parcerias com outros entes da Federação;
- IV. Mapear a população do município de 15 anos ou mais que se encontra analfabeta absoluta ou analfabeta funcional, em parceria com a secretaria de saúde e secretaria de assistência social;
- V. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens, adultos e idosos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- VI. Integrar com apoio financeiro da União e do Estado a educação de jovens, adultos e idosos, com educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades deste público;
- VII. Diagnosticar até 2016 o número de jovens, adultos e idosos com o ensino fundamental incompleto para identificação da demanda de vagas ativas;
- VIII. Elaborar proposta curricular que atenda as especificidades da educação de jovens, adultos e idosos, incluindo temas que valorizem e promovam a inserção no mundo do trabalho e participação social;
- IX. Organizar turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos como etapa do primeiro e segundo segmento do ensino fundamental, com recursos oriundos da União, de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica;
- X. Executar com parcerias Federal, Estadual e outros, atendimentos ao estudante das turmas de EJA (Educação de jovens, adultos e idosos) por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive oftalmológicos em articulação com profissionais específicos, bem como, proporcionar um espaço físico adequado;
- XI. Desenvolver programas de correção de fluxo, acompanhamento pedagógico, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- XII. Garantir o acesso a jovens, adultos e idosos, às tecnologias da informação e comunicação (TIC'S) no ambiente escolar;
- XIII. Implantar e implementar projetos de incentivo a leitura em parceria com o Estado;
- XIV. Garantir o acesso aos exames de certificação de conclusão do ensino fundamental aos jovens, adultos e idosos;
- XV. Oferecer material didático-pedagógico específico para a EJA, bem como metodologias diferenciadas para o desenvolvimento dos alunos dessa modalidade;
- XVI. Assegurar processo de formação continuada em parceria com Estado e União aos professores atuantes nas turmas da EJA, respeitando as especificidades do seguimento;
- XVII. Incentivar a elaboração de propostas pedagógicas específicas para a educação de jovens, adultos e idosos da zona rural, através de uma metodologia que possibilite a integração do homem com o meio ambiente, integrando o conteúdo com tecnologia de convivência com o semi-árido.

Meta 10 – Colaborar com o Estado e a União na oferta, de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional

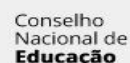
a) Diretrizes para o atendimento à demanda da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissionalizante

O atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema crucial na educação brasileira, qual seja sanar a dívida histórica que o País tem com um número grande de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa, como também impedir que este tipo de exclusão continue se repetindo ao longo do tempo.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o Brasil tinha uma população de 45,8 milhões de pessoas com 18 anos ou mais que não frequentavam a escola e não tinham o ensino fundamental completo. Esse contingente poderia



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



ser considerado uma parcela da população a ser atendida pela EJA. Isso significa que o atendimento de EJA está muito aquém do que poderia e deveria ser.

Por outro lado, dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo INEP, apontam que a educação de jovens e adultos (EJA) apresentou queda de 3,7% (141.055), totalizando 3.711.207 matrículas em 2013. Desse total, 2.427.598 (65,4%) estavam no ensino fundamental e 1.283.609 (34,6%) no ensino médio.

O Censo Escolar da Educação Básica daquele ano mostra ainda que os alunos que freqüentavam os anos iniciais do ensino fundamental da EJA tinham idade muito superior aos que freqüentamos anos finais e o ensino médio dessa modalidade. Esse fato sugere que os anos iniciais não estão produzindo demanda para os anos finais do ensino fundamental de EJA, além de ser uma forte evidência de que essa modalidade está recebendo alunos mais jovens, provenientes do ensino regular. Outro fator a ser considerado nessa modalidade é o elevado índice de abandono, ocasionado, entre outros motivos, pela inadequação das propostas curriculares às especificidades dessa faixa etária.

A integração da educação básica na modalidade EJA à educação profissional pode ser realizada nos ensinos fundamental e médio e organizada da seguinte forma: a) educação profissional técnica integrada ao ensino médio na modalidade EJA; b) educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos; c) formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional integrada ao ensino fundamental na modalidade EJA; d) formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino médio na modalidade EJA; e) formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino médio na modalidade EJA.

b) Diagnóstico da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissionalizante no Município de Iguaracy



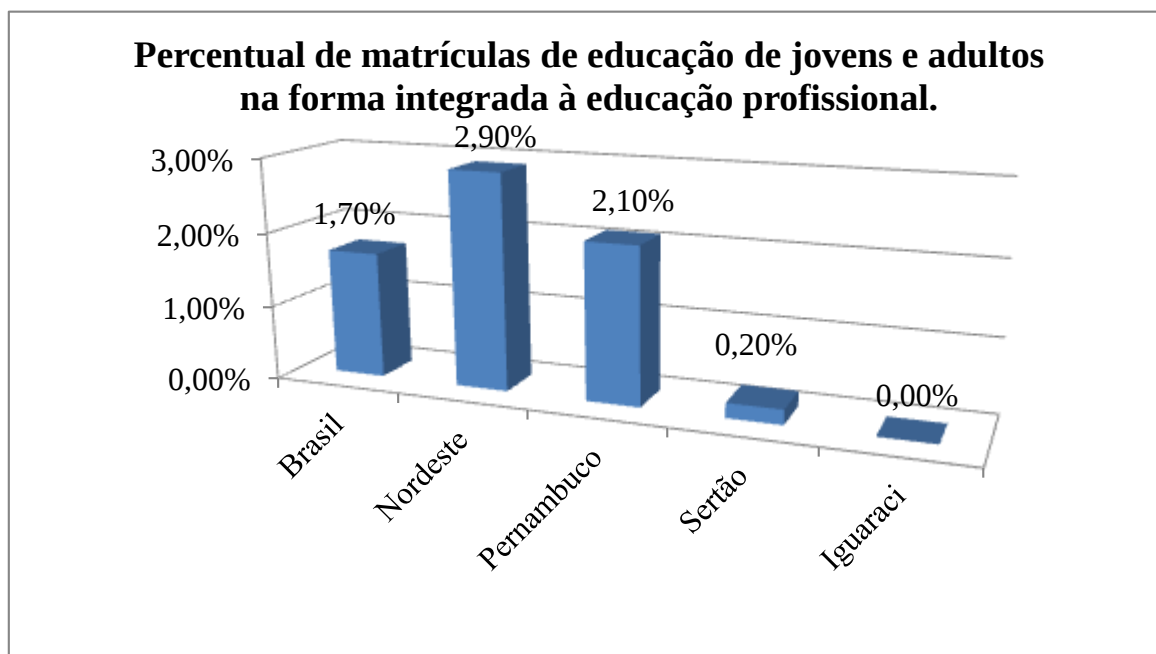
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Conselho
Nacional de
Educação

Ministério da
Educação

Gráfico 19 – Situação da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional no Município de Igaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013

Tabela 30 – Matrícula em Educação de Jovens e Adultos em Igaracy

Matrícula	Quantidade
Quantidade de Matrícula no município, na Educação de Jovens e Adultos, na rede municipal de ensino, no Ensino Fundamental (ano 2014)	70
Total	70

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Igaracy

- c) Estratégias para alcance da Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissionalizante



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- I. Elevar de 0,0% para 25% em 10 anos, ou seja, 2,5 pontos percentuais, ao ano, a matrícula de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, a partir de 2016;
- II. Aderir às políticas de Educação Profissional do Governo Estadual, do Governo Federal e do Sistema S, voltadas para a Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional;
- III. Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de implementação, no âmbito do território municipal de Iguaracy, das estratégias do Plano Nacional de Educação, a citar:

- Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;
- Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
- Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

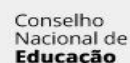
- Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
- Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Meta 11 – Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta pelo menos 50% da expansão do seguimento público.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220727123816.pdf>
 assinado por: idUser 86

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



a) Diretrizes para o atendimento da Educação Profissional em Nível Médio

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional e tecnológica “integra-se aos diferentes níveis e modalidades e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” a fim de possibilitar o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Já o art. 40 estabelece que a educação profissional deve ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

A educação profissional, no entanto, é historicamente demarcada pela divisão social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral, destinada a um pequeno grupo privilegiado, e outra profissional, para os trabalhadores. A sua origem remonta à separação entre a propriedade dos meios de produção e a propriedade do trabalho, ou seja, a lógica de que alguns pensam, planejam, e outros executam.

Assim, ao se pensar no objetivo da Meta 11 do PNE, há de se levar em conta a superação dessa dualidade. Deve-se considerar ainda que a construção de uma proposta para atendimento educacional dos trabalhadores precisa ser orientada por uma educação de qualidade, não podendo ser voltada para uma educação em que a formação geral está descolada da educação profissional.

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre as culturas geral e técnica, garantindo o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional *stricto sensu*.

De acordo com dados do Censo da Educação Básica, a educação profissional concomitante e a subsequente ao ensino médio cresceram 7,4% nos últimos cinco anos, atingindo mais de um milhão de matrículas em 2013 (1.102.661 matrículas). Com o ensino médio integrado, os números da educação profissional indicam um contingente de 1,4 milhão de alunos atendidos.

Essa modalidade de educação está sendo ofertada em estabelecimentos públicos e privados, que se caracterizam como escolas técnicas, agrotécnicas, centros de formação profissional, associações, escolas, entre outros. O Censo revela ainda que a participação da rede pública tem crescido anualmente e já representa 52,5% das matrículas.



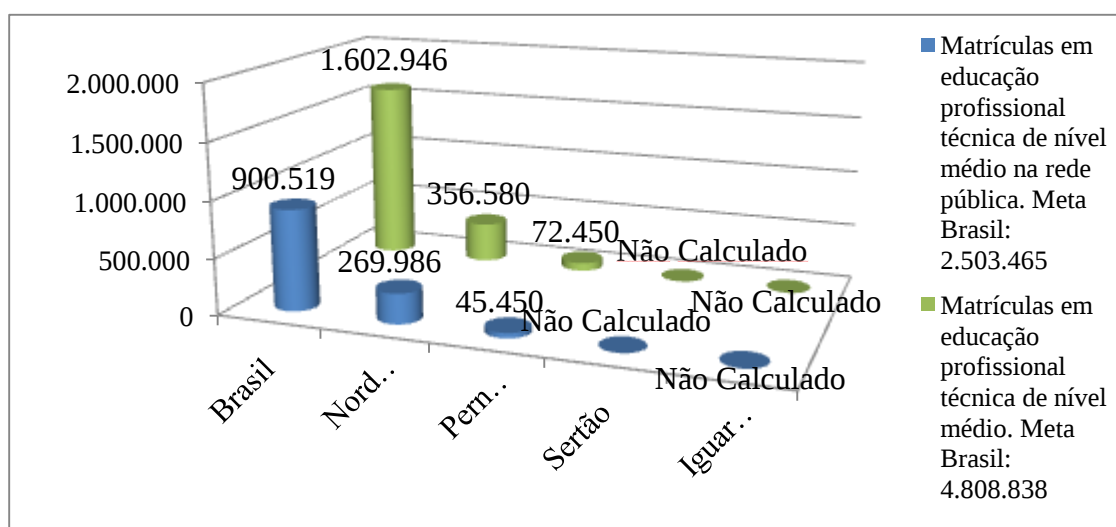
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Isso indica que, se a tendência se mantiver, a oferta de pelo menos 50% na rede pública será alcançada, sendo necessário o desenvolvimento de ações que garantam oferta triplicada e de qualidade.

b) Diagnóstico da Educação Profissional em Nível Médio no Município de Iguaracy

Gráfico 20 – Situação da educação profissional técnica de nível médio no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013

Tabela 31 - Educação profissional técnica em nível médio no município de Iguaracy

Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Matrícula 2014
Matrícula no município, em educação profissional técnica de nível médio (ano 2014)	0
Matrícula no município, em educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual (ano 2014)	0
Matrícula no município, em educação profissional técnica de nível médio na rede pública federal (ano 2014)	0
Matrícula no município, em educação profissional técnica de nível médio na rede privada (ano 2014)	0
Total	0

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Iguaracy



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



c) Estratégias para alcance da Meta da Educação Profissional em Nível Médio

I. Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de implementação, no âmbito do território municipal de Iguaracy, das estratégias do Plano Nacional de Educação, a citar:

- Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;
- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;
- Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
- Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;
- Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;
- Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;
- Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);
- Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;
- Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores

Meta 12 – Colaborar com o Estado de Pernambuco e a União no processo de elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

a) Diretrizes para o atendimento da demanda do Ensino Superior



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



A democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado brasileiro, expresso nessa meta do PNE. O acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda está longe de alcançar as taxas dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011 registrou que a taxa bruta atingiu o percentual de 27,8%, enquanto a taxa líquida chegou a 14,6%. O PNE (2001-2010) estabelecia, para o fim da década, o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da população de 18 a 24 anos. Apesar do avanço observado, o salto projetado pela Meta 12 do novo PNE, que define a elevação da taxa bruta para 50% e da líquida para 33%, revela-se extremamente desafiador.

O desafio é ainda maior quando observamos as taxas por estado e por região, sobretudo nas regiões Nordeste e Norte do Brasil. Cada município também possui uma realidade diferente em termos da oferta e do acesso à educação superior, pois esse nível de ensino é de responsabilidade de instituições federais, estaduais ou privadas, e a oferta no município fica vinculada às decisões de expansão destas instituições.

Portanto, para cumprir essa meta, especialmente em termos de interiorização da educação superior, em cada municipalidade, é preciso um planejamento articulado, que envolva a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Com todo esse esforço colaborativo, espera-se elevar as duas taxas de acesso no Brasil, conforme previsto na Meta 12, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40%, no segmento público. Atualmente, as matrículas públicas totalizam apenas 27%, enquanto as privadas perfazem 73%, conforme o Censo da Educação Superior de 2012.

b) Diagnóstico do Ensino Superior no Município de Igaracy

Gráfico 21 – Situação da educação a educação superior no Município de Igaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil

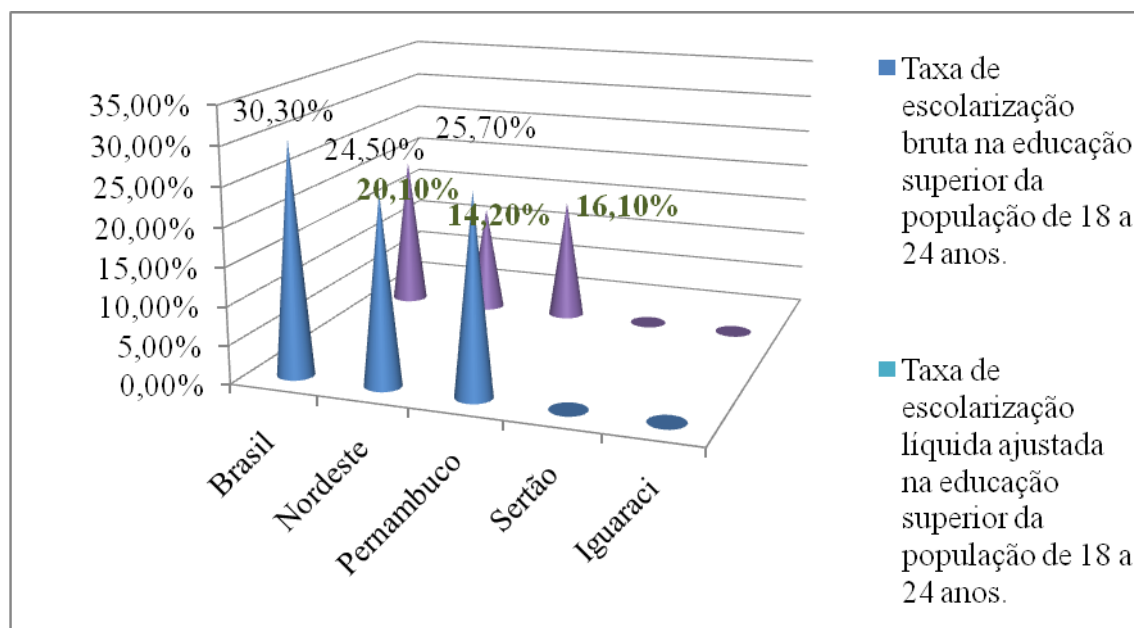


PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Conselho
Nacional de
Educação

Ministério da
Educação



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Tabela 32 – Situação da Educação Superior no município de Igaracy

Ensino Superior para a população de 18 a 24 anos	População
População do município com idade de 18 a 24 anos (ano 2014)	1.472
População do município com idade acima de 24 anos (ano 2014)	6.621
População do município com idade de 18 a 24 anos matriculada no ensino superior	103
População do município com idade de 18 a 24 anos com o ensino superior concluído (ano 2014)	24
População do município com idade acima de 24 anos matriculada no ensino superior (ano 2014)	69
População do município com idade acima de 24 anos com o ensino superior concluído (ano 2014)	189

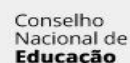
Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Igaracy

c) Estratégias para alcance da Meta de Educação Superior

- I. Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de implementação, no âmbito do território municipal de Igaracy, das estratégias do Plano Nacional de Educação, a citar:
 - Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;



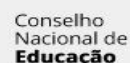
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;
- Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;
- Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;
- Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;



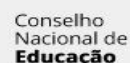
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
- Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
- Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;
- Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;
- Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;
- Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY

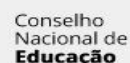


- Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;
- Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;
- Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;
- Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Meta 13 – Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco para o processo de elevação da qualidade da educação superior e da ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



a) Diretrizes para a Meta de Pós Graduação

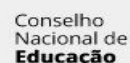
A qualidade da educação superior está diretamente associada a vários aspectos, entre eles, o ensino, a pesquisa, a extensão, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição e a titulação do corpo docente, sobretudo em cursos de mestrado e doutorado. Por essa razão, a Meta 13 do PNE pretende elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (instituições públicas e privadas). O Censo da Educação Superior (CenSup) registrou, em 2012, um total de 362.732 funções docentes em exercício, sendo 212.394 na rede privada, 90.416 na rede federal, 48.172 na rede estadual e 11.750 na rede municipal. Mais de 80% dos docentes das redes públicas tinham tempo integral, enquanto mais de 41% na rede privada eram horistas. Na rede federal, 91% tinham tempo integral, enquanto na rede privada o percentual era de 24%.

Verifica-se uma elevação da titulação do total de funções docentes de 2001 para 2012. O maior aumento ocorreu em relação ao título de doutorado (157,2%), seguido de crescimento na titulação de mestrado (102,6%). Especificamente em relação à categoria pública, as funções docentes com doutorado passam de 33,9%, em 2001, para 50%, em 2010; para o mestrado, observa-se uma participação relativamente estável, passando de 30,2%, em 2001, para 30,4%, em 2012. Sobre a categoria privada, importa observar a participação majoritária do mestrado, que passa de 35,3% das funções docentes, em 2001, para 45,4%, em 2012. O doutorado passa de 11,8%, em 2001, para 17,6%, em 2012. Apesar da elevação das funções docentes com doutorado nas IES privadas, esse percentual ainda se mostra bastante reduzido se comparado ao verificado nas IES públicas e ao que prevê a Meta 13 do PNE. De modo geral, todavia, considerando os docentes das IES públicas e privadas, temos a seguinte situação: 70,3% com mestrado e doutorado e 31,3% com doutorado.

Se somarmos o percentual de mestres e doutores nas IES públicas, observamos que já atingem 75%, enquanto as IES privadas têm aproximadamente 63% de mestres e doutores. As IES públicas têm cerca de 50% de doutores, enquanto as IES privadas têm aproximadamente 18%. Ou seja, as IES públicas, em seu conjunto, já atendem ao que estabelece a Meta 13, enquanto as IES privadas, em seu conjunto, não atendem a essa meta, sobretudo em termos de percentual de doutores. As IES privadas sem fins lucrativos apresentam percentuais mais elevados de titulação do seu corpo docente do que aquelas com fins lucrativos. Portanto, para atingir essa meta, as IES, sobretudo privadas, terão de elevar o percentual de professores com



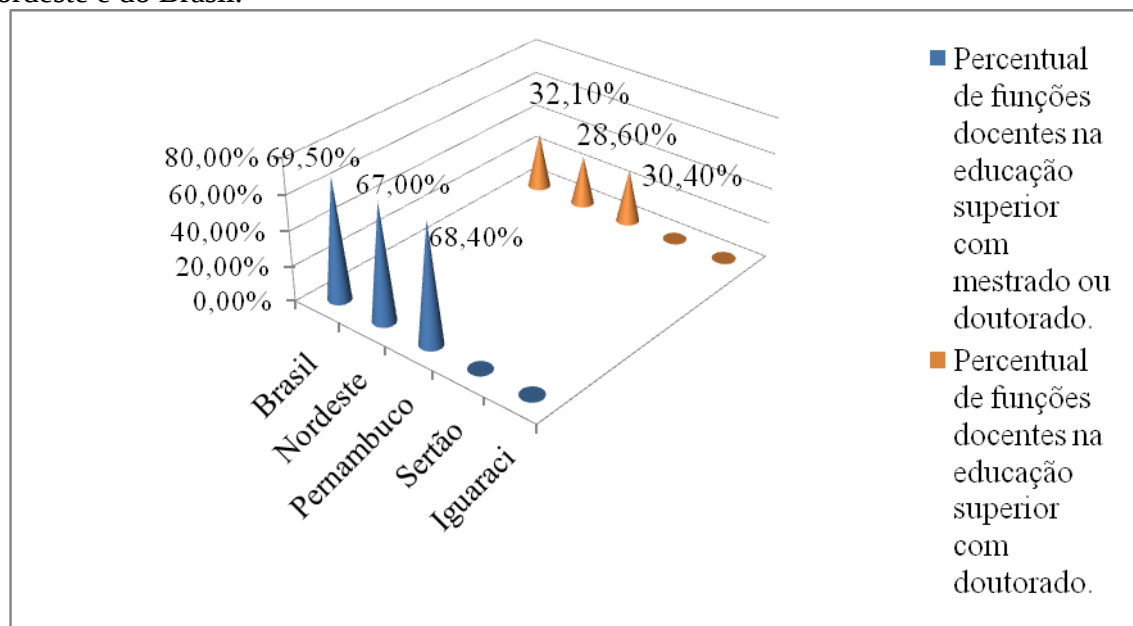
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



mestrado e doutorado e também com tempo integral, tendo em vista a melhoria da qualidade desse nível de ensino. Complementarmente, será preciso ampliar a oferta de vagas e matrículas em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente e necessária, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre cultura geral e cultura técnica e que garanta o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional *stricto sensu*.

b) Diagnóstico de Pós-graduação no Município de Igaracy

Gráfico 22 – Situação da formação docente da educação superior (pós-graduação) no Município de Igaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

c) Estratégias para alcance da Meta de Pós-Graduação

- I. Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de implementação, no âmbito do território municipal de Igaracy, das estratégias do Plano Nacional de Educação, a citar:



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;
- Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;
- Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;
- Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;
- Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;
- Substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;
- Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;
- Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

META 14 – Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *Stricto Sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

a) Diretrizes para a Qualidade da Educação Superior

O Brasil possui um amplo sistema de pós-graduação *stricto sensu*, o que tem favorecido o crescimento acentuado da pesquisa e da produção científica, sobretudo em termos da publicação de artigos em periódicos, pois já ocupamos, segundo informações da CAPES, a 13ª posição mundial nesse quesito. Vem crescendo também o registro de patentes, decorrentes, em grande parte, de pesquisas voltadas à inovação, que geram produtos, processos ou serviços. Em 12 de dezembro de 2013, havia 3.337 programas recomendados pela CAPES, com 5.082 cursos de pós-graduação. Em 2012, o Brasil titulou 47.138 mestres e 13.912 doutores. Embora esse número seja bastante expressivo no cenário internacional, ainda titulamos menos doutores do que países como Estados Unidos, China, Rússia, Alemanha, Japão e Índia.



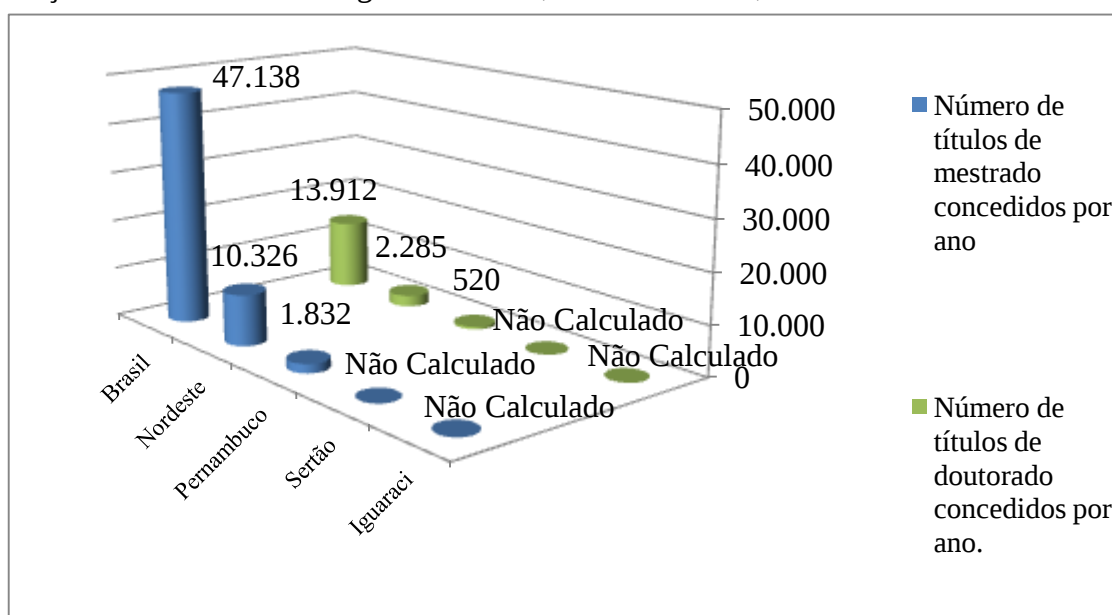
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Dados do GEOCAPES de 2012 registraram um total de 203.717 matrículas em cursos de doutorado e mestrado (acadêmico e profissional), sendo 172.206 na rede pública e 31.691 na rede privada. Do total de matrículas da rede pública, 115.001 são de cursos/programas federais, 56.094 estaduais e 931 municipais. Além disso, temos um contingente expressivo de estudantes no exterior, sobretudo com bolsas da CAPES, do CNPq e de outras agências de fomento. Mas a meta de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, visando a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores, constitui-se em um desafio, uma vez que teremos de expandir significativamente a titulação de mestres e mais do que dobrar a titulação de doutores.

b) Diagnóstico da Qualidade da Educação Superior no Município de Iguaracy – Titulação de Mestres e Doutores

Gráfico 23 – Situação da titulação anual de mestres e doutores no Município de Iguaracy, em relação às metas da mesorregião do Sertão, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

c) Estratégias para alcance da Meta da Qualidade da Educação Superior

- I. Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de implementação, no âmbito do território municipal de Iguaracy, das estratégias do Plano Nacional de Educação, a citar:



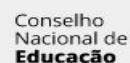
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;
- Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;
- Expandir o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu;
- Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;
- Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;
- Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;
- Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;
- Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;
- Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;
- Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

- Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes;
- Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;
- Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;
- Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

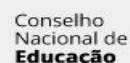
Meta 15 – Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco, no âmbito territorial do município de Iguaracy, no processo de garantia, a partir de junho de 2015, conforme prevê o PME, da política nacional de formação dos profissionais da educação e que tratam os incisos I, II e III do Caput do Art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras de educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

a) Diretrizes para Formação dos Profissionais da Educação

A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas. A conjugação desse requisito com outros fatores que incidem na profissão contribuíram, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Contudo, a despeito desse reconhecimento e dos requerimentos exigidos para o exercício profissional, o acesso à formação universitária de todos os professores da educação básica, no Brasil, não se concretizou, constituindo-se ainda uma meta a ser alcançada no contexto das lutas históricas dos setores organizados do campo educacional em prol de uma educação de qualidade para todos.

Estudo do INEP mostra que a proporção de professores com formação de nível superior concluída ou em andamento atuando nos anos iniciais do ensino fundamental regular, em 2013, era de 77,2%; e, nos anos finais do ensino fundamental regular, de 88,7%. Não é raro encontrar professores atuando em sala de aula sem a formação específica, como nas áreas de Matemática, Física, Química e Biologia, entre outras. Esse quadro mostra que as políticas de formação docente no ensino superior, em especial nas licenciaturas, precisam ser incrementadas de modo a universalizar esse acesso. Para que isso ocorra, será necessário estabelecer estratégias que garantam a formação específica, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, alterando o quadro observado entre os anos de 2007 a 2009, que não mostra mudança significativa nessa formação. Nesse sentido, o PNE propõe que, no prazo de um ano de sua vigência, seja instituída a política nacional de formação dos profissionais da educação.

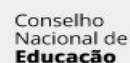
Atingir essa meta requer a efetivação de um esforço colaborativo entre os entes federativos (União, estados, DF e municípios) e a definição das responsabilidades de cada um. Sem o estabelecimento de um padrão de colaboração, dificilmente as estratégias traçadas no PNE para essa meta poderão ser viabilizadas.

Atuando de forma conjunta, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão traçar um plano estratégico, com um diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais do magistério e da capacidade do poder público de atender à demanda por formação superior. Tal tarefa torna-se ainda mais importante ao se levar em conta que, no prazo de um ano de vigência do PNE, deverá ser institucionalizada a política nacional de formação dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de qualificação em serviço.

Aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, deverá ser garantida a formação específica em sua área de atuação, mediante a implementação de cursos e programas, assim como caberá aos entes federativos implantar programas específicos para



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



formação de professores para as populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas. Com a consolidação da política, efetivam-se a gestão e o acompanhamento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

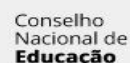
O PNE aponta também para a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica. Prevê ainda a ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública. O governo deverá induzir, por meio das funções de avaliação, supervisão e regulação da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.

b) Estratégias para Formação de Profissionais da Educação

- I. Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de implementação, no âmbito do território municipal de Iguaracy, das estratégias do Plano Nacional de Educação, a citar:
 - Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;
 - Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;
- Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;
- Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;
- Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE;
- Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;
- Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;
- Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;
- Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;
- Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;
- Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

Meta 16 – Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco na garantia do processo de formação, em nível de pós-graduação, de 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

a) Diretrizes para Formação dos Docentes

A elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. As mudanças científico-tecnológicas requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento de sua área de atuação e aos avanços do campo educacional.

A formação continuada, no âmbito do ensino superior, além de se constituir em um direito dos professores da educação básica, apresenta-se como uma exigência para o exercício profissional, como reitera a Nota Técnica ao PNE emitida pelo Ministério da Educação: “para que se tenha uma educação de qualidade e se atenda plenamente o direito à educação de cada estudante é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem tenha formação adequada” (p. 93).



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Dados do Censo Escolar de 2013 mostram que ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a todos os professores da educação básica uma formação compatível com a sua área específica de atuação profissional, bem como o aprofundamento dos estudos em nível de pós-graduação. No tocante à formação de nível superior, 69,8% do total de dois milhões de professores a possuem. Esse número é bem inferior, apenas 30,2%, quando se trata dos professores de educação básica que cursaram alguma pós-graduação.

Para alterar esse panorama, os entes federativos (União, estados, municípios e Distrito Federal) têm desenvolvido várias ações no âmbito da Educação. Contudo, a constatação da necessidade de concentrar esforços nessa direção levou a um intenso debate na CONAE 2010, o que concorreu para o estabelecimento da presente meta no PNE e a definição de várias estratégias para alcançá-la. A concretização dessa meta está vinculada aos esforços articulados dos entes federativos para dimensionar a demanda por formação continuada e promover a respectiva oferta por parte das instituições públicas, consolidando assim um planejamento estratégico, em regime de colaboração.

Impõe-se, dessa forma, a consolidação da política nacional de formação de professores da educação básica, com a definição de diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

Para o cumprimento dessa meta, os estados e municípios deverão estar atentos aos indicadores de cada novo Censo Escolar do INEP, que mostram a porcentagem dos professores da educação básica que cursaram algum tipo de pós-graduação nos últimos anos.

É fundamental, para atingir essa meta, implementar ações articuladas entre os sistemas de ensino e os programas de pós-graduação das universidades públicas, bem como assegurar a implantação de planos de carreira e remuneração para os professores da educação básica, de modo a garantir condições para a realização satisfatória dessa formação, objetivando alcançar a cobertura de 50% dos professores da educação básica com mestrado ou doutorado. Além disso, a CAPES, o CNPq e as agências de fomento poderão fomentar tal formação pós-graduada.

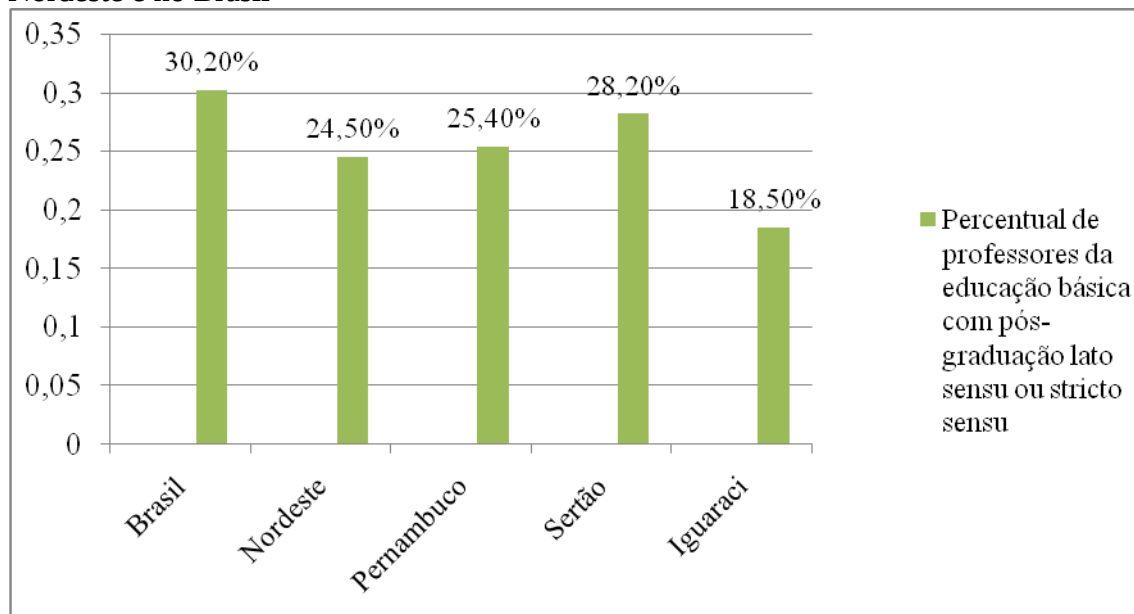
b) Diagnóstico da Educação Profissional em Nível Médio no Município de Iguaracy



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Gráfico 24 - Situação da formação de docentes da educação básica, em nível de Pós-Graduação, no Município de Iguaracy, no Sertão de Pernambuco, em Pernambuco, no Nordeste e no Brasil



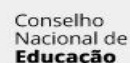
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

c) Estratégias para alcance da Meta Formação dos Docentes

- I. Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de implementação, no âmbito do território municipal de Iguaracy, das estratégias do Plano Nacional de Educação, a citar:
 - Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
 - Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;
 - Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

- Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;
- Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;
- Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Meta 17 – Colaborar com a União no processo de valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o sexto (6º) ano de vigência do PNE.

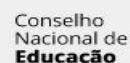
a) Diretrizes para a Valorização dos docentes das redes públicas de educação básica

Nas duas últimas décadas, em função do esforço federativo para a implantação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade da educação, observam-se avanços com relação ao acesso, permanência e melhoria da aprendizagem dos estudantes, bem como a formação, valorização e o desenvolvimento dos profissionais do magistério. Entretanto, apesar dos avanços nacionais, há muito ainda a ser feito com relação à valorização profissional na educação brasileira.

A melhoria da educação e, conseqüentemente, dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do País estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



educação básica. As pesquisas mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação. A organização e a gestão dos sistemas de ensino e das escolas também são fatores fundamentais nesse aspecto.

No caso específico dessa meta, a valorização dos profissionais do magistério é tomada pelo aspecto da sua remuneração média. Hoje, a diferença entre o salário médio dos profissionais do magistério com escolaridade de nível médio comparado com o de outros profissionais com igual nível de escolaridade é 9% superior. Já entre os profissionais do magistério com escolaridade superior ou mais e os demais profissionais com a mesma escolaridade existe uma defasagem de 57%. Portanto, para essa meta de equiparação salarial do rendimento médio, até o fim do sexto ano de vigência do PNE, é necessário que o valor do salário médio desses profissionais cresça de modo mais acelerado.

A defasagem na remuneração dos profissionais da educação tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais, além de ser apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores. A queda do número de pessoas interessadas pela formação para o magistério na educação básica, assim como sua evasão, põe em risco a meta de universalização e ampliação da obrigatoriedade da educação básica, além de ser contrária às necessidades de educação da população brasileira.

Nesse sentido, as aprovações do FUNDEF (EC nº 14/1996) e posteriormente do FUNDEB (EC nº 53/2006) expressaram um importante compromisso da nação brasileira com a política de valorização dos profissionais do magistério ao destinar, pelo menos, 60% dos recursos do fundo para o pagamento desses profissionais em efetivo exercício. E, como o valor do fundo é reajustado anualmente em função dos recursos que o compõem, a remuneração também o seria.

A Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), constituiu-se em um dos maiores avanços para a valorização profissional. Além de determinar que União, estados, Distrito Federal e municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do PSPN, a lei também determinou, no art. 2º, § 4º, que, na composição da



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



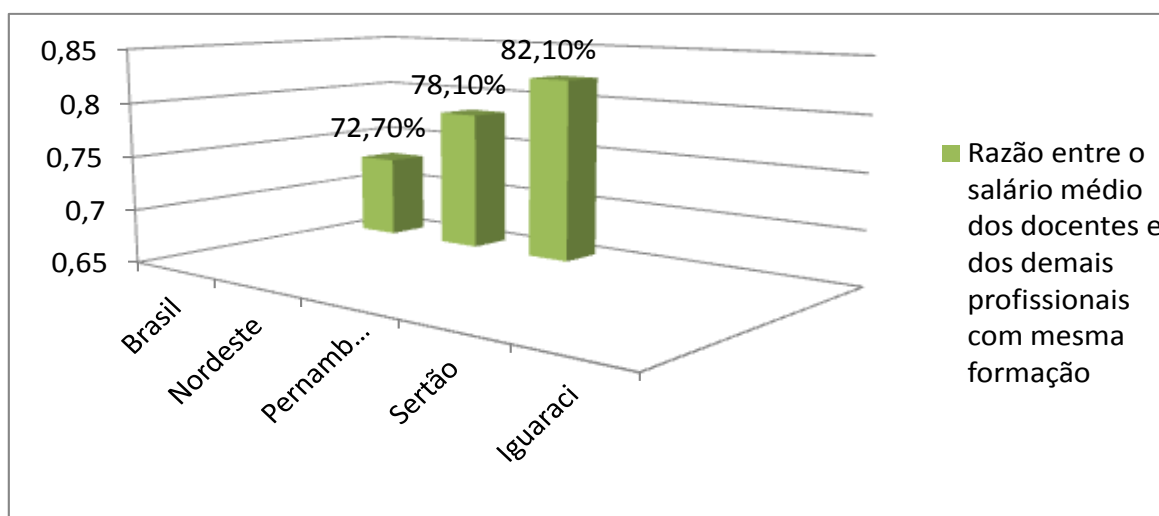
jornada de trabalho, deverá ser observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desse modo, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às atividades extraclasse.

Essa norma também estabeleceu mecanismo para a correção salarial, atrelando-a à variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no FUNDEB, elevando anualmente o valor da remuneração mínima do professor de nível médio em jornada de 40 horas semanais. Cabe lembrar que os questionamentos sobre o PSPN estão pacificados após julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin nº 4.167), pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Apesar de não resolver por si as décadas de problemas relacionados à valorização dos profissionais do magistério, a implantação dessa lei concorre no sentido de tornar a carreira magistério mais atraente do ponto de vista salarial e, de certo modo, mais atraente pelas condições de trabalho e de realização profissional. Também o estabelecimento de um piso salarial passou a estabelecer um mínimo a ser implantado pelos entes federativos no sentido da valorização profissional, bem como na melhoria da qualidade de educação.

b) Diagnóstico acerca da valorização dos docentes das redes públicas de educação básica

Gráfico 25 – Razão entre a média salarial dos docentes e de outras categorias no Município de Iguaçu, no Sertão de Pernambuco, em Pernambuco, no Nordeste e no Brasil



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



c) Estratégias para valorização dos docentes das redes públicas de educação básica

- I. Atribuir ao Fórum Permanente de Educação e demais órgãos competentes, a incumbência de acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, no âmbito do território de Iguaracy;
- II. Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de implementação, no âmbito do território municipal de Iguaracy, das estratégias do Plano Nacional de Educação, a citar:

- Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;
- Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



Meta 18 – Contribuir, no âmbito do município de Iguaracy, para assegurar, até junho de 2016, a existência de planos de carreira para todos os(as) profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

a) Diretrizes para existência do Plano de Cargos de Carreira

É necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável, com o objetivo garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica. A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que desperte nas pessoas interesse pela formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e, dessa forma, suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior. Em muitos casos, o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não de uma profissão, bem como para sua evasão, quando da oportunidade de melhor remuneração em carreira com qualificação equivalente.

Nesse sentido, é necessário valorizá-la para torná-la tão atrativa e viável como as demais áreas profissionais tidas como estratégicas para o desenvolvimento social e econômico da sociedade, uma vez que, segundo o art. 205 da Constituição Federal de 1988, trata-se de valorização de uma atividade– a educação – que visa ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ou seja, nessa perspectiva, a pessoa que não recebe educação não se desenvolve plenamente e, portanto, não adquire as condições necessárias para o exercício de sua condição de cidadão. Além disso, tem reduzidas suas chances no mundo do trabalho. Assim, a atividade dos profissionais da educação é indispensável e precisa ser valorizada. Um dos mecanismos para expressar a valorização docente é o estabelecimento de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior.

O reconhecimento da relação entre valorização do magistério e estabelecimento de plano de carreira é feito em diversos dispositivos legais, como na LDB, art. 67, e na posterior revisão do texto da Constituição Federal de 1988, ao definir os princípios nos quais o ensino deveria ser ministrado:



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



b) Estratégias para alcance da Meta de Plano de Cargos de Carreira

I. Instituir, até 2016, no âmbito do território municipal de Iguaracy, comissão permanente de avaliação e revisão do plano de cargos e carreira dos profissionais da educação da rede municipal de ensino colaborando com a União no processo de implementação, das estratégias do Plano Nacional de Educação, observados os preceitos legais, a citar:

- Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;
- Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
- Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;
- Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*;
- Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

- Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;
- Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;
- Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

Meta 19 – Assegurar, até 2016, em regime de colaboração com a União, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, conforme recursos e apoio técnico previsto pela União, e disponibilizado para tanto;

a) Diretrizes para Gestão Democrática da Educação

A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a serem considerados: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação desse princípio constitucional em leis específicas, pelos entes



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



federativos (o que é reforçado pelo PNE), e a efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local, na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de planos e projetos político-pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino.

Nessa direção, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e estabelece a gestão democrática da educação como uma das diretrizes para a educação nacional. Assim, a gestão democrática, entendida como espaço de construção coletiva e deliberação, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais, como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

A gestão democrática da educação deve ser capaz de envolver os sistemas e as instituições educativas e de considerar os níveis de ensino, as etapas e as modalidades, bem como as instâncias e mecanismos de participação coletiva. Para tanto, exige a definição de conceitos como autonomia, democratização, descentralização, qualidade e propriamente a participação, conceitos esses que devem ser debatidos coletivamente para aprofundar a compreensão e gerar maior legitimidade e concretude no cotidiano.

Para a consecução dessa meta e de suas estratégias, é fundamental aprimorar as formas de participação e de efetivação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, bem como os processos de prestação de contas e controle social.

b) Estratégias para alcance Gestão Democrática da Educação

- I. Elaborar documento normatizador contemplando os critérios técnicos de mérito e desempenho e processo de escolha e nomeação, de educador do quadro efetivo (Formação, Tempo de Serviço, Assiduidade, Desempenho, Prova de Conhecimento sobre Gestão para Diretor e Diretor Adjunto, Prova de Títulos, Termo de Compromisso com Metas a serem cumpridas, consulta a Comunidade Escolar, Critério de Lista Tríplice, etc.), bem como, colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de implementação, no âmbito territorial municipal, das estratégias do Plano Nacional de Educação, a citar:



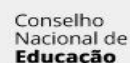
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regule a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;
- Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- Incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;
- Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;
- Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20 - Aplicar adequadamente, no âmbito da administração municipal, os recursos ampliados pela União, destinados ao investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

a) Diretrizes para o direcionamento de recursos

A vinculação de um percentual do PIB para o financiamento das metas do PNE é indispensável para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação de educação pública de qualidade no País.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

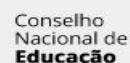
O art. 214 da Constituição Federal, com as alterações da redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, dispõe que o PNE deve estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Esses dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direitosocial, por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade.

Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. Ou seja, a garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PNE, com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais.

Desse modo, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e amplia o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no fim do decênio do PNE. Trata-se, assim, de um avanço significativo, sobretudo se considerarmos que, em 2012, o investimento público em educação alcançou 6,4% do PIB, conforme dados do INEP. É importante destacar a participação de cada esfera de gestão no esforço de elevação dos investimentos e a necessidade da articulação entre os entes federativos para que o aumento se consolide.

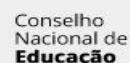
O financiamento da educação, os recursos vinculados (percentuais mínimos que a União, estados, Distrito Federal e municípios devem investir em educação) e subvinculados, como é o caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a garantia de novos recursos permanentes e estáveis, são fundamentais para a melhoria da educação nacional.

b) Estratégias para o direcionamento de recursos

- I. Colaborar com a União no processo de aplicação correta e efetiva dos recursos de financiamento público da educação pública, no âmbito do território municipal, conforme as estratégias do Plano Municipal de Educação, a citar:
- II. Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de implementação, no âmbito do território municipal de Iguaracy, das estratégias do Plano Nacional de Educação, a citar:
 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

- Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;
- Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;
- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;
- Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;
- No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



- Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;
- O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;
- Regular o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste
- Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
- Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;
- Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5o do art. 7o desta Lei.

4. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

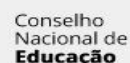
Após a aprovação e sanção da Lei que institui o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 - 2025, segue-se paralelo ao desafio de alcançar as metas estabelecidas, o de estabelecer o corpo de diretrizes voltadas para o acompanhamento sistemático da implementação das estratégias, do monitoramento dos resultados a partir dos indicadores de metas e da avaliação do conjunto de metas e estratégias. Nesse sentido, imprescinde que o acompanhamento das estratégias se dê a todo tempo de vigência deste PME, que o monitoramento dos resultados ocorra bimestralmente e com balanço anual, e que a avaliação ocorra a cada dois anos, por meio de Conferência Municipal de Educação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que as forças e esforços ganhem a convergência necessária à execução das estratégias estabelecidas tecnicamente e legitimadas pela sociedade, bem como, a adesão do conjunto constituído pelas lideranças políticas, profissionais da educação e sociedade civil organizada, na perspectiva de que este Plano Municipal de Educação represente uma alavanca propulsora da melhoria dos serviços e dos resultados educacionais e, sobretudo, funcione como a principal peça de planejamento e fomentação das políticas públicas educacionais do município de Iguaracy. Não obstante, este PME deverá contribuir para a universalização do ingresso, a garantia da permanência e êxito das demandas estudantis, da valorização dos profissionais da educação, da melhoria da infraestrutura e dos equipamentos públicos educacionais instalados, da oferta de oportunidades com equidade e, principalmente do combate às desigualdades social.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



REFERÊNCIAS

AMARAL, N. C.(2011). **O Brasil e o novo PNE: Expansão-Qualidade-Financiamento**. Universidade Federal de Goiás – UFG.

ANPED. (2011). **Por um Plano Nacional de Educação (2011 – 2020) como Política de Estado**. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.anped.org.br/app/webroot/files/PLANO%20NACIONAL%20Portalpdf>. Recuperado em: 12 ago. 2013.

ARROYO, M. G.(2009). **A educação básica e o movimento social no campo**. Por uma Educação do Campo. 4ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes.

AZEVEDO, F.(1998). Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932. In: Bello, José Luiz de Paiva (Org.). **História da Educação no Brasil**. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb01.htm>. Recuperado em: 22 abr. 2013.

BRASIL.(1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**.

BRASIL.(1988). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**.

BRASIL.(2014). **Ministério da Educação**. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Caderno de Orientação para Elaboração e Adequação dos Planos Municipais de Educação.

BRASIL.(2005). **Ministério de Minas e Energia**. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Projeto Cadastro de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea - Pernambuco

BRASIL.(2014). **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Boletim – Subsídios para elaboração do PPA municipal

BUARQUE, C.(2013). **Educação Integral de Qualidade para todos os Brasileiros. Federalizar?** Senado da República. Brasília – DF.

CALDART, R. S.(2009). **A Escola do Campo em Movimento**. Por uma Educação do Campo. Organizadores: Miguel Gonzalez Arroyo, Roseli Salete Caldart e Mônica Castagna Molina. Editora Vozes, 4ª Edição, Petrópolis – RJ.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



CALDART, R. S.(2009). **Por uma Educação do Campo:** traços de uma identidade em construção. Por uma Educação do Campo. Petrópolis, RJ: Editora Vozes.

CARA, D. ARAÚJO, L.(2011). **O Financiamento da Educação no PNE II.** Quanto custa universalizar o Direito à Educação? Org. Cleomar Manhas. Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), Brasília – DF.

CARVALHO, S. P.(2011). **Os primeiros anos são para sempre.** Educação Infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos e conceituais. Ministério da Educação do Brasil. São Paulo: UFSCar/CEERT.

Centro de Educação Infantil Kindergarten (CEI Kindergarten). (2014) Joinville - Santa Catarina. Disponível em: www.ceikindergarten.com.br/sobre-o-kindergarten/. Recuperado em: 09 jan. 2014.

COMITÊ DIRETIVO DO MIEIB.(2011). **Creche: do direito das crianças de 0 a 3 anos de idade aos desafios atuais.** Quanto custa universalizar o Direito à Educação? Org. Cleomar Manhas. Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC): Brasília – DF.

DEMO, P.(1981). **Subeducação.** Educação Rural no Terceiro Mundo: Experiências e Novas Alternativas. Organizadores: Jorge Werthein e Juan Díaz Bordenave. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra Educação.

DIAS, L. R.(2011). **Formação de professores, educação infantil e diversidade étnico-racial: saberes e fazeres.** Educação Infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos e conceituais. Organizadora Maria Aparecida Silva Bento. Ministério da Educação do Brasil. UFSCar/CEERT. São Paulo – SP.

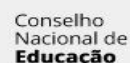
ESTADOS UNIDOS. (2005). Lifetime Effects: The HighScope Perry Preschool Study Through Age 40. **HighScope Perry Preschool Study.** Disponível em: <http://www.highscope.org/content.asp?contentid=219>. Recuperado em: 25 fev. 2014.

ESTÊVÃO, C. V. (2004). **Educação, Justiça e Democracia:** Um estudo sobre as geografias da justiça em educação. São Paulo: Cortez.

FERREIRA, M. V.(2011). **Educação Infantil: a falsa dicotomia quantidade vs. Qualidade.** Quanto custa universalizar o Direito à Educação? Org. Cleomar Manhas. Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC): Brasília – DF.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



GOUVEIA, A. et al.(2006, junho e dezembro). **Condições de trabalho docente, ensino de qualidade e custo-aluno-ano**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. Ministério da Educação / FNDE. Associação Nacional de Política e Administração da Educação. Brasília – DF.

KUHLMANN JR, M.(2005). **A Educação Infantil no Século XIX**. Histórias e memórias da educação no Brasil, Vol. II – Século XIX. Petrópolis - RJ: Editora Vozes.

LEAL, F. L. A. RAMOS, F.(2012). **Educação Infantil do Campo em foco: infraestrutura e proposta pedagógica em escolas do Nordeste**. Ministério da Educação. UFRGS. Porto Alegre, RS: Evangraf.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. (1996, dezembro 20). Lei nº. 9.394/96.

Lei nº 10.179, (2001, janeiro 9).

Lei nº 11.738, (2008, junho 16).

Lei nº 12.796, (2013, abril 4).

MANGLANO, J. (2008, janeiro e fevereiro). **Educação Infantil: vantagens até para a economia mundial**. Revista Ser Família, Ano II, nº 8. Disponível em: <http://www.escolaaed.com.br/sistema-aed/artigos/educacao-infantil-vantagens-ate-para-a-economia-mundial>. Recuperado em: 26 fev. 2014.

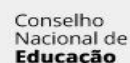
NÓVOA, A. (1991). **Para o estudo sócio-histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente. Teoria e Educação**. In: VILLELA, H. O. S.(2005). **Do artesanato à profissão – Representações sobre a institucionalização da formação docente no século XIX: História e memórias da educação no Brasil**, Vol. II – século XIX. Rio de Janeiro – RJ: Editora Vozes.

PASUCH, J. SANTOS, T. M. D. (2012). **A importância da Educação Infantil na constituição da identidade das crianças como sujeitos do campo**. Oferta e Demanda de Educação Infantil no Campo. Ministério da Educação. UFRGS. Porto Alegre, RS: Evangraf.

Projeto de Lei nº 8.035.(2010). **Plano Nacional de Educação 2011 – 2020**.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY



ROSEMBERG, F. AMÉLIA, A.(2012). **O rural e o urbano na oferta de educação para crianças de até 6 anos**. Oferta e Demanda de Educação Infantil no Campo. Ministério da Educação. UFRGS. Porto Alegre - RS: Evangraf.

SCHWEINHART, L. J. et AL (2005). **The High/Scope Perry Preschool Study Through Age 40: Summary, Conclusions, and Frequently Asked Questions**. Ipsilanti, MI. Disponível em:

http://www.highscope.org/file/Research/PerryProject/specialsummary_rev2011_02_2.pdf.

Capturado em: 25 mar. 2014.

SILVA, A. P. S. et al.(2012). **Produção acadêmica sobre a Educação Infantil das crianças residentes em área rural (1996 – 2011)**. Ministério da Educação. UFRGS. Porto Alegre, RS: Evangraf.

SILVA, I. C.(2010). **Um professor, sua formação e subjetividade refletidas nas práticas pedagógicas**. Escola de Direito – Reinventando a escola multisseriada. Org. Maria Isabel Antunes Rocha e Salomão Mafarrej Hage. São Paulo – SP: Autêntica Editora Ltda.

TARDIF, M.(2002). **Os professores enquanto sujeitos do conhecimento: subjetividade prática e saberes no magistério**. In: SILVA, I. C.(2010). **Um professor, sua formação e subjetividade refletidas nas práticas pedagógicas**. Escola de Direito – Reinventando a escola multisseriada. Org. Maria Isabel Antunes Rocha e Salomão Mafarrej Hage. São Paulo – SP: Autêntica Editora Ltda.

TARDIF, M.(2010). **Saberes Docentes e Formação Profissional**. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 11ª Edição.

TOBIN, J. J. et al.(2008). **Educação Infantil em Três Culturas: Japão, China e Estados Unidos**. São Paulo – SP: Phorte Editora.

VILLELA, H. O. S.(2005). **Do artesanato à profissão – Representações sobre a institucionalização da formação docente no século XIX: História e memórias da educação no Brasil**, Vol. II – século XIX. Rio de Janeiro – RJ: Editora Vozes.

